



Governo do Estado do Tocantins
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS**

PROCESSO Nº
2020/24830/000173

UNIDADE GESTORA:

PROTOCOLO IGEPREV

DATA DE AUTUAÇÃO:

21/01/2020

INTERESSADOS:

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO:

NÃO IDENTIFICADO

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:

CREDENCIAMENTO DA GESTORA RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



MEMORANDO/Nº 6/2020/DINVEST

SGD: 2020/24839/001284

Em 20 de janeiro de 2020.

De: Diretoria de Investimentos
Para: Protocolo

Assunto: **Autuar Processo de Credenciamento da Gestora RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Senhor Responsável,

Solicitamos autuação de Processo de Credenciamento da Gestora **RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 42.066.258/0002-11

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)
Júlio César Medeiros Lima
Gerente de Controle e Análise de Risco



Av.

Documento foi assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA em 20/01/2020 10:29:49.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DD105713007AC2B8.



TERMO DE TRAMITAÇÃO
Documento N° 2020/24839/001284

Órgão	IGEPREV
Unidade	DINVEST
Enviado por	LUCAS DE LIMA SILVA
Data	21/01/2020 09:06

Órgão IGEPREV
Unidade PROTOCOLO IGEPREV
Aos cuidados de ERANDIR DOS SANTOS SILVA

Motivo	AUTUAÇÃO
Despacho	AUTUAR PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DA GESTORA RJ1 CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo Nº 2020/24830/000173

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade PROTOCOLO IGEPREV
Enviado por ERANDIR DOS SANTOS SILVA
Data 21/01/2020 10:35

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST

Despacho

Motivo ENCAMINHAMENTO
Despacho SEGUE PARA PROVIDÊNCIAS



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS IGEPREV-TOCANTINS

2019

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. OBJETIVO	3
3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.....	3
4. CONTROLES INTERNOS.....	6
5. METAS	7
6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS	8
7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS.....	15
9. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	21
10. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO – GESTOR-ADMINISTRADOR.....	22
11. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23



Aos 06 (seis) de maio de 2019, com início às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, localizado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI-01, Al 05, Lt. 02 e 03, nesta cidade de Palmas, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, conjuntamente com o Comitê de Investimentos do RPPS, em Assembleia Geral Extraordinária com fins específicos de análise e deliberação sobre a Política Anual de Investimentos para vigorar em 2019, atendendo ao previsto no artigo 4º da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 alterada pela Resolução nº 4.604 de 19 de outubro de 2017, na Portaria MPS nº 403/2008, Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações e ao previsto na Portarias MPS nº 185/2015 e 300/2015, bem como na Lei Federal nº 9.717/98 e demais legislações em vigor.

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem a finalidade de estabelecer a Política de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), definindo os objetivos, as restrições dos investimentos e a gestão dos recursos, através da designação dos segmentos, dos ativos financeiros, das faixas de alocação, das estratégias, das restrições, dos limites e do tipo de gestão, bem como a forma de disponibilização aos segurados e pensionistas que será através do sítio eletrônico do Instituto (<https://igeprev.to.gov.br>).

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS foi criado pela Lei Estadual nº 72, de 31 de julho de 1989 e reorganizado pelas Leis nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, 1.614, de 4 de outubro de 2005, 1.837, de 11 de outubro de 2007 e 1.940, de 1º de julho de 2008, passando a ser o gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS-TO, assegurando a concessão de benefícios previdenciários aos servidores efetivos do Estado do Tocantins vinculados aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas e aos Militares do Estado, seja aposentadoria, reserva, reforma ou pensão por morte, bem como aos seus dependentes e pensionistas.

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos RPPS, com ênfase na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Portaria 440, de 09 de outubro de 2013, Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012 e na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores, que determina os limites de alocação dos recursos dos RPPS, o Instituto de Gestão Previdenciária do



Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS elabora e apresenta a Política de Investimentos, para vigor no exercício financeiro de 2019.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco x retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e, observadas as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais de investimento, buscando a mais adequada alocação dos ativos considerando o perfil do passivo no curto, médio e longo prazos e os dispositivos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2019¹

3.1 Economia Global

Indicadores recentes da economia global sinalizam moderação da atividade econômica, que, aliados a outros fatores, tem contribuindo para revisão para baixo das projeções de crescimento nas principais economias. Esse movimento tem sido mais intenso do que o esperado, com poucos sinais de recuperação.

O *Federal Reserve*, Banco Central dos Estados Unidos da América, sinalizou, no final de 2018, maior cautela para aumento nas taxas de juros face ao

¹ Fonte: Material de Apresentação – Conference Call RPPS –Abril 2019 – Bradesco Asset management; e Relatório de Inflação - Setembro/2018. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/ri/201903/ri201903p.pdf>.



aumento de riscos negativos como a possibilidade de desaceleração global. Os juros devem ficar estáveis em 2019.

Nos Estado Unidos da América (EUA) o crescimento segue robusto, acima do potencial, com expectativa de que a taxa de juros permaneça inalterada no ano. No 1º trimestre de 2019 o Produto Interno Bruto (PIB) norte-americano superou a expectativa – cresceu 3,2% acima da projeção do mercado (2,3%). No trimestre anterior o crescimento foi de 2,2%.

A China apresenta desaceleração gradual pelo terceiro ano consecutivo. Em 2017 apresentou crescimento de 6,9%, em 2018, 6,6%, e 2019 estima-se crescimento de 6,1%. O governo chinês tem adotado novas medidas de estímulo para atenuar o ritmo moderado de crescimento, com espaço para ampliação de tais medidas nos próximos anos. As perspectivas para um possível acordo comercial com os EUA melhoraram, aliviando as tensões que marcaram 2018.

A economia da Zona do Euro deve seguir ritmo moderado em 2019, com previsão de elevação da taxa de juros em 2020. Apesar de no 4º trimestre de 2018 o PIB ter apresentado crescimento ligeiramente superior ao 3º trimestre (0,22% ante 0,15% na taxa trimestral), teve o pior desempenho desde 2012 para o mesmo período comparativo.

Incertezas políticas, como os debates sobre a saída do Reino Unido da União Europeia (*Brexit*) e a eleição parlamentar europeia (maio), marcam o horizonte regional, não podendo ser descartados cenários mais adversos.

Em suma, a desaceleração da economia global tem-se mostrado mais evidente, com queda de expectativas da atividade nas maiores economias. Assim, a moderação no crescimento é a tônica para 2019, com efeitos da guerra comercial e incertezas políticas.

3.2 Economia Brasileira

A economia brasileira segue em processo de recuperação gradual, todavia indicadores recentes da atividade econômica apontam ritmo abaixo do esperado.

No mercado doméstico, não obstante a elevada ociosidade da economia, a expectativa de aumento da confiança em razão dos ajustes estruturais, a taxa de juros baixa e a previsão de recuperação do emprego e do crédito favorecem à aceleração do crescimento.



Em 2018 o PIB acumulou alta de 1,1% seguindo a mesma variação de 2017. Para 2019 a projeção de crescimento ante 2,4% precisou ser revista para 2%, concorrendo para essa redução o arrefecimento da atividade no último trimestre de 2018. Não obstante, esse cenário de expansão guarda relação com o importante papel da continuidade das reformas bem como dos ajustes necessários na economia brasileira.

Apesar da atividade industrial mostrar-se declinante a partir de meados de 2018, a confiança dos empresários apresenta um caminho de recuperação. No trimestre encerrado em fevereiro do corrente ano, o Índice de Confiança da Indústria (ICI) alcançou 97,6 pontos; 2,3 pontos acima do trimestre encerrado em novembro. No mesmo período comparativo, o Índice de Confiança de Serviços (ICS) aumentou 5,7 pontos e o Índice de Confiança do Consumidor (ICC), da Fundação Getúlio Vargas, aumentou 8,1 pontos.

Em relação à inflação, o cenário segue benigno. A inflação acumulada em doze meses recuou para 3,89% em fevereiro, ante 4,05% em novembro. Elevada ociosidade e expectativa ancoradas devem permitir que a inflação termine o ano novamente abaixo da meta. Esse cenário, aliado à continuidade da recuperação gradual da atividade econômica, tende a beneficiar o processo de retomada do mercado de trabalho.

Para 2019 a inflação prevista é de 3,89% e para 2020 de 4%. Segundo o Comitê de Política Monetária (COPOM), as diversas medidas de inflação subjacente se encontram em níveis apropriados ou confortáveis, inclusive os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária. Na sua 221ª reunião, em março deste ano, o Comitê decidiu pela manutenção da taxa básica de juros em 6,5% a.a., devendo permanecer estável configurando o mais longo ciclo de relaxamento monetário.

De acordo com referido Comitê a continuidade do processo de reformas e ajustes necessários na economia é essencial para a manutenção da inflação baixa no médio e longo prazos, bem como para a queda da taxa de juros estrutural e para a recuperação sustentável da economia. Enfatiza ainda que a percepção continuidade da agenda de reformas afeta as expectativas e projeções macroeconômicas correntes.

No que se refere às metas fiscais, em 2018, as despesas primárias submetidas à Emenda Constitucional nº 95 ("Teto dos Gastos Públicos") realizaram R\$ 1.288 bilhões ficando abaixo do limite estabelecido de R\$ 1.348 bilhões, e as despesas de capitais somaram R\$ 904,1 bilhões, superando as receitas de operações de crédito em R\$ 35,8 bilhões.



De igual modo, o mercado acredita que o governo não terá dificuldade para cumprir a meta fiscal em 2019. A recuperação das receitas e o rigoroso controle de gastos possibilitarão o cumprimento da meta, todavia, a estabilização da dívida bruta só deve ocorrer na próxima década.

Cabe observar que a reversão da trajetória ascendente da dívida pública observada nos últimos anos permanece condicionada ao avanço do processo de reformas estruturais e de ajustes no âmbito da política fiscal, em especial, da reforma da previdência social, que se configura como a principal pauta no Congresso Nacional.

Neste sentido, espera-se a primeira votação da reforma na Câmara dos Deputados para julho, podendo ficar para o segundo semestre caso não haja o aprimoramento da interlocução do Governo junto ao Congresso. Cabe destacar que quanto mais demorar a aprovação da reforma, menor será o efeito fiscal esperado.

Do ponto de vista de investimentos, o abrandamento da incerteza observada durante processo eleitoral associado a um ambiente de taxa de juros baixa e retomada do crescimento pode gerar oportunidades interessantes nos mercados locais. O cenário tende a ser particularmente positivo para Renda Variável (Fundos de Investimentos classificados como Ações), Fundos de Investimentos de Renda Fixa com alocação ativa por parte dos respectivos gestores e Fundos de Investimentos de Renda Fixa lastreados em Títulos Públicos Federal mais longos. Contudo, as incertezas do cenário internacional podem trazer oscilações e que a premissa básica inclui uma desaceleração moderada da atividade global e um aperto gradual das condições monetárias.

4. CONTROLES INTERNOS

Os recursos do IGEPREV-TOCANTINS são avaliados por meio dos relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação.

Os relatórios são elaborados mensalmente e têm como objetivo documentar e acompanhar a aplicação dos recursos, os quais são mantidos e colocados à disposição do Ministério da Fazenda/Secretaria de Políticas de Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral do Estado, Conselho de Administração e Conselho Fiscal do IGEPREV-TOCANTINS e demais órgãos fiscalizadores, bem como dos segurados do Regime.



Cabe ao Comitê de Investimentos do RPPS-TO acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência à legislação, analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos. As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas por meio de plataforma eletrônica autorizada, a CetipNet da Cetip, que atende aos pré-requisitos para oferecer as rodadas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O Comitê deve, ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

5. METAS

5.1 Atuarial

Os recursos financeiros administrados pelo RPPS-TO devem ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), que será denominada Taxa de Meta Atuarial(TMA), observando-se, sempre, a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

Os juros de 6% a.a. é a taxa máxima que se pode utilizar no estudo atuarial. O indexador de preços escolhido foi o IPCA pois este é o índice que melhor mede a reposição do poder de compra corroído pela inflação no período imediatamente anterior a esta Política de Investimentos e ainda foi este o índice utilizado pelo Estado do Tocantins para atualizar monetariamente o salário-base dos servidores que farão parte da base de dados a ser utilizada na Reavaliação Atuarial de 2019, que por sua vez, darão ao ente quais alíquotas de contribuições do ente e dos servidores reequilibrarão o Plano de Aposentadorias e Pensões do RPPS. Além disso o IPCA é o índice oficial do Governo Federal para aferição das metas inflacionárias, se tornando o indexador que reflete a evolução real do Patrimônio Líquido do Regime.

Cabe destacar que o IGEPREV-TOCANTINS solicitou estudo de ALM - *AssetLiability Management*, que busca diagnosticar a situação dos Ativos e Passivos, e que pode influenciar na *duration* das aplicações inclusive na taxa juros a ser perseguida.



Ressalta-se, porém, que a TMA é algo a se buscar de maneira responsável e em total consonância com a Resolução CMN nº 3.922/2010, ou seja, não pode ser utilizada como argumento para fazer aplicações em desacordo com as normas e/ou em aplicações que coloquem em risco os recursos necessários à segurança das aposentadorias dos segurados do IGEPREV-TOCANTINS.

Gerencial

- **Segmento de Renda Fixa**

Para o segmento de Renda Fixa, o *benchmark* utilizado será a Taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), podendo ser revisto na vigência desta Política de Investimentos.

- **Segmento de Renda Variável**

Para o segmento de Renda Variável, o *benchmark* utilizado será o Índice IBOVESPA, podendo ser revisto na vigência desta Política de Investimentos.

6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

6.1 Definição da Aplicação de Recursos

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS-TO com a finalidade de participar do processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos, aplicações e resgates dos recursos financeiros resultantes das sobras de repasses de contribuições previdenciárias, bem como de outras receitas do RPPS-TO. Dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I. garantir o cumprimento da legislação e da Política de Investimentos;
- II. avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III. acompanhar o grau de risco dos investimentos;



- IV. observar se a rentabilidade dos recursos está de acordo com o nível de risco assumido pela entidade; e
- V. garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

A atuação do Comitê de Investimentos será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política. É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é definido como potencial perda em uma carteira de investimentos, decorrente de oscilações em variáveis econômicas e financeiras, ou seja, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado, podendo ocorrer variações nas taxas de juros, preços de ações e outros índices;
- **Risco de Crédito** – também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** – surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado;
- **Risco Operacional** – é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos;
- **Risco Legal** – é o risco relacionado a não conformidade dos procedimentos com os normativos internos e externos; e
- **Risco Sistêmico** – se caracteriza pela possibilidade do sistema financeiro se contaminar por eventos pontuais, como a falência de um banco, de uma empresa, etc.

6.2 Modelo de Gestão



De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista. Para a vigência da Política de Investimentos do exercício de 2019 a gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS será **Própria e/ou Mista, devendo ser direcionada** a instituições com gestão de pelo menos 10 bilhões de reais, sendo verificado no ranking da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, com destaque, **preferencialmente**, para os Bancos Federais, **especialmente** BANCO DO BRASIL S.A. e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e/ou outras instituições devidamente ranqueadas de primeira linha.

6.2.1 Gestão Própria e/ou Mista

A adoção deste modelo significa que os recursos poderão ficar sob a gestão administrada por entidade autorizada e credenciada, bem como sob a responsabilidade do RPPS-TO, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contando com o Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de acompanhar e assessorar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS-TO. De acordo com a Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, o Comitê de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS é participante do processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos e é formado por membros que mantenham vínculo com o Estado do Tocantins ou com o RPPS-TO, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, sendo exigida a certificação para a maioria de seus membros.

O IGEPREV-TOCANTINS poderá contratar consultoria especializada em investimentos para orientação em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlata aos seus investimentos e principais riscos aos quais está exposto.

6.2.2 Rating Mínimo



Todas as aplicações do Instituto devem ser feitas em fundos de investimentos, nos quais as instituições administradoras e/ou gestoras estejam devidamente ranqueadas e credenciadas, observando-se o *rating* mínimo exigido, conforme quadro a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE <i>RATING</i> MÍNIMO EXIGIDO		
Instituição	Tipo de <i>Rating</i>	<i>Rating</i> Mínimo Exigido
Fitch Ratings	Nacional de Longo Prazo	AA(bra)
Fitch Ratings	Nacional de Gestores de Recursos	Forte
Austin Rating	Bancos	brAA
Austin Rating	Gestores de Recursos	QG2
Standard & Poor's	Instituições Financeiras	brAA
Standard & Poor's	Administração de Recursos de Terceiros	AMP2
Moody's	Forças Financeiras de Bancos	Aa.br
Moody's	Qualidade de Gestor de Recursos	MQ2
Fonte: Fitch Ratings, Austin Rating, Standard & Poor's, Moody's.		

Instituições emissoras de *rating* não listadas no quadro acima deverão ser submetidas ao Comitê de Investimentos do RPPS-TO para avaliação da classificação e aceitação.

O credenciamento das instituições que irão alocar os recursos do RPPS-TO é um procedimento obrigatório, conforme disposto no art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 e no art. 3º, inc. I, da Portaria nº 519/2011.

A Instituição que pleitear credenciamento junto ao IGEPREV-TOCANTINS, para administração ou gestão de recursos financeiros do RPPS-TO, deve comprovar por documentos a qualificação jurídica, a regularidade fiscal e previdenciária, a qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira, em conformidade com o disposto nas normas acima mencionadas.

A estratégia de investimento prevê a diversificação da carteira, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, etc., visando à otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

6.3 Precificação e Custódia

Os Ativos Mobiliários integrantes da Carteira do RPPS-TO deverão ser marcados e comercializados a valor de mercado, buscando otimizar ganhos e



minimizar a realização de possíveis perdas, observadas as regras e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Fazenda/Secretaria de Previdência. Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS-TO deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela Entidade são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de Apreçamento do Custodiante. O controle da marcação dos papéis é feito por meio de acompanhamento dos extratos de aplicações encaminhados mensalmente pelos Fundos.

6.4 Gestão de Risco

A Gestão de Risco objetiva demonstrar a análise dos principais riscos, estabelecendo regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos a que os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização. Em consonância com a Resolução CMN nº 3.922/2010, busca-se estabelecer os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

6.4.1 Controle do Risco de Mercado

O controle do risco de mercado é feito com a montagem do cenário econômico pela Diretoria de Investimentos, mensalmente, com o apoio e orientação dos consultores econômicos das principais instituições credenciadas e que fazem parte da Carteira de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS, de forma presencial ou por meio eletrônico (áudio/vídeo conferência), cujo cenário é avaliado pelo Comitê de Investimentos e serve de baliza para as alocações ou eventuais realocações com vistas ao reposicionamento da Carteira, dependendo das tendências do mercado financeiro.

6.4.2 Controle de Risco de Crédito

O IGEPREV-TOCANTINS utilizará para essa avaliação do risco os *ratings* atribuídos por agências classificadoras de risco de crédito atuantes no Brasil.



Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS-TO em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC), serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA POR AGÊNCIA / PRAZO DE CARÊNCIA E/OU COTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE RESGATE			
Prazo / Agência	Standard & Poor's	Moody's	Fitch Ratings
Até 180 dias	brBBB	Baa2.br	BBB(bra)
De 181 até 720 dias	brA+	A1.br	A+(bra)
Acima de 720 dias	brAA	Aa2.br	AA(bra)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam *rating* para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira. Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, observando-se, ainda, as seguintes condições:

- caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, aquela que tiver o melhor *rating*;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos; e
- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo.

6.4.3 Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassar 360 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de um estudo que evidencie a capacidade do RPPS-TO em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.



6.4.4 Controle do Risco Operacional

O controle do risco operacional exige a estrita observância da legislação aplicável e a adoção de alguns procedimentos de controle interno, destacando-se:

- tomar medidas afim de que o RPPS-TO venha a aderir ao Sistema Pró-Gestão;
- a definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos;
- o estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos; e
- o acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento.

6.4.5 Controle do Risco Legal

O controle dos riscos dessa natureza, que está relacionado a eventual não conformidade dos procedimentos com os normativos internos e externos, será feito por meio:

- da elaboração de relatórios periódicos que permitam verificar a aderência dos investimentos às normas legais e às diretrizes da Política de Investimentos;
- do efetivo acompanhamento das ações da Diretoria de Investimentos pelo Comitê de Investimentos e Assessoria Jurídica; e
- do estreito controle e acompanhamento da evolução da Carteira de Investimentos e recuperação de eventual fundo problemático.

6.4.6 Controle do Risco Sistêmico

Este tipo de risco é extremamente difícil de ser reduzido, pois afeta a economia como um todo, como exemplo, um colapso no sistema financeiro ou uma grande variação na taxa de juros ou de câmbio.

O risco sistêmico, porém, costuma apresentar pequenos avisos, como é o caso de uma instituição financeira não ter recursos o suficiente para pagar a outra. Então, esta inadimplência afeta a outra instituição financeira, acarretando uma



reação em cadeia e causando um colapso em toda a estrutura do Sistema Financeiro Nacional.

No caso do IGEPREV-TOCANTINS, em vista de sua Política de Investimentos conservadora, com aplicações direcionadas apenas para instituições financeiras de primeira linha, sólidas e bem ranqueadas, preferencialmente Bancos Oficiais, a exposição a este tipo de risco é amenizada.

7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Antes das aplicações a gestão do RPPS-TO deverá verificar, no mínimo, aspectos como:

- enquadramento do produto quanto às exigências legais;
- histórico de rentabilidade e riscos desde o início do fundo; e
- perspectivas de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS-TO deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS-TO, com o assessoramento do Comitê de Investimentos, sempre deverá fazer a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate e/ou realocação para reposicionamento da Carteira de Investimentos.

As alocações de recursos do RPPS-TO poderão ocorrer em fundos com estratégia ativa, que busca superar seu benchmark, e com estratégia passiva, que busca acompanhar seu benchmark, que por sua vez apresenta menor volatilidade.

Esta Política de Investimentos prevê os seguintes segmentos de aplicação:

7.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos financeiros do IGEPREV-TOCANTINS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos abertos ou fechados, os quais deverão estar aptos a receber aplicações desta categoria de cotista, segundo a legislação em vigor.



7.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

As aplicações dos recursos financeiros do RPPS-TO em ativos de renda variável e estruturados poderão ser feitas por meio de:

- Cotas de Fundos de Investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto, cuja Política de Investimentos assegure que o seu patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índices de renda variável;
- Cotas de Fundos de Investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável;
- Cotas de Fundos de Investimento classificados como Multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem; e
- Fundos de Investimento em Participações–FIP e Fundos de Investimento Imobiliário– FII, em consonância com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

7.3 Segmento de Investimentos no Exterior

No segmento de investimentos no exterior as aplicações dos recursos do RPPS-TO subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de cotas de fundos de investimentos e cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa – Dívida Externa”, cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior e, cotas de fundos da classe “ Ações – BDR Nível I”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

No caso de aplicação no segmento de investimentos no exterior o RPPS-TO deverá assegurar que os gestores dos fundos de investimentos constituídos no exterior estejam em atividade há mais de cinco anos e administrem montante de recursos de terceiros superior a US\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) na data do investimento. Deve ser assegurado também que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuam histórico de performance superior a doze meses.



7.4 Objetivo de Alocação

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos que poderão afetar ao menos parte da Carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS-TO deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco e, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando), com o objetivo de rebalancear sua Carteira de Investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS-TO passarão por um processo de análise para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras. Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos deverão ser constantemente avaliados por meio do acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos, de forma a incrementar a rentabilidade e minimizar riscos.



Os investimentos do RPPS-TO obedecerão aos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, e terão como estratégia de alocação conforme detalhamento no quadro a seguir:

Art.	Inciso Alínea	Limite de Aplicação	Tipo de Ativo	Regra Específica	Limite Máx. Conjunto	Posição Atual do RPPS em R\$ (mar/2019)*	Posição Atual do RPPS em %	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – PAI 2019			
								Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite Superior %	
7º Renda Fixa	I	a	Títulos Públicos Federais	-	100%	676.996.424,36	17,25%	0	17,00%	100	
		b	FI Referenciados TPF – Exceto DI	15% PL FI		2.218.481.073,07	56,53%	0	56,00%	100	
		c	ETF 100% TPF – Exceto DI			-	0,00%	0	0,00%	100	
	II	-	Operações Compromissadas	-		-	0,00%	0	0,00%	5	
		a	FI Referenciados RF – Exceto DI	15% PL FI		81.894.939,53	2,09%	0	2,50%	60	
	III	b	ETF RF – Exceto DI			-	0,00%	0	0,00%	60	
		a	Fundos de Renda Fixa	15% PL FI		219.912.975,52	5,60%	0	6,00%	40	
	IV	b	ETF Renda Fixa			-	0,00%	0	0,00%	40	
		-	LIG – Letra Imobiliária Garantida	-		-	0,00%	0	0,00%	20	
	V	a	CDB	Limite FGC (R\$ 250 mil)		-	0,00%	0	0,00%	15	
b		Poupança		-		0,00%	0	0,00%	15		
VI	a	FIDC Cota Sênior	5% PL FI	26.248.211,37		0,67%	0	0,70%	5		
	b	FI RF Crédito Privado	5% PL FI	1.637.353,13		0,04%	0	0,04%	5		
	c	FI Debentures de Infraestrutura	5% PL FI	-		0,00%	0	0,00%	5		
7º Renda Variável e Estruturados	I	a	FIA – Índices com mínimo de 50 ações	15% PL FI		30%	12.125.523,71	0,31%	0	1,00%	30
		b	ETF – Índices com mínimo de 50 ações				-	0,00%	0	0,00%	30
	II	a	FIA (Até 20% ativos no exterior)				130.220.980,65	3,32%	0	3,50%	20
b		ETF Ações	15% PL FI	-			0,00%	0	0,00%	20	
III	-	Multimercado (Até 20% ativos no exterior)	5% PL FI	-			0,00%	0	0,00%	10	
	a	FIP (Requisitos de Governança)	5% PL FI	424.360.194,54			10,81%	0	5,00%	5	
IV	b	FII (Presença em 60% dos pregões em 12m)	5% PL FI	132.293.764,44			3,37%	0	3,50%	5	
	TOTAL						3.924.171.440,32	100,00	-	95,24%	-

A Preenchimento da carteira do IGPREV-TOCANTINS segue o critério de marcação a mercado, cabendo ao investidor a responsabilidade de manter a carteira em conformidade com o plano de investimento.

* A Precificação da carteira do IGEPREV-TOCANTINS segue o critério de marcação a mercado, cabendo destacar que sua variação sofre com PDD e adventos econômicos diversos.



Regras Específicas:

Crédito Privado: Permitidos apenas os ativos de crédito emitidos por instituições financeiras, companhias abertas, exceto securitizadoras, registradas na CVM, cotas seniores de FIDC classificadas como baixo risco por agência de *rating* e cotas de fundos que respeitem os requisitos anteriores.

FIDC: Permitidos apenas os fundos classificados como baixo risco por agência de *rating*, com concentração máxima de 20% em um mesmo grupo econômico, com comprovação de outras 10 ofertas anteriores encerradas e integralizadas pelo gestor e com máximo de 50% do PL do fundo distribuído para RPPS. Além disso, o devedor ou coobrigado do direito creditório deve possuir demonstração financeira auditada anualmente.

FIP: Valor dos ativos devem ser avaliados por auditor independente, concentração máxima de 25% em uma mesma Cia ou SPE, que devem possuir balanço auditado anualmente. Além disso, o gestor deve comprovar experiência de três sociedades desinvestidas no Brasil via FIP nos últimos 10 anos com recebimento integral do investimento pelos cotistas, investir 5% do PL do Fundo e cobrar performance apenas no desinvestimento final.

7.5 Vedações

1. aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;
2. aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
3. aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
4. praticar diretamente as operações denominadas *day-trade*, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social;
5. atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010;
6. negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
7. aplicar direta ou indiretamente recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou



profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;

8. remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes:
 - a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento; ou
 - b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da CVM.
9. aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da CVM;
10. exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do RPPS-TO em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento;
11. aplicar recursos do RPPS-TO em um fundo de investimento que, no total, exceda a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido desse fundo;
12. exceder a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido dos fundos de investimentos de que tratam os incisos VII do art. 7º, III e IV do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010;
13. aplicar recursos do RPPS-TO em um fundo de investimento que, no total, exceda a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica;
14. realizar novas aplicações em fundos estruturados sem a existência de estudo ALM que comprove a capacidade do Instituto de suportar aplicações de maior *duration* e que não estejam em consonância com o item 6.2 da presente Política de Investimentos;
15. aplicar em fundos de investimentos de gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do fechamento do mês anterior ao da análise da carteira de investimentos;
16. aplicar em fundos que constem na lista de fundos vedados divulgados pela Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social; e



17. novas aplicações em fundos de investimento em que figurem como Administrador/Gestor instituições envolvidas na Sindicância Administrativa realizada pelo Instituto no ano de 2015, Processo nº 2015 24830 000411;
18. aplicar em fundos de investimentos em que o administrador ou o gestor não seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
19. aplicar em fundos de investimento em que o administrador detenha mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.

OBS: Antes de qualquer aplicação o RPPS-TO procederá busca na rede mundial de computadores para verificar se há informação pública de citação/envolvimento do Fundo/prestador de serviços em operações policiais. Havendo indícios, a informação deverá ser repassada ao Comitê de Investimentos que avaliará a aplicação.

8. ENQUADRAMENTO

Os investimentos que foram realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 3.922/2010 e Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, e cujos regulamentos estejam em desacordo com as legislações citadas, poderão ser mantidas em carteiras até o vencimento ou carência, desde que sejam solicitados os resgates e que sejam lançados no CADPREV-DAIR como ativos em enquadramento.

As gestoras e administradoras que receberem aporte de recursos e que no decorrer da vigência desta Política de Investimentos ficarem desenquadradas em relação aos critérios definidos na Resolução nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e alterações posteriores, poderão ser mantidas na carteira de investimentos no que se refere aos produtos que já façam parte do portfólio, ficando vedados novos aportes de recursos.

9. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da



Fazenda/Secretaria da Previdência. À vista da exigência contida no art. 4º, e ainda o art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010. A Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS-TO, no Diário Oficial do Estado ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

10. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO–GESTOR-ADMINISTRADOR

Seguindo a Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS-TO, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento. Para tal credenciamento, será publicado no Diário Oficial do Estado, anualmente, o **Edital de Credenciamento** contendo as regras e os requisitos necessários que deverão ser observados e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS-TO e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, que exige entre outros requisitos, o seguinte:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, ou de outros órgãos competentes, que desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária; e
- d) Administração/Gestão de recursos de terceiros no País com montante igual ou superior à R\$ 10 bilhões.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do Gestor e do Administrador do fundo.

10.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise, no mínimo: a) histórico e experiência de atuação da gestora e/ou da administradora e de seus controladores; b) volume de recursos sob gestão e/ou



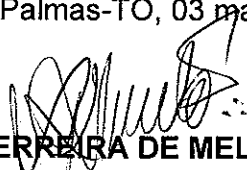
administração; c) solidez patrimonial; d) exposição a risco de reputação; e) padrão ético de conduta; f) aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS. Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil que seja obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional. O administrador do fundo de investimento poderá ser detentor de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.

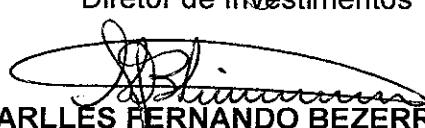
11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do IGEPREV-TOCANTINS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2019. Reuniões extraordinárias junto ao Conselho de Administração do Instituto serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011. É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da Ata do Conselho de Administração que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Palmas-TO, 03 maio de 2019.


REYNALDO FERREIRA DE MELO
 Diretor de Investimentos


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente



Ata da 21ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - (06/05/2019).

1 Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), segunda-feira,
 2 em primeira chamada, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), nesta cidade de
 3 Palmas, na sala de reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
 4 (IGEPREV-TOCANTINS), situado à Av. Teotônio Segurado, 302 norte, QI-01, Alameda
 5 05, lotes 02 e 03, Palmas-TO, atendendo à convocação do Presidente em exercício do
 6 Conselho de Administração, **Joaïdson Torres de Albuquerque**, com base no disposto no
 7 art. 15º, inciso II, da Lei nº 1.940 de 1º de julho de 2008, compareceram à reunião, na
 8 condição de membros titulares do Conselho de Administração, os Srs. Conselheiros;
 9 **Joaïdson Torres de Albuquerque; Edson Cabral de Oliveira; Rolf Costa Vidal;**
 10 **Sergislei de Silva Moura; Juliana Passarin; Senivan Almeida de Arruda; Divino José**
 11 **Ribeiro; Milton Lamenha de Siqueira; João Pedro Alves de Brito; Manoel Pereira de**
 12 **Miranda e Richards Bruno Rodrigues;** na condição de membros suplentes os Srs.
 13 Conselheiros: **Freurismar Alves de Sousa;** na condição de conselheiro convidado o Sr.
 14 **Rorilândio Nunes dos Santos.** Com a palavra o Presidente em exercício do Conselho
 15 iniciou a sessão apresentando o tema em pauta: **Assinatura: Termo de Posse de novo**
 16 **membro** – Com a palavra o Presidente em exercício do Conselho deu boas vindas ao
 17 Secretário de Estado da Fazenda, **Sandro Henrique Armando**, que em seguida tomou
 18 posse como membro titular e Presidente do Conselho, representando o Poder Executivo; na
 19 sequência o Presidente em exercício do Conselho passou o comando da sessão para o
 20 membro recém-empossado como Presidente. Dando sequência à reunião o Presidente do
 21 Conselho passou para o próximo item da pauta: **Deliberação e Assinatura: Ata da 126ª**
 22 **Reunião Ordinária, Ata da 20ª Reunião Extraordinária e Ata da 127ª Reunião**
 23 **Ordinária** – Com a palavra o Presidente do Conselho questionou os membros

Juliana Passarin
Secretária da Governadoria

Senivan Almeida de Arruda
Secretário Chefe da Controladoria
Geral do Estado
Matrícula: 584669-1

Sergislei de Silva Moura
Secretário Executivo de
Planejamento e Orçamento

Divino José Ribeiro
Presidente - ITERTINS

Rolf Costa Vidal
Secretário Chefe



Ata da 21ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - (06/05/2019).

sobre necessidade de alterações no texto das minutas; após algum tempo de leitura e análise não houve nenhuma manifestação contrária; o **Presidente do Conselho** passou então para a votação e as Atas em pauta foram aprovadas por unanimidade pelos membros participantes das respectivas reuniões. Na sequência o **Presidente do Conselho** passou para o próximo item: **Deliberação: Política de Investimentos – 2019** – Com a palavra o **Presidente do Conselho** informou que a Diretoria de Investimentos do Instituto iria apresentar um relatório dos investimentos realizados em 2018, conforme solicitado na sessão anterior, e que em seguida explanaria sobre os parâmetros da Política de Investimentos para o ano de 2019; com a palavra o Gerente de Produtos Estruturados do Instituto, **Júlio César Medeiros Lima**, iniciou apresentando os resultados dos investimentos no período de 2018, e informou que no site oficial do Instituto estão disponíveis para download os relatórios mensais de investimentos de janeiro a dezembro; com a palavra o conselheiro **Milton Lamenha** solicitou que os relatórios mensais de investimentos sejam encaminhados aos conselheiros por e-mail, junto com os balancetes mensais; após mais explicações, **Júlio César Medeiros Lima** considerou que a Política de Investimentos para 2019, assim como a de 2018, busca rentabilizar os recursos do Igeprev, primando acima de tudo pela solidez das aplicações, transparência e liquidez dos recursos; com a palavra o conselheiro **Milton Lamenha** considerou que foi constatado que a meta atuarial de 2018 foi atingida, ainda que com o impacto negativo dos Fundos podres, e que a Política de Investimentos para 2018 aprovada por este Conselho que se revelou eficaz do ponto de vista de objetivo atuarial do patrimônio do Instituto; na sequência o conselheiro questionou se a Política de Investimentos para 2019 teria grandes mudanças em relação à de 2018; em resposta **Júlio César Medeiros** informou que a diretriz da busca pela liquidez

Juliano Passarin
Secretaria da Governadoria

Serviano Almeida de Arruda
Secretário Chefe do Estado
Geral do Estado
Matricula: 384669-1

Sergio Silva de Moura
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento

Divino José Ribeiro
TERTINS



*Ata da 21ª Reunião Extraordinária do
Conselho de Administração do Instituto de
Gestão Previdenciária do Estado do
Tocantins - IGEPREV - (06/05/2019).*

47 aplicações não sofrerá mudanças, e que será buscado somente aplicações em instituições
48 sólidas; na sequência **Júlio César Medeiros** informou que qualquer revisão ou mudança de
49 diretriz da Política durante a sua vigência deverá ser submetida novamente a este Conselho
50 de Administração; após uma extensa explanação dos componentes da Política em pauta,
51 sanando eventualmente dúvidas dos conselheiros, **Júlio César Medeiros** concluiu sua
52 apresentação; na sequência o **Presidente do Conselho** passou para a votação da matéria;
53 com a palavra o conselheiro **Rolf Costa Vidal** votou pela aprovação da Política, levando
54 em consideração a preponderância de investimentos sólidos em instituições robustas, sem
55 prejuízo de uma futura reanálise; com a palavra o conselheiro **Manoel Pereira** votou pela
56 aprovação, considerando ser importante manter a segurança das aplicações; com a palavra o
57 conselheiro **João Pedro Alves** considerou que os balancetes mensais e a Prestação de
58 Contas anual, bem como o Orçamento anual, deveriam ser deliberados antes da apreciação
59 da Política de Investimentos para 2019, sendo assim, como as referidas pautas ainda não
60 foram apreciadas por este Conselho, afirmou que não teria condições de conduzir o seu
61 voto e pediu que os conselheiros analisassem este fato; com a palavra o conselheiro **Rolf**
62 **Costa Vidal** esclareceu que este Conselho está fazendo uma leitura perspectiva da Política
63 de Investimentos para 2019, e as atividades retrospectivas de Prestação de Contas que são
64 inerentes a este Conselho e ao Conselho Fiscal é um item que não é prejudicial à apreciação
65 da Política de Investimentos em pauta, podendo ser matéria de uma próxima sessão; com a
66 palavra o conselheiro **Manoel Pereira** considerou que na próxima reunião a Prestação de
67 Contas de 2018 deve ser analisada, mas entende que este Conselho não pode paralisar os
68 investimentos no ano de 2019 em relação à Prestação de Contas de 2018; com a palavra o
69 conselheiro **Milton Lamenha** reiterou a necessidade de este Conselho analisar com

Juliana Passarin
Secretária da Governadoria

Leivian Almeida de Arruda
Secretário Chefe da Controladoria
Geral do Estado
Matrícula: 584669-1

Sergio Silva de Moura
Secretário Executivo do
Planejamento e Orçamento

Divino José Ribeiro
Presidente - ITERTINS

Rolf Costa Vidal



Ata da 21ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - (06/05/2019).

urgência as matérias citadas pelo conselheiro João Pedro Alves, mas considerou que o fato não traz prejuízo para a apreciação da presente matéria; em seguida o conselheiro Milton Lamenha votou pela aprovação da Política, considerando que se mantenha a cautela necessária na sua execução; com a palavra o conselheiro Edson Cabral votou pela aprovação da Política; com a palavra o conselheiro Sergislei Silva de Moura votou pela aprovação; com a palavra a conselheira Juliana Passarin votou pela aprovação da Política; com a palavra o conselheiro Senivan Almeida votou pela aprovação da Política; com a palavra o conselheiro Divino José Ribeiro votou pela aprovação da Política; com a palavra o conselheiro Joaidson Torres votou pela aprovação da Política; com a palavra o conselheiro Richards Bruno votou pela aprovação da Política; com a palavra o conselheiro Freurismar Alves votou pela aprovação da Política; com a palavra o Presidente do Conselho votou pela aprovação da Política; sendo assim, com 11 votos pela aprovação e uma abstenção, a Política de Investimento para 2019 foi aprovada. Na sequência o Presidente do Conselho colocou em votação a solicitação de que na pauta da próxima reunião conste a apreciação da Prestação de Contas anual de 2018, bem como o Orçamento para 2019; a solicitação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. E não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada e para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho de Administração, dado passado em Palmas - TO.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Presidente do Conselho de Administração

Senivan Almeida de Arruda
Secretário Chefe da Controladoria
Geral do Estado
Matrícula: 584689-1

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
Casa Civil

Juliana Passarin
Secretária da Governadoria

Sergislei Silva de Moura
Secretário Executivo de
Planejamento e Orç.



*Ata da 21ª Reunião Extraordinária do
Conselho de Administração do Instituto de
Gestão Previdenciária do Estado do
Tocantins - IGEPREV – (06/05/2019).*

93 Sandro Henrique Armando
94
95 Edson Cabral de Oliveira
96
97 Rolf Costa Vidal
98
99 Sergislei Silva de Moura
100
101 Juliana Passarin
102
103 Senivan Almeida de Arruda
104
105 Divino José Ribeiro
106
107 Manoel Pereira de Miranda
108
109 Milton Lamenha de Siqueira
110
111 João Pedro Alves de Brito
112
113 Joaidson Torres de Albuquerque
114
115 Richards Bruno Rodrigues
116
117 Freurismar Alves de Sousa

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe
Casa Civil

Sergislei Silva de Moura
Secretário Executivo de
Planejamento e Orçamento

Juliana Passarin

Secretária da Governadoria

Senivan Almeida de Arruda
Secretário Chefe da Controladoria
Geral do Estado
Matricula: 584663-1



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO, GESTOR DE CARTEIRAS, DISTRIBUIDOR DE FUNDOS E FUNDOS DE INVESTIMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

O Instituto de Gestão de Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev-To, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.091.307/0001-76, com sede na Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al 05, Lts. 02 e 03, Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO** de instituição financeira, administrador fiduciário, gestor de carteiras, distribuidor de fundos e fundos de investimento em que o Igeprev-To mantém recursos aplicados, e outros interessados, em conformidade com a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto o credenciamento de Instituição Financeira, Administrador Fiduciário, Gestor de Carteiras, Distribuidor de Fundos e Fundos de Investimento que estejam devidamente autorizados, nos termos da legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional - SNF, com fiel observância das normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS no Mercado Financeiro Nacional - MFN, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS e, no que couber, as Leis Federais e Estaduais de Licitações e Contratos.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O objetivo da administração dos recursos financeiros do Igeprev-To é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial dentro dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na sua Política Anual de Investimentos vigente.

2.2 É requisito prévio para a aplicação de recursos do Igeprev-To que a Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras, o Distribuidor de Fundos e os Fundos de Investimento sejam credenciados na forma deste edital, que poderá ser obtido através da internet, no sítio do Igeprev-To (<https://igeprev.to.gov.br>), na aba Gestão de Investimentos, opção: Credenciamento, link “Edital de Credenciamento 2019”.



2.3 O credenciamento é apenas uma habilitação para futuros e prováveis investimentos, não sendo garantia de aporte de recursos.

2.4 Toda Instituição Financeira, Administrador Fiduciário, Gestor de Carteiras e Fundo de Investimento que possuir recursos investidos do Igeprev-To está obrigada a solicitar o credenciamento nos termos deste edital.

2.5 A Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras e o Fundo de Investimento não credenciado, ou com o credenciamento expirado, suspenso ou cancelado, ou com solicitação de credenciamento indeferida ficam impedidas de receber recursos e investir valores pertencentes a este Instituto, conforme inciso III, do § 2º, do artigo 15 da Resolução nº 3.922/2010, do Banco Central do Brasil - BACEN, e poderá ter todo o recurso investido pelo RPPS resgatado, de acordo com o interesse do Igeprev-To.

2.6 Quando da decisão de investimento pelo Igeprev-To serão observadas todas as normas aplicáveis aos investimentos de Regime Próprios de Previdência Social.

3 CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

3.1 A solicitação de credenciamento, com o respectivo envio dos documentos, poderá ocorrer a qualquer momento na vigência deste edital.

3.2 Poderão ser credenciados a Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras, o Distribuidor de Fundos e os Fundos de Investimento devidamente autorizados a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste edital.

3.3 Não poderá participar de qualquer fase do processo o interessado que se enquadrar em uma ou mais das situações a seguir:

3.3.1 Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

3.3.2 Seja declarado inidôneo em qualquer esfera de Governo;

3.3.3 Esteja sob falência, intervenção, recuperação judicial, dissolução ou liquidação, exceto quando na carteira de investimentos do Igeprev-To já existir aplicação financeira da instituição;

3.3.4 Em se tratando de Administrador de fundo de investimento aquele que detenha mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social, conforme dispõe o inciso II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010;

3.4 Quando se tratar de Fundos de Investimento:

3.4.1 O credenciamento recairá também sobre a figura do Gestor e do Administrador do fundo;

3.4.2 Caso haja cobrança de Taxa de Performance, o regulamento deve observar ao que dispõe o inciso VII do artigo 3º e art. 4º da Portaria MPS nº 519/2011.

3.5 A participação neste credenciamento implica a aceitação integral, irretratável e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, não sendo aceitável qualquer alegação de seu desconhecimento, sendo que eventual inaptidão em razão das vedações deste instrumento



considerar-se-á ocorrência de má-fé do participante e a possibilidade de sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Documentos gerais a serem entregues pela Instituição Financeira, Administrador Fiduciário, Gestor de Carteiras e Distribuidor de Fundos:

4.1.1 Declaração conforme o modelo do Anexo I;

4.1.2 Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;

4.1.3 Procuração, quando for o caso, com cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e do Registro Geral – RG do procurador;

4.1.4 Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País -, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM ou órgão competente;

4.1.5 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.6 Prova de regularidade junto à Receita Federal do Brasil, por meio de Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);

4.1.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Instituição, na forma da lei, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte;

4.1.8 Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por meio de Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

4.1.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;

4.1.10 Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação, salvo se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão;

4.1.11 Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, exigível e apresentado na forma da lei, devidamente registrado, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios);

4.1.12 Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia, extraídos dos balanços dos 3 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade, com assinatura do responsável;

4.1.13 Comprovação de filiação à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas



de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

4.2. Documentos específicos a serem entregues pela Instituição Financeira, Administrador Fiduciário e Gestor de Carteiras:

4.2.1 Relatório de Classificação de Risco (*Rating's*) atualizado e vigente, emitido por Agência Classificadora de Risco com experiência internacional, cujo grau de avaliação estão definidos na Política Anual de Investimentos, conforme a tabela a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE RATING MÍNIMO EXIGIDO		
Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo Exigido
Fitch Ratings	Nacional de Longo Prazo	AA(bra)
Fitch Ratings	Nacional de Gestores de Recursos	Forte
Austin Rating	Bancos	brAA
Austin Rating	Gestores de Recursos	QG2
Standard & Poor's	Instituições Financeiras	brAA
Standard & Poor's	Administração de Recursos de Terceiros	AMP2
Moody's	Forças Financeiras de Bancos	Aa.br
Moody's	Qualidade de Gestor de Recursos	MQ2
Fonte: Fitch Ratings, Austin Rating, Standard & Poor's, Moody's.		

4.2.2 O Relatório de Classificação de Risco (*Rating's*) disposto no item anterior poderá ser emitido por Agência Classificadora de Risco com experiência nacional, desde que aprovado pelo Comitê de Investimentos do Instituto, após prévia análise da Equipe de Investimentos.

4.2.3 Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimento, conforme previsão na Nota Técnica nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, "Seção 1 – Informações sobre a Empresa" devidamente preenchido e com seus anexos – anexo V, também disponível no sítio anbima.com.br.

4.2.3.1 No Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimento, "Seção 1 – Informações sobre a Empresa", no campo 2.2 deve constar o *link* de acesso ao Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria.

4.2.4 Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimento, conforme previsão na Nota Técnica nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, "Seção 3 – Resumos Profissionais", devidamente preenchido por todos os representantes da empresa, anexo VII deste edital, também disponível no sítio anbima.com.br.

4.2.5 O Administrador ou Gestor de Fundos de Investimento que cumpre os requisitos previstos no inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela Secretaria de Previdência Social, poderá apresentar, em substituição ao solicitado anterior (questionário Padrão *Due Diligence*), o formulário "Termo de Análise de Credenciamento de Administrador e Gestor de FI – Art. 15, § 2º, I, Resolução CMN nº 3.922/2010", Anexo II deste edital, também disponível no sítio previdencia.gov.br.

4.3. Documentos específicos para Fundos de Investimento:



4.3.1 Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimento, conforme previsão na Nota Técnica nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, “Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento”, devidamente preenchido e com seus anexos – anexo VI deste edital; também disponível no sítio anbima.com.br.

4.3.2 Lâmina do Fundo de Investimento que possibilite a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

4.4 Documentos específicos para Distribuidor de Fundos de Investimento:

4.4.1 Contrato de Distribuição e Mediação do produto ofertado;

4.4.2 Experiência como Distribuidor de Fundos de Investimentos no Mercado Financeiro;

4.4.3 Manual de Código de Ética e Conduta;

4.4.4 Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor – Anexo III, também disponível no sítio previdencia.gov.br;

4.4.5 Certificação CGA ANBIMA ou outra exigida e reconhecida pela CVM para Distribuidor de Fundos dentro do prazo de validade, ficando sujeita à verificação de autenticidade através de consulta *online*.

5 DA QUALIFICAÇÃO

5.1 Serão habilitados somente os interessados que atenderem integralmente ao disposto neste edital.

5.2 A documentação exigida neste edital deverá ser apresentada em 1 (uma) via original ou cópia reprográfica autenticada, unicamente na forma digital, através do correio eletrônico: investimentos.igeprev.to@gmail.com, que será protocolada constituindo processo administrativo único.

5.3 Conforme dispõe o art. 6º-E, III, da Portaria 519/2011, do Ministério da Previdência Social, desde que contenha a identificação de data de emissão e validade, a instituição interessada poderá disponibilizar a documentação exigida neste edital em página na rede mundial de computadores – *Internet*, cujo acesso seja livre a qualquer interessado.

5.4 Os documentos de Órgãos Oficiais expedidos pela *internet* ficarão sujeitos à verificação de autenticidade através de consulta *online*.

5.5 Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5.6 Todas as certidões solicitadas deverão estar dentro do prazo de validade quando da entrega prevista no item 5.2.

5.7 O documento em que o prazo de validade não esteja expresso, será considerado prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

6 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO



6.1. A análise da documentação será processada em conformidade com as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos.

6.2. A Diretoria de Investimentos verificará se os documentos apresentados cumprem os requisitos de habilitação e qualificação e submeterá parecer ao Comitê de Investimentos para Deferimento ou Indeferimento do pedido.

6.3 Instruída a solicitação de credenciamento a Diretoria de Investimentos do Igeprev-TO terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento integral da documentação, para autuação do processo, análise e emissão do parecer técnico.

6.4 A autuação do Processo de Credenciamento ocorrerá apenas digitalmente, seguindo os procedimentos do Sistema de Gestão de Documentos – SGD;

6.5 Não será autuado processo com documentação incompleta, não preenchida corretamente, ilegível, sem data, identificação e/ou assinatura do responsável, sendo o interessado informado através do *e-mail* eletrônico dentro do prazo estabelecido no item 6.3.

6.6 Será autuado processo para instituições que possuem fundos presentes na carteira do Instituto, em exceção ao que dispõe o item 6.5, para fins de lançamento de análise no Demonstrativo de Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR;

6.7 Durante a instrução o Igeprev-TO poderá solicitar esclarecimentos adicionais e/ou complementação de documentação, situação em que o interessado deverá resolver no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do processo de credenciamento.

6.8 Emitido o parecer técnico pela Diretoria de Investimento o processo será submetido à apreciação do Comitê de Investimentos que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, deliberará sobre o Deferimento ou Indeferimento do pedido, juntando a ata da reunião aos autos do processo.

6.9 Após apreciação do Parecer Técnico da Diretoria de Investimentos, o Comitê de Investimentos submeterá a respectiva ata ao Presidente do Instituto para homologação do resultado e publicidade no sítio do Instituto, encerrando o processo de credenciamento.

7 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

7.1 A impugnação deste edital poderá ser feita antes da solicitação de credenciamento, através do correio eletrônico investimentos.igeprev.to@gmail.com.

7.2 Não serão conhecidas impugnações e recursos meramente protelatórios ou subscritos por pessoa não habilitada legalmente como representante do interessado.

7.3 Das decisões do Igeprev-To que versarem sobre o indeferimento do pedido de credenciamento caberá recurso fundamentado e motivado, dirigido ao Coordenador do Comitê de Investimentos, no prazo de 5 (cinco) dias da sua publicação, submetido através do correio eletrônico investimentos.igeprev.to@gmail.com.

7.4 O recurso de que dispõe o item 7.3 não terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5 O interessado cuja solicitação de credenciamento houver sido indeferida não poderá solicitar novo credenciamento no período de 6 (seis) meses a partir da decisão de indeferimento.



8 DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

8.1 O credenciamento objeto deste edital terá validade de 12 (doze) a partir de sua homologação.

8.2 A Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras e o Fundo de Investimento em que o Igeprev-To detém investimento deverá solicitar novo credenciamento pelo menos 30 (trinta) dias antes do fim da vigência de seu último credenciamento, a fim de dar cumprimento ao § 3º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011.

9 DO DESCREDENCIAMENTO

9.1 A qualquer tempo o Igeprev-To poderá decidir sobre alteração, suspensão ou cancelamento do credenciamento com Instituição Financeira, Administrador Fiduciário, Gestor de Carteiras, Distribuidor de Fundos e Fundo de Investimento sem que, por isso, seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título quando o fizer motivadamente ou o credenciado:

9.1.1 Descumprir total ou parcialmente quaisquer das normas que regem os RPPS, inclusive este edital e a Política de Investimentos do Igeprev-To, bem como os ditames da legislação aplicável emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil - BACEN ou Ministério da Economia (Secretaria de Previdência) e demais órgãos que regulam o Sistema Financeiro Nacional;

9.1.2 Estiver inadimplente quanto a Regularidade Fiscal e Previdenciária;

9.1.3 For declarado inidôneo em qualquer esfera do Governo;

9.1.4 Estiver sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;

9.1.5 Não apresentar resultados satisfatórios na administração/gestão de fundo de investimento;

9.1.6 Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estabelecidos no Regulamento dos Fundos ou infringir qualquer disposição do Termo de Adesão;

9.2 Na ocorrência do item 9.1.5 a instituição estará impedida de requerer novo credenciamento no prazo de 6 (seis) meses a contar da decisão prevista no item 9.1.

9.3 A decisão prevista no item 9.1 deverá ser precedida de processo administrativo, no qual serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.4 Nas hipóteses previstas no item 9.1 o Instituto emitirá termo próprio, independentemente de aplicação de quaisquer sanções legais.

9.5 Faculta ao credenciado que não realiza a gestão ou administração de recursos do Igeprev-To requerer o seu descredenciamento a qualquer tempo.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1 Caberá ao Igeprev-To:

10.1.1 Estabelecer as rotinas para o cumprimento do objeto deste edital;

10.1.2 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços conforme atribuições da Diretoria de Investimentos e do Comitê de Investimentos;



10.1.3 Comunicar formalmente à instituição credenciada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;

10.2 Caberá ao Credenciados:

10.2.1 Adotar, de imediato, as medidas determinadas pelo Igeprev-To, observados os princípios que regem a Administração Pública, respondendo pelos prejuízos decorrentes de demora na execução das ordens, especialmente quando das aplicações e resgates;

10.2.2 Responsabilizar-se para que todas suas as ações estejam de acordo com este edital, com a Política de Investimentos do Igeprev-To em vigor, com as normas que regulamentam os investimentos dos Regimes de Próprios Previdência Social, especialmente, as Instruções da Comissão de Valores Mobiliários, a Resolução CMN 3.922/2010 e Portaria MPS nº 519/2011, e suas alterações;

10.2.3 Zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos do Igeprev-To, bem como pela eficácia dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle dos investimentos;

10.2.4 Enviar mensalmente, até o quarto dia útil do mês subsequente, ou em outro prazo a ser definido pela Diretoria de Investimentos visando o cumprimento das obrigações do Instituto junto aos demais Órgãos da Administração Pública, extrato do fundo de investimentos que apresente a posição do Instituto: quantidade de cotas, valor da cota, patrimônio líquido referentes ao último dia do mês anterior;

10.2.5 Enviar, no mínimo trimestralmente ou quando solicitado, relatório detalhado informando a carteira do fundo devidamente aberta, análise do cenário econômico, a estratégia de gestão, os resultados alcançados sobre o *benchmark* do fundo, rentabilidade acumulada mensal, anual e dos últimos 12 (doze) meses, risco e volatilidade;

10.2.6 Informar a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo para manutenção do credencialmento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

11 DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízos das demais sanções previstas em lei, os credenciados ficarão sujeitos às penalidades impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O presente Edital, seus anexos, atualizações e os processos ficarão à disposição dos Conselheiros, Membros do Comitê de Investimentos, Segurados, Aposentados e pensionistas para consulta na sede do Instituto e no sítio de internet do Instituto: igeprev.to.gov.br.

12.2 Todo e qualquer esclarecimento em relação ao presente edital deverá ser feito por escrito através do correio eletrônico investimentos.igeprev.to@gmail.com, em atenção à Diretoria de Investimentos.

12.3 A Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras, o Distribuidor de Fundos e o Fundo de Investimento credenciado que realizar quaisquer das ações de intermediar investimentos, realizar administração, realizar a gestão, ou receber aporte de recursos do Igeprev-To poderá ser submetido a outros quesitos e/ou solicitados outros documentos relacionados às condições de segurança, rentabilidade, solvência, transparência e legalidade de sua constituição e dos produtos ofertados.



12.4 Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

12.5 As Instituições são responsáveis, em qualquer época, pela atualização, fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

12.6 Toda a documentação ficará à disposição dos Conselheiros, Membros do Comitê de Investimentos, Segurados, Aposentados e pensionistas para consulta.

12.7 Aos casos omissos neste edital aplicam-se a Política de Investimentos do Instituto bem como os dispositivos da Resolução CMN nº 3.922/2011 e da Portaria MPS nº 519/2011, sendo, em último recurso, dirimidos pelo Comitê de Investimentos do Igeprev-To.

12.8 O credenciamento das Instituições não estabelece obrigação do Igeprev-To em alocar ou manter recursos eventualmente nela aplicados.

12.9 Ao Igeprev-To reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões e/ou conferências e utilizar como meio de prova.

12.10 O Instituto poderá incluir outros documentos ao processo para subsidiar a confecção do Parecer Técnico da Diretoria e a análise do Comitê de Investimentos.

12.11 O presente credenciamento será regido pelos dispositivos contidos neste edital, pela Política de Investimentos do Igeprev-To, e por toda legislação brasileira em vigor que normatizam a Administração Pública, os RPPS's e os Investimentos.

12.12 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

13 ANEXOS

Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante:

13.1 Anexo I: Declaração para Fins de solicitação de Credenciamento;

13.2 Anexo II: Termo de análise de credenciamento - Administrador ou Gestor de Fundos de Investimento;

13.3 Anexo III: Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor;

13.4 Anexo IV: Termo de Análise e Cadastramento do Fundo de Investimento;

13.5 Anexo V: Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1: Informações Sobre a Empresa;

13.6 Anexo VI: Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 2: Informações sobre o Fundo de Investimento;

13.6 Anexo VII: Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3: Resumos Profissionais.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA



Presidente do Igeprev-To
ATO Nº 196 - NM



Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

Re: C R E D E N C I A M E N T O 2 0 1 9 - R J I C O R R E T O R A

1 mensagem

Cadastro RJICV <cadastro@rjicv.com.br>
Para: investimentos.igeprev.to@gmail.com

27 de novembro de 2019 16:26

Prezados,

Segue a segunda parte da documentação.

Atenciosamente,

**Cadastro - RJICV.**

Tel./Phone.: + 55 (21) 3500 4515 ou 4520.

Endereço/Address: [Rua do Ouvidor, 97, 7º andar, Centro, CEP 20040-030, Rio de Janeiro - RJ - Brasil.](#)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

CONFIDENCIALIDADE DO CORREIO ELETRÔNICO

As informações contidas nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei, não havendo ainda garantia legal quanto à integridade de seu conteúdo. Caso você não seja o correto destinatário, ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá usá-la, copiá-la, ou divulgar as informações de seu conteúdo, tampouco tomar decisões com base nestas informações, por favor, a desconsidere e apague de seus arquivos.

CONFIDENTIALITY OF ELECTRONIC MESSAGE

The information contained herein and attached hereto are confidential, subject to legal privilege, or otherwise protected from disclosure, and are intended solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient of this communication, or the person authorized to receive this message, please delete and destroy all copies in your possession, and note that any review or dissemination of, or the taking of any action in reliance on, this communication is expressly prohibited.

Em ter., 26 de nov. de 2019 às 12:11, Cadastro RJICV <cadastro@rjicv.com.br> escreveu:

Prezados,

Segue a documentação solicitada para credenciamento da RJICV LTDA.

Atenciosamente.

**Cadastro - RJICV.**

Tel./Phone.: + 55 (21) 3500 4515 ou 4520.

Endereço/Address: [Rua do Ouvidor, 97, 7º andar, Centro, CEP 20040-030, Rio de Janeiro - RJ - Brasil.](#)



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

CONFIDENCIALIDADE DO CORREIO ELETRÔNICO

As informações contidas nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei, não havendo ainda garantia legal quanto à integridade de seu conteúdo. Caso você não seja o correto destinatário, ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá usá-la, copiá-la, ou divulgar as informações de seu conteúdo, tampouco tomar decisões com base nestas informações, por favor, a desconsidere e apague de seus arquivos.

CONFIDENTIALITY OF ELECTRONIC MESSAGE

The information contained herein and attached hereto are confidential, subject to legal privilege, or otherwise protected from disclosure, and are intended solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient of this communication, or the person authorized to receive this message, please delete and destroy all copies in your possession, and note that any review or dissemination of, or the taking of any action in reliance on, this communication is expressly prohibited

15 anexos

 **CNH Marlene05082019.pdf**
101K

 **CNH Marcelo Rodrigues .pdf**
239K

 **CORECON - Mauro Mello (Nova).pdf**
337K

 **RG Enio Rodrigues (Novo).pdf**
240K

 **RG e CPF Sergio autenticados.pdf**
888K

 **Balanco Patrimonial 2016.pdf**
28K

 **Indices Financeiros RJI CTVM LTDA base 30.06.201926112019.pdf**
185K

 **Lista de Associados – ANBIMA.pdf**
1147K

 **Questionário Due Diligence - Secao III_RJI_sócios (5).xls**
172K

 **Questionario Due Diligence - Secao II - FII HAZ (1).pdf**
545K

 **Questionário Due Diligence - Seção II - LSH.docx**
228K

 **Questionario ANBIMA Seção I_mai2019_CTVM assinado.pdf**
12405K

 **Anexo I Declaração - RJI Corretora27112019.pdf**
385K

 **Anexo-II-TAC-Demais-Adm-ou-Gestor-de-FI-21-01-2019.docx**
39K

 **Anexo-II-TAC-Adm-Gestor-FI-Art-15--2-I-Resol-CMN-21-01-2019 RJI Corretora.docx**
55K



DECLARAÇÃO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0002-11 e Inscrição Municipal nº 1006979-3, Administrador Fiduciário, com sede na Rua do Ouvidor, nº 97/ 7º andar – Centro – RJ – CEP 20040-030, neste ato representada por seu Diretor Mauro Cesar Medeiros de Mello, RG nº 2199574 IFP/RJ e do CPF/MF nº 097.687.857-72, solicita o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 001/2019 e declara que:

1. está ciente de todos os termos do Edital de Credenciamento nº 01/2019 e seus anexos, bem como da legislação em vigor que normatiza a Administração Pública, os RPPS's e os Investimentos;
2. não possui penalidades imputadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) em razão de infração média ou grave por eles consideradas nos últimos 5 (cinco) anos; (informar se houver com trânsito em julgado)
3. os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 e Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações;
4. até a presente data inexistem fatos impeditivos para administrar, realizar a gestão ou receber aporte de recursos de Regime Próprio de Previdência Social, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999;
6. reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do Igeprev-To e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos geridos por essa Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2019.

Mauro Cesar Medeiros de Mello

CPF 097.687.857-72

Diretor



Art. 2º Foi incluído no Anexo do Leiaute do Documento 3040, o subdomínio 89 - FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço", no domínio "08 - Seguros e assemelhados", da tabela "Anexo 12: Garantias".

Art. 3º Esta Carta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON BROXADO DE FRANCA TEIXEIRA
Substituto

ÁREA DE REGULAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA
FINANCEIRO

CARTA CIRCULAR Nº 3.794, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a função de título do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).

A Chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro (Denor), no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, alínea "a", combinado com o art. 116, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, com base no item 4 da Circular nº 1.540, de 6 de outubro de 1989, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso III, alínea "c", da Resolução nº 3.568, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º O título 4.5.1.85.00-7 ORDENS DE PAGAMENTO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) passa a ter a função de registrar, até o efetivo cumprimento:

I - o valor das ordens de pagamento em moedas estrangeirasprovenientes do exterior já creditadas à conta do estabelecimento por banqueiro no exterior, a serem cumpridas no País por seu contravalor em moeda nacional; e

II - o valor das ordens de pagamento originárias do País não cumpridas no exterior (taxas livres) que tenham sido objeto de devolução pelo correspondente crédito à conta do estabelecimento.

§ 1º O título mencionado no caput possui como contrapartida a rubrica 1.1.5.20.00-5 DEPÓSITOS NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS, devendo a instituição manter em subtítulos de uso interno a adequada segregação para fins de controle, observados, no mínimo, os seguintes desdobramentos:

I - Ordens do Exterior a Cumprir; e II - Ordens não Cumpridas no Exterior, a Cancelar.

§ 2º No caso de instituições que não possam manter conta bancária no exterior por meio da qual façam ingressar ou sair moeda no País, o registro deve ter como contrapartida, conforme o caso, a rubrica 1.1.5.10.00-8 BANCOS - DEPÓSITOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS NO PAÍS ou 1.1.5.40.00-9 DISPONIBILIDADES DE MOEDAS ESTRANGEIRAS.

Art. 2º Ficam incluídos os atributos C e T no título 4.5.1.85.00-7 ORDENS DE PAGAMENTO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS do Cosif.

Art. 3º Esta Carta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIA MARQUES DE BRITO E SILVA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS
CONTÁBEIS E DE AUDITORIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 9 de dezembro de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2016/5789
UHY MOREIRA - AUDITORES

Objeto: Apurar eventual responsabilidade de Uhy Moreira - Auditores, Diego Rotermund Moreira e Jorge Luiz Menezes Cereja pelo descumprimento ao Art. 20 da Instrução CVM nº 308/99. Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Acusados	Procuradores
Diego Rotermund Moreira	Paulo Ricardo Lopes Voltz CRA/RS 014.767
Jorge Luiz Menezes Cereja	Paulo Ricardo Lopes Voltz CRA/RS 014.767
Uhy Moreira - Auditores	Paulo Ricardo Lopes Voltz CRA/RS 014.767

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo formulada Uhy Moreira - Auditores, acusada nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesas em 23/01/2017, para todos os acusados no processo.

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 15.384 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza MARCELO LARA NOGUEIRA, CPF nº 263.743.138-52, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.385 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a SUL BRASIL GESTORA DE ATIVOS LTDA, CNPJ nº 24.515.907, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.386 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ANA PAULA LANZANA HELFER, CPF nº 271.315.768-40, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.387 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza FABIO SIMONETI FERREIRA CARDIA, CPF nº 196.772.168-80, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.388 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza MARIANA ALVAREZ GUARINO DREUX, CPF nº 089.574.657-31, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.389 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a WPEC GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.188.994, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.390 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza LUIZ PAULO TAVARES RODRIGUES, CPF nº 223.686.328-40, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.391 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 42.066.258, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.392 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a SDI Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda., CNPJ nº 25.287.778, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.393 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ALVARO LUIS PONTIERI COSTA MAIA, CPF nº 085.822.448-86, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Nº 15.394 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza JEREMY BENTHAM N&P CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ nº 26.528.788, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

VERA LUCIA SIMÕES ALVES PEREIRA DE SOUZA
Em exercício

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 15 de dezembro de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2016/7868 - UM INVESTIMENTOS S.A. CTVM E MARCOS AZER MALUF

Objeto: Apurar eventuais responsabilidades da UM INVESTIMENTOS S.A. CTVM e de MARCOS AZER MALUF pelo descumprimento ao disposto (i) no art. 10, III, da Lei nº 9.613/1998 c/c arts. 9º, I, e 6º da Instrução CVM nº 301, em razão da falta de monitoramento das operações dos fundos administrados ou geridos; e (ii) ao disposto no art. 10, I e III, da Lei nº 9.613/1998 c/c arts. 3º, §1º, e 9º, I, "a", da Instrução CVM nº 301. Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Acusados	Procuradores
Marcos Azer Maluf	Não constitui advogado
UM Investimentos S. A. CTVM (ExUmuarama S.A CTVM)	José Gabriel Assis de Almeida

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo formulada Marcos Azer Maluf, acusado nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesas em 18/01/2017, para todos os acusados no processo.

VERA LUCIA SIMÕES ALVES PEREIRA DE SOUZA
Em exercício

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 15 de dezembro 2016

Habilitação para exercer a atividade de distribuição e revenda de ECF.

Nº 216 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto na cláusula décima sétima do Convênio ICMS 09/09, de 03 de abril de 2009, torna público que está habilitado a exercer a atividade de distribuição e revenda de equipamentos Emissores de Cupom Fiscal (ECF) o seguinte estabelecimento:

DENOMINAÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
-------------	------	----------

Del Delivery LTDA	20.013.808/0001-10	Av. Dom Luis, 798, Fortaleza-CE CEP: 60160-230
-------------------	--------------------	---

Publica os Laudos de Análise Funcional - PAF - ECF.

Nº 217 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que as empresas desenvolvedoras de Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF abaixo identificadas registraram nesta Secretaria Executiva os seguintes laudos de análise funcional, nos quais consta não conformidade, emitidos pelos órgãos técnicos credenciados pela Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE/ICMS, a seguir relacionados:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> ,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a pelo código 00012016121600179 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RIO DE JANEIRO

15º OFÍCIO DE NOTAS
Fábio Henrique Damiano Souza Couto
Tabelião Substituto
Mat. 94/6004

TRASLADO
LIVRO: 863
FLS.: 173/174
ATO: 143

PROCURAÇÃO PÚBLICA, na forma
abaixo:

Aos **nove** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezenove (09.05.2019)**, neste 15º Serviço Notarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, perante mim, Ana Luiza Agra Guedes, Escrevente, matrícula nº 94/13202, da Corregedoria Geral da Justiça, **Tabelião - Fernanda de Freitas Leitão**, compareceu como **OUTORGANTE: RJ CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bélgica nº 10, sala 605, Comércio, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40010-030 e filial na Rua do Ouvidor nº 97, 7º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20040-030, inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.258/0001-30, neste ato representada por seus sócios: **MAURO CESAR MEDEIROS DE MELLO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, economista, portador da cédula de identidade nº 7037 CRE/RJ e inscrito no CPF sob o nº 097.687.857-72, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa nº 3.626, apto 502, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.630-11, endereço eletrônico: mauromello@rjicv.com.br, e **ENIO CARVALHO RODRIGUES**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 01.486.301-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 027.265.487-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Ramon Castilla nº 237, apto 607, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-175, endereço eletrônico: eniorodrigues@rjicv.com.br. Identificada através dos documentos apresentados, cujas xerocópias ficam arquivadas nesta Serventia, devendo da presente ser enviado nota ao 5º Ofício de Distribuição. Então, pela **OUTORGANTE** foi dito o seguinte: que, por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: **DO GRUPO "A": MARLENE TARDIVO SOARES**, brasileira, separada judicialmente, contadora, residente e domiciliada na Rua Barão do Bom Retiro, 901, apto 301 - Rio de Janeiro - RJ, Cep: 20.715-002, portadora da cédula da CHN nº 00326789569, expedido pelo Detran-RJ e inscrito no CPF sob o nº 787.689.267-15 e **MARCELO AUGUSTO BARBOSA RODRIGUES**, brasileiro, casado, corretor de valores, residente e domiciliado na Rua Dr Hermogenio Silva, 999, casa 30, Retiro, Petrópolis - RJ, Cep: 25.715-059, portador da cédula da CHN nº 00006242007, expedido pelo Detran-RJ e inscrito no CPF nº 001.191.297-95, aos quais outorga poderes amplos e gerais para, **em conjunto com um dos sócios da OUTORGANTE ou sempre em conjunto de dois procuradores do Grupo A:** (i) representar ativa e passivamente a Outorgante, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, físicas ou

jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante qualquer repartição pública federal, estadual, ou municipal, autarquias, sociedades de economia mista e fundações, requerendo, assinando, coletando provas e documentos, cumprindo exigências, pagando impostos, taxas e emolumentos, efetuando registros, averbações e transferências; (ii) representar a Outorgante em todos e quaisquer atos e eventos relacionados às suas atividades sociais, inclusive, mas não se limitando, a negociação, celebração e assinatura de quaisquer acordos, termos, contratos em geral, atos societários, livros e/ou instrumentos de qualquer natureza, podendo estabelecer cláusulas e condições, com poderes especiais para dar e receber quitação em nome da Outorgante; (iii) aprovar a realização de depósitos judiciais e de prestação de garantias em processos judiciais ou administrativos; (iv) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e/ou aplicações financeiras, bem como realizar transferências e/ou quaisquer outras operações bancárias, inclusive emissão, endosso, aceite e desconto de cheques e títulos de crédito em geral, sempre em negócios relacionados às finalidades sociais da Outorgante; (v) representar a Outorgante, na qualidade de administradora de fundos de investimento e proprietária fiduciária dos bens que integram o patrimônio dos fundos de investimento dos fundos da qual administra; (vi) representar a Outorgante perante quaisquer terceiros, incluindo qualquer instituição financeira e qualquer entidade ou autoridade governamental brasileira, nas esferas federal, estadual ou municipal, o Banco Central do Brasil, a Secretaria da Receita Federal, a Comissão de Valores Mobiliários e a Junta Comercial; enfim, praticar requerer e assinar, todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer; e **DO GRUPO "B": LUIZ ANTONIO PEREIRA LAMBOGLIA**, brasileiro, casado, executivo em finanças, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pinheiro, nº 45, bloco 01, apto 501, Freguesia – Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, portador da cedula de identidade nº 05.932.980-5, expedido pelo IFP-RJ e inscrito no CPF nº 706.774.177-72; aos quais outorga os mesmos poderes amplos e gerais dos procuradores do Grupo A, exceto substabelecer, **que deverá agir sempre o procurador do Grupo B em conjunto com um procurador do Grupo A ou em conjunto com um dos sócios da OUTORGANTE. SOB MINUTA. PROCURAÇÃO VÁLIDA POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DA PRESENTE.** Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o §5º do art. 215 da Lei 10.406/2002, Código Civil. Os nomes dos Outorgados, dados e elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelos Outorgantes, que por eles se responsabilizam, reservando-se esse Ofício, no direito de não corrigir erros daí advindos. Assim disseram e a seu pedido. Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela VII, item II, letra "b" no valor de R\$254,20, comunicação para o CENSEC no valor de R\$12,46,



comunicação para o distribuidor no valor de R\$12,46, comunicação para JUCERJA no valor de R\$12,46, arquivamento no valor de R\$10,74, acrescidas dos 20% para o FETJ (Lei nº 3217/99 de 27.05.99) no valor de R\$60,46, acrescidas, de 5% para o FUNDPERJ (Ato 04/2006) no valor de R\$15,11, acrescidas de 5% para o FUNPERJ (Lei 111/2006) no valor de R\$15,11, acrescidas do ISS (Lei 7128/2015) no valor de R\$16,17, acrescidas de 4% para o FUNARPEN (Lei 6281/2012) no valor de R\$11,64, acrescida de 2% para a PMCMV (Atos gratuitos – Lei Estadual 6370/12) no valor de R\$5,08, que serão recolhidos ao Banco Bradesco S.A, na forma determinada pela Corregedoria Geral de Justiça, mais a distribuição no valor de R\$31,82, que serão recolhidos nos prazos e formas da Lei. Certifico que a qualificação do(a)s procurador(a)(es) e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pelo(a)s outorgante(s), o(a)s qual(is) se responsabiliza(m) civil e criminalmente por sua veracidade, e ainda o outorgado(a) deverá de acordo com o IN/INSS/SC nº84 de 17.12.2002, artigo 395, s 8º, inciso X, comunicar ao INSS, sob pena de responsabilidade, pelo prazo de até trinta dias, da ocorrência do óbito do(a) outorgante, ou qualquer outro evento que possa anular a presente procuração, sob pena de incursão nas sanções criminais cabíveis. Eu, (Ana Luiza Agra Guedes), Escrevente, matrícula nº 94/13220 da Corregedoria Geral da Justiça, lavrei, e li o presente ato ao(s) Outorgante(s), na presença das testemunhas e colho as assinaturas. **(ASS) MAURO CESAR MEDEIROS DE MELLO - ENIO CARVALHO RODRIGUES – Representantes RJ1 Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** - Traslada, através de sistema de computação, conforme Art. 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.1994. Eu, _____ a digitei e conferi. E eu, _____ Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

15º OFÍCIO DE NOTAS
Fábio Henrique Damiano Souto Couto
Tabelião Substituto
Mat. 94/6004

Em testemunho _____ verdade.

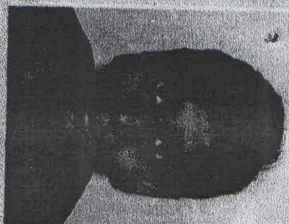


Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDAK81485-PDD
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

15º OFÍCIO DE NOTAS
Fábio Henrique Damiano Souto Couto
Tabelião Substituto
Mat. 94/6004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

 Polegar Direito 0330 

João Pedro C. Lamboglia
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 31.857.993-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/07/2015

NOME: JOÃO PEDRO CAETANO LAMBOGLIA VALIDADE: 11/10/2020

FILIAÇÃO: LUIZ ANTONIO PEREIRA LAMBOGLIA
KATYA ALEXANDRA CAETANO LAMBOGLIA

NATURALIDADE: PARANÁ DATA DE NASCIMENTO: 11/10/2002

DOC. ORIGEM: C. NASC LIV A093 FLS 279 TERM 27786

CURITIBA PR

CPF: 139.609.067-30

001 1 Via

JOSE CARLOS DOS SANTOS AVALUG
PRESIDENTE DO DETRAN RJ
ID 05346685

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0349

Polegar Direito

Katya A. Caetano Lamboglia
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06.476.685-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2016

NOME
KATYA ALEXANDRA CAETANO LAMBOGLIA

FILIAÇÃO
DAMIÃO ALVES DE LIMA

WANY CAETANO DE LIMA

NATURALIDADE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 28/06/1961

DOC. ORIGEM
C. CASM LIV BR55 FLS 5 RJ TERM 7104 C 008

RIO DE JANEIRO

CPF 740.296.577-53

001 2 Via

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID 69546685

0349

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SAUDE TOP QUARTO
REDE NACIONAL



Bradesco
Saúde

ASSIST.PESSOAL

TOP C/ORTO

DENTAL
VÁLIDO ATÉ:

ORLA DTVM

02/18

LUIZ ANTONIO P LAMBOGLIA 00

963 000 044482 007



SAUDE TOP QUARTO
REDE NACIONAL



Bradesco
Saúde

ASSIST.PESSOAL

TOP C/ORTO

DENTAL
VÁLIDO ATÉ:

ORLA DTVM

02/18

LUIZ ANTONIO P LAMBOGLIA 00

KATYA A C LAMBOGLIA 01

963 000 044482 015



SAUDE TOP QUARTO
REDE NACIONAL



Bradesco
Saúde

ASSIST.PESSOAL

TOP C/ORTO

DENTAL

VÁLIDO ATÉ:

ORLA DTVM

02/18

LUIZ ANTONIO P LAMBOGLIA 00

JOAO PEDRO C LAMBOGLIA 02

CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE: 700100936671915

963 000 044482 023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Curitiba

CARTÓRIO DISTRITAL DE UMBARÁ
Rua Izaac Ferreira da Cruz, 4118 - Fone/Fax: (0xx41) 378-0234
E-mail: cartorioumbara@onda.com.br

Raul Fernandez Schuchovsky
Titular

Luciane Machado Luckow
Escrivente

Margaret Strona
Escrivente

Vando Tomazelli
Escrivente

ESCREVENTE	PROTOCOLO	PÁGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
			TERMO Nº 027786	A-093	Nº 279

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 27786

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE NASCIMENTOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 09 de dezembro de 2004, o assento de nascimento de.....

*** JOÃO PEDRO CAETANO LAMBOGLIA ***

do sexo masculino, nascido no dia onze de outubro de dois mil e dois (11/10/2002), à uma hora e cinquenta minutos (01:50h), em Centro Médico Comunitário Bairro Novo, em Curitiba-PR.....

Filho de LUIZ ANTONIO PEREIRA LAMBOGLIA.....
e de KATYA ALEXANDRA CAETANO LAMBOGLIA.....

naturais de Rio de Janeiro-RJ, ele empresário, ela nutricionista, residentes e domiciliados à Avenida Gastão Sengese, 125, ap. 903, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, ora de passagem por este Distrito.....

São avós paternos: GELSON LAMBOGLIA.....

e ELI PEREIRA LAMBOGLIA.....

e avós maternos: DAMAZO ALVES DE LIMA.....

e WANY CAETANO DE LIMA.....

Foi declarante: O pai.....

Observação: Registro lavrado de acordo com a Lei nº 9.534 de 10/12/1997 e devidamente lançado no Livro de Feitos nº 16.....

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 09 de dezembro de 2004.


Luiz Aparecido Tomazelli
Escrivente



8.ª Circunscrição e
Tabelião
OFICIAL
Newton
1978
Flávio A. C. de Moraes
AUTORIZADO
Wilson Rizzo Valentim
André F. F. de
Rua Barão de Mesquita, 120

JUSTA

10 MAR 1986

Rio de Janeiro,

Em (At)

da verdade.

WILSON RIZZO VALENTIM - IPERJ - 00/0181

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Quarta Zona da Freguesia do Engenho Velho, da Cidade do Rio de Janeiro

Rua dos Araujos, 28 - Tijuca - Tels.: 228-3464 e 248-8965

NEWTON FERREIRA CALDAS
OFICIAL E TABELIÃO

FLÁVIO A. C. DE MORAES
OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICA que no livro n.º BR-55, Fls. 005, Termo n.º 7104 de casamentos, consta que
no dia 05 de fevereiro de 19 86 às 19 horas e 00 minutos

na Igreja São Sebastião

perante o Frei Ricardo Whyte

e as testemunhas Ary de Mello Leite e Veimar Caetano dos Santos Mello-.

receberam-se em matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens//////////

" LUIZ ANTONIO PEREIRA LAMBOGLIA "

COM

" KATYA ALEXANDRA CAETANO DE LIMA "

Ele: nascido em 19 de maio de 1962

estado civil solteiro profissão securitário

natural do Rio de Janeiro

residente nesta Cidade filho de Gelson Lamboglia e de Eli

Pereira Lamboglia -.

Ela: nascida em 28 de junho de 1961

estado civil solteira profissão securitária

natural do Rio de Janeiro

residente nesta Cidade filha de Damião Alves de Lima e

de Wany Caetano de Lima -.

A contraente passou a usar o nome de: " KATYA ALEXANDRA CAETANO LAMBOGLIA " -.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 do Código Civil.

Observações: Inscrição feita hoje, pela Lei. 6015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 06 de março de 19 86

OFICIAL

LUIZ ANTONIO PEREIRA LAMBOGLIA
R. JOAQUIM PINHEIRO 45 BL 1 AP 501
FREGUESIA / RIO DE JANEIRO, RJ
22743-660

VENCIMENTO
28/11/2017

Nº DO MEDIDOR
2717761

**Cliente
Mais+**

Vantagens especiais em:
light.com.br/clientemais

MANTER SEU CADASTRO ATUALIZADO

- Facilita a nossa comunicação com você.
- Simplifica o cadastro em débito automático.
- Agiliza o seu atendimento.
- Garante a entrega correta da conta de luz por e-mail ou na sua casa.
- Confira em sua conta se seus dados cadastrais estão em dia.

Para atualizar: www.light.com.br | Aplicativo Light Clientes | Agências Comerciais

Reservado ao Fisco FCA3.1714.DE6D.7C81.64FE.9A17.CC0B.808C
Nota Fiscal - Série 01 No. 1085169
Conta de Energia Elétrica
RE PROC. 04/053.359/09 - IFE 03
SEPD - Autorização No. 08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 60.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

ENERGIA ATIVA		Medição Anterior		Const	Consumo	Nº
Data	Leitura	Data	Leitura	Medidor	kWh	Dias
09/11/2017	732	09/10/2017	684	10	480	31

ENERGIA RELATIVA EXCEDENTE			Consumo
Medição Acumulada	Const	Medidor	kWh
Atual	Anterior		

Data de Emissão: 09/11/2017
Data de Apresentação: 14/11/2017

CÓDIGO DO CLIENTE 22974833
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0413253868

LUIZ ANTONIO PEREIRA LAMBOGLIA
R. JOAQUIM PINHEIRO 45 BL 1 AP 501
22743-660 FREGUESIA / RIO DE JANEIRO, RJ
CPF 706.774.177-72

DESCRIÇÃO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
Energia Elétrica kWh	5.258	kWh	480	0,90099	432,46
Contrib. Custo Ilum Pública					20,26
Juros mora 1%am: 4 dia(s) sobre R\$427,04					0,57
Variação do IGPM: R\$427,61					0,22
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar Bandeira Vermelha					30,06
Subtotal Faturamento (Veja abaixo)					432,46
Subtotal Outros					21,05

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGPM, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição
144,37	15,43	71,75
Total		
Encargos Setoriais	Tributos	
40,13	160,78	432,46

PIS alíquota 0,920%	COFINS alíquota 4,260%
R\$ 3,97	R\$ 18,42

Valores já incluídos no preço (PIS - Lei 10.637/02 / COFINS - Lei 10.833/03 / RES ANEEL vigente)

Tarifa em R\$/kWh (sem impostos)	TARIFA
TUSD + TE	BANDEIRA
0,52865	BANDEIRA VERDE
0,53695	BANDEIRA AMARELA
0,57895	BANDEIRA VERMELHA

ICMS R\$ 32%	Total da Nota Fiscal R\$
Base de Cálculo 432,46	*****432,46
Alíquota 32%	
Valor (já incluído no preço) 138,39	

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
28/11/2017	*****453,51

CONSUMO / kWh	VALOR
NOV 1	480
OUT 1	510
SET 1	520
AGO 1	530
JUL 1	540
JUN 1	550
MAY 1	560
ABR 1	570
MAR 1	580
FEB 1	590
JAN 1	600

TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.

LUIZ ANTONIO PEREIRA LAMBOGLIA

Classe / Subclasse
Residencial / Residencial

Medidor
Trifásico Nº: 2717761

Ref: Mês / Ano
NOV/2017
Referência Bancária
010096848887
Número da Fatura
521404264642

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA 12/12/2017

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS
Disponível: 127/220 V
Limites mínimo: 133/231 V Limites máximo: 133/231 V

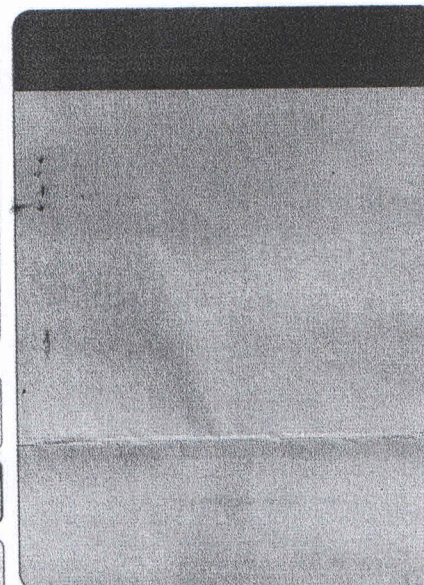
INDICADORES DE QUALIDADE
Mês de referência: 09/2017
Conjunto: PORTA DAGUA AEREO

Indicadores	Apurado Mensal	Meta Mensal	Meta Trimestral	Meta Anual
DIC	1,78	5,31	10,02	21,25
FIC	1,00	3,23	6,47	12,95
DMIC	1,78	3,03	---	---

DIC - Duração de interrupção individual
FIC - Frequência de interrupção individual
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:
R\$ 83,43

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação, caso sejam violadas as metas de continuidade individuais - mensal, trimestral e anual - relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.



BANDEIRAS TARIFÁRIAS
X X X OUTUBRO 2017 - BANDEIRA VERMELHA
X X X NOVEMBRO 2017 - BANDEIRA VERMELHA

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE
28/11/2017	*****453,51	22974833
NOV/2017		

Autenticação Mecânica

83690000004.0.53510053107.3.78375355711.6.10096848887.2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCELO AUGUSTO BARBOSA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0084571231D1CRJ

CPF
001.191.297-95

DATA NASCIMENTO
03/11/1969

FILIAÇÃO
ENIO CARVALHO
RODRIGUES
VERA LUCIA BARBOSA
RODRIGUES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00006242007

VALIDADE
26/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
23/02/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
28/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

33055636758
RJ372273670

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1049475855

PROIBIDO PLASTIFICAR
1049475855

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1517172113

PROIBIDO PLASTIFICAR
1517172113

VALIDA

NOME
MARLENE TARDIVO SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
09096509CRCRJ

CPF
787.689.267-15

DATA NASCIMENTO
15/07/1961

FILIAÇÃO
ALIPIO DA COSTA SOARES
MERCEDES TARDIVO SOARES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00326789569

VALIDADE
15/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/06/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
17/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
RIO DE JANEIRO

30934451004
RJ660048949

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Artigo 15 da lei nº 1.411/51)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
1ª REGIÃO - RJ

TÍTULO
ECONOMISTA

REGISTRO 07037
DATA DE REGISTRO 22/03/1974

NOME
MAURO CESAR MEDEIROS DE MELLO

FILIAÇÃO
WALTER PEREIRA DE MELLO
IVONE MEDEIROS DE MELLO


ASSINATURA DO ECONOMISTA

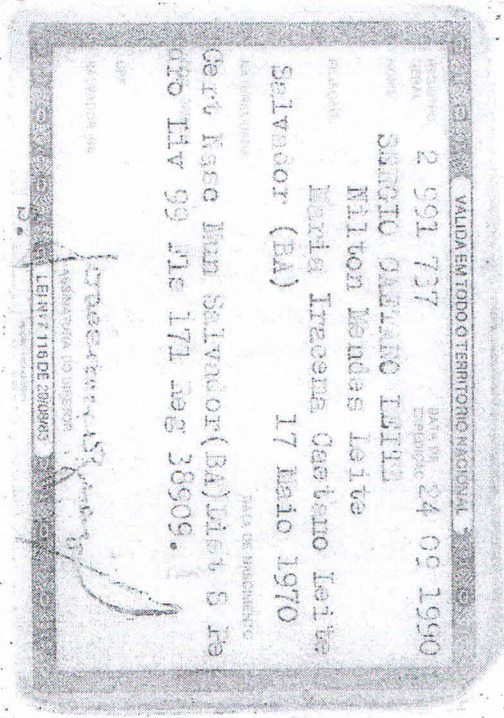


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL,
POR PRAZO INDETERMINADO

NASCIMENTO 22/03/1949	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE RIO DE JANEIRO/RJ
EXPEDIÇÃO 12/07/2017	RG 2199574 IFP/RJ	CPF 097.687.857-72
DIPLOMADO PELA UNIV. FEDERAL DO R. DE JANEIRO UFRJ		DIPLOMAÇÃO 28/02/1973
TIPO SANGÜÍNEO O+		DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS NÃO




JOSÉ ANTÔNIO LUTTERBACH SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

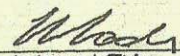


15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2018.
RUBEM DA SILVA FILHO
ESCREVENTE - Mat. 94-6316
Emolumentos: R\$ 5,57 - TJ+Fundos: R\$ 2,28 - Total: R\$ 7,85
Selo: ECSM70722-AIT - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2018.
RUBEM DA SILVA FILHO
ESCREVENTE - Mat. 94-6316
Emolumentos: R\$ 5,57 - TJ+Fundos: R\$ 2,28 - Total: R\$ 7,85
Selo: ECSM70721-AXT - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL		REGISTRO GERAL 01.486.301-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2004	
0550 Polegar Direito 		NOME ENIO CARVALHO RODRIGUES FILIAÇÃO RENATO AUGUSTO RODRIGUES ELZA DE CARVALHO RODRIGUES	
		NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 26/09/1940	
Assinatura do Titular 		DOC ORIGEM C.CASM LIV BR5 RIO DE JANEIRO FLS 267 TERM 1495 C 004 RJ	
CPF 027.265.487-68 001 2 Via		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 0550	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.066.258/0002-11 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2016
NOME EMPRESARIAL RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.12-6-02 - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários 66.12-6-03 - Corretoras de câmbio 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias 66.12-6-05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras 66.11-8-01 - Bolsa de valores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO OUVIDOR	NÚMERO 97	COMPLEMENTO 7 ANDAR PARTE	
CEP 20.040-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIO@RJICV.COM.BR		TELEFONE (21) 3500-4529 / (21) 3500-4500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2019** às **10:43:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 42.066.258/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:03:31 do dia 29/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2020.

Código de controle da certidão: **D967.C8C1.2BD3.F239**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **135678/2019**, que no período de **1977 até 12/11/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**

CNPJ: **42.066.258/0002-11** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **PPXG.5210.807C.0203**

Esta certidão tem validade até **10/05/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **12/11/2019** às **16:55:55.6**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 21/11/2019 às 10:44:21.5

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 42.066.258/0001-30, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 12/11/2019

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 28/02/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **4046032224**

Órgão: F/SUBTF/CIS-3

Controle: 56390/2019

— NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO —

RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

RUA DO OUVIDOR 97

SAL 701

CENTRO RIO DE JANEIRO 20040-031 RJ

— CNPJ/CPF —

42.066.258/0002-11

— INSCRIÇÃO MUNICIPAL —

1.006.979-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 26 de NOVEMBRO de 2019.

HORA:11:08

Carlos André Fernandes Cruz
 Fiscal de Rendas
 Matr. 10/267 536-1
 Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

— OBSERVAÇÕES —

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.066.258/0002-11

Razão Social: RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Endereço: RUA DO OUVIDOR 97 7 ANDAR PARTE / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20040-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2020 a 10/02/2020

Certificação Número: 2020011202330865642503

Informação obtida em 20/01/2020 09:56:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 42.066.258/0002-11

Certidão nº: 188089937/2019

Expedição: 31/10/2019, às 12:46:36

Validade: 27/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.066.258/0002-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

LICITACAO.



19001361810004

RECIBO: 982773

SELO: EDGL16023JHS

Modelo: ESPECIAL

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros
e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS
VARAS EMPRESARIAIS.DESDE UM DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ATÉ UM DE NO
VEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (01/11/1999 ATÉ 01/11/2019), dele(s)**** * * * * **NADA CONSTA** * * * * *Relativamente ao nome de RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIAR
IOS LTDA - CNPJ: 42.066.258/0002-11*****
Rio de Janeiro, Capital em 04/11/2019. QUALIFICAÇÃO conf. requerido.
TOTAL: R\$ 114,04. EU, Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDGL 16023 JHSConsulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>RICARDO DA COSTA MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)Conferido 04/11/2019
IELVA BARBOSA
CTPS 62169/057

RIO DE JANEIRO

Certidão em nome de RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 42.066.258/0002-11, conforme o requerido.

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.
DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 04/11/2019

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

136181

00/33 Pag: 0001

R:1942457

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

TRINTA E UM DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ATÉ TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (31/10/1999 a 31/10/2019) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA Qualificação: 42066258000211 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 05/11/2019, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 114.04

EMOL R\$: 81.28 - PMCMV(2%)R\$: 0.82 - FETJ(20%)R\$: 16.25 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.06 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.06 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.25 - ISS(5%)R\$: 4.32

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDFQ30630-HML

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**RIO DE JANEIRO**

Luiz Augusto da
Silva do Carmo
ESCREVENTE
Matr. 94/3730

Requerida em 04/11/2019

136181/2019-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

0902876415



SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-006
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar

* NOVO ENDEREÇO: AV. ERASMO BRAGA 227 - GRUPO 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, **CERTIFICA E DÁ FÉ:**

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

TRINTA E UM DE OUTUBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE até TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (31/10/1999 até 31/10/2019) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, qualificação: CNPJ 42.066.258/0002-11 (conforme requerido)

Emitida em: 04/11/2019 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 81,28 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.82 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16.25 (FETJ) + R\$ 4.06 (FUNPERJ) + R\$ 4.06 (FUNPERJ) + R\$ 3.25 (FUNARPEN) + R\$ 4.32 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 114,04

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDFX02292 FCS
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cert. Proc. p/ HELENA

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Antônio Carlos Oliveira da Silva
Substituto do Titular
Mat.: 94/0281

SE A CERTIDÃO SE REFERIR A HOMÔNIMO, PODE SER FIRMADA DECLARAÇÃO DE HOMÔNIMO, NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI.

AS CERTIDÕES SÃO VINCULADAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME, NO PERÍODO ASSINALADO, PODENDO SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

7544400



**CERTIDÃO MODELO ESPECIAL
DE FALÊNCIA**

136181
19001361810001

**SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
LICITACAO**



Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$40,05 Tab 19 Item 08 R\$41,23 (FETJ) R\$:16,25 (FUNPERJ) R\$:4,06 (FUNDPERJ) R\$:4,06 (FUNARPEN) R\$:3,25 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,82 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,32 = Total R\$:114,04

4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

**O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,**

ANDREA
(0)
04/11/2019

C E R T I F I C A

Folha: 1
13:23:54
DGG52278

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da Infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

**TRINTA E UM DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE xxxxxxxx ate
TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ:42.066.258/0002-11//
REQUERIDA E EMITIDA EM 04/11/2019, RIO DE JANEIRO.//
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.//**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDGG52278 CWQ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Utilização do processo de
chancela mecânica autorizado
pelo aviso nº 1388/2012 de
29 de novembro de 2012



4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
ABRIL 2019

CONFERIDO POR:

9192462492403001



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
DOCUMENTO EMITIDO EM NOME DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AAA 013643295

TINA
(1)

19001361810005

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

009197/2019

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃORUA DA ASSEMBLÉIA 10 - SALA 2212
CENTRO CÂNDIDO MENDES

O Doutor **Antonio Carlos Leite Penteado**,
Oficial do 7º Ofício de Registro de Distribuição (de Títulos
para Protesto) da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

CERTIFICA

que revendo os registros das distribuições de duplicatas, tripli-
catas, notas promissórias, letras de câmbio, cheques, "warrants",
debêntures, conhecimentos de frete, confissões e dívidas,
verificações de contas, contratos de câmbio, células de crédito
bancário e outros documentos de dívida, feitas em seu
serviço desde

01 OUTUBRO 2014 ATE' 01 NOVEMBRO 2019

NADA CONSTA CONTRA RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
COM O CGC : 42066258/0002-11=====

(*QUATRO*DOIS*ZERO*SEIS*SEIS*DOIS*CINCO*OITO*ZERO*ZERO*ZERO*DOIS*UM*UM*)

O REFERIDO E' VERDADE E DA' FE'.

Certidao emitida em nome de RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
LTDA=====

Cgc/Cpf 42066258000211

RIO DE JANEIRO (RJ), 4 NOVEMBRO 2019

EU, OFICIAL, A ASSINO.

TABELA	ITEM	ATO	EMOLUMENTOS
01	1	Buscas	R\$ 21,36
04	8	Cert.ext.livro	R\$ 41,23
EMOLUMENTOS			R\$ 62,59
F.E.T.J 20%			R\$ 12,51
FDPERJ+FPERJ+FUNPEN 14%			R\$ 8,74
ATOS GRAT.E PMCMV 02%			R\$ 0,82
I.S.S 7128/15			R\$ 3,33
TOTAL DO ATO			R\$ 87,99

Poder Judiciario - TJERJ
Corregedoria Geral de Justica
Selo de Fiscalizacao Eletronico
EDDX 74489 WST
Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/sitepublico


LAIR PIRES DA FONSECA

3º Substituto

7º Ofício de Registro de Distribuição
Matrícula: 94-2983-CJ

SAC: 2531-1412

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

SAC@SETIMO.COM.BR



DIGITADO POR

AAA 014957976

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Serviço Registral - Capital - RJ

CNPJ: 27.586.239/0001-41 • Av. Nilo Peçanha, 26 - 6º andar - RJ • Tel.: (21)3231-7703

CERTIDÃO FISCAL E FAZENDÁRIA

Emitida atendendo a Legislação Federal vigente (Art. 134, 205, 206 e 209 do CTN), o CODJERJ e as normas da Corregedoria - Geral da Justiça, MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA, OFICIAL DO 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros de Registro, Papéis, Fichários, Arquivos e/ou Assentamentos das Distribuições e Comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes, CERTIFICA, CONFORME O REQUERIDO, e DÁ FÉ, observados os artigos 13, 28 e 41 Lei 8935/94, com referência às buscas dos assuntos abaixo, no período certificado, exceto as relacionadas às EXECUÇÕES FISCAIS para as quais se realiza busca integral nos registros desta Serventia, e, que, desde 01 de Novembro de 1999 à 01 de Novembro de 2019,

- I - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS;
- II - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E SUAS AUTARQUIAS;
- III - Ações de Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- IV - Ações de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- V - Ações promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Ordinárias, Sumárias, Possessórias;
- VI - Medidas Cautelares promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Produção Antecipada de Provas, Notificações, Interpelações;
- VII - Ações e Medidas Cautelares distribuídas às Varas de Fazenda Pública, tais como: Ordinárias, Sumaríssimas, Desapropriações, Despejos, Possessórias, Notificações, Produção Antecipada de Provas, Protestos, Interpelações, Cartas Precatórias e outras;
- VIII - Ações e Precatórias de competência dos juizados Especiais da Fazenda Pública. (Alínea acrescida pelo Provimento CGJ nº 31/2011), QUE CERTIFICA



NADA CONSTA contra o nome de ***RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**, com CNPJ: 42.066.258/0002-11, * dados estes fornecidos pelo requerente, conforme cópia do pedido de certidão arquivado nesta Serventia: *****

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2019

Emolumentos: BUSCA R\$ 94,02 + (R\$ 17,85 do FETJ + R\$ 4,46 do FunDPERJ + R\$ 4,46 do FunPERJ + R\$ 3,57 do FunARPENRJ + R\$ 0,82 do FundoJG + R\$ 4,72 do ISS)

Valor do Ato: R\$ 125,18

FINALIDADE : LICITACAO

Protocolo: CE-2019/136181-001 (001/001)

Buscado por: ROBERTO
Eu, Oficial a assino:

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral e Justiça
Selo de fiscalização eletrônica
EDFI53581 BJQ
11/04-15:16:17
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
argBusca : 20191030

RIO DE JANEIRO

MARCOS ESPERANÇA PATROCINIO
Escrevente
9º Ofício do Registro de Distribuição
CTPS nº 07419 S/018



CE-2019/136181-001



053581

AVISOS IMPORTANTES: 1) PEÇA PELO SITE: WWW.9OFICIO.COM.BR
Filiado ao Sindicato de Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro - SINOREG - RJ



15380922 04/19



CNPJ:42.066.258/0001-30

RJI CORRETORA DE TÍT. E VLRS MOBILIÁRIOS LTDA

31/12/2016

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO
1.0.0.00.00-7	CIRCULANTE E REALIZ. LONGO PRAZO	1,881,891.35 Db
1.1.0.00.00-6	DISPONIBILIDADES	1,501,579.94 Db
1.1.2.00.00-2	DEPOSITOS BANCARIOS	1,501,579.94 Db
1.1.2.30.00-3	DEP.BANCAR.INSTIT.SEM CTA.RESERV	1,501,579.94 Db
1.1.2.30.00.30-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2,530.46 Db
1.1.2.30.00.35-5	BRABESCO	1,493,517.25 Db
1.1.2.30.00.50-8	BANCO PAULISTA	5,532.23 Db
1.3.0.00.00-4	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	202,199.68 Db
1.3.1.00.00-7	LIVRES	92,674.85 Db
1.3.1.10.00-4	TITULOS DE RENDA FIXA	92,674.85 Db
1.3.1.10.03-5	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO	92,674.85 Db
1.3.4.00.00-6	VINCULADOS AO BANCO CENTRAL	109,524.83 Db
1.3.4.10.00-3	BACEN-DEP P/CAPITAL EM TITULOS	109,524.83 Db
1.3.4.10.02-7	TITULOS PÚBLICOS FEDERAIS- TES. NACIONAL	109,524.83 Db
1.8.0.00.00-9	OUTROS CREDITOS	178,111.73 Db
1.8.8.00.00-3	DIVERSOS	178,111.73 Db
1.8.8.05.00-8	ADIANT PAGAMENTOS DE NOSSA CTA	154,799.58 Db
1.8.8.05.00.99-6	DIVERSOS	154,799.58 Db
1.8.8.40.00-1	DEVEDORES P/DEPOS.EM GARANTIA	22,909.52 Db
1.8.8.40.20-7	PARA INTERP. REC. TRABALHISTAS	22,909.52 Db
1.8.8.45.00-6	IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR	149.99 Db
1.8.8.45.90-3	OUTROS IMPOSTOS/CONTRIB. A COMP.	149.99 Db
1.8.8.45.90.22-7	ISS A COMPENSAR	149.99 Db
1.8.8.50.00-8	IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR	179.67 Db
1.8.8.50.00.35-0	IRPJ A RECUPERAR ANO CAL. 2015	179.67 Db
1.8.8.92.00-4	DEVEDORES DIVERSOS-PAIS	72.97 Db
1.8.8.92.00.10-3	PESSOAS FISICAS E JURIDICAS	72.97 Db
2.0.0.00.00-4	PERMANENTE	200,940.09 Db
2.2.0.00.00-2	IMOBILIZADO DE USO	192,564.86 Db
2.2.4.00.00-4	INSTAL.MOVEIS E EQUIPAM DE USO	153,274.59 Db
2.2.4.10.00-1	INSTALACOES	348.24 Db
2.2.4.20.00-8	MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE USO	203,574.36 Db
2.2.4.20.00.10-7	MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE USO	203,574.36 Db
2.2.4.96.00-1	(-) DEPREC ACUM DE INSTALACOES	348.24 Cr
2.2.4.99.00-8	(-) DEPREC ACUM MOV EQUIP DE USO	50,299.77 Cr
2.2.4.99.00.10-7	(-) DEPREC ACUM MOV EQUIP DE USO	50,299.77 Cr
2.2.9.00.00-9	OUTROS	39,290.27 Db
2.2.9.10.00-6	SISTEMA DE COMUNICACAO	10,621.44 Db
2.2.9.10.10-9	EQUIPAMENTOS	10,621.44 Db
2.2.9.10.10.10-8	EQUIPAMENTOS	10,621.44 Db
2.2.9.30.00-0	SISTEMA DE PROCESSAM DE DADOS	85,373.27 Db
2.2.9.30.00.10-9	SISTEMA DE PROCESSAM DE DADOS	85,373.27 Db
2.2.9.99.00-3	(-) DEPR ACUM OUTR IMOB DE USO	56,704.44 Cr
2.2.9.99.10-6	(-) SIST COMUNIC - EQUIPAMENTOS	10,621.44 Cr
2.2.9.99.10.10-5	(-) SIST COMUNIC - EQUIPAMENTOS	10,621.44 Cr
2.2.9.99.30-2	(-) SIST DE PROCESSAM DE DADOS	46,083.00 Cr
2.2.9.99.30.10-1	(-) SIST DE PROCESSAM DE DADOS	46,083.00 Cr



CNPJ:42.066.258/0001-30

RJI CORRETORA DE TÍT. E VLRS MOBILIÁRIOS LTDA

31/12/2016

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO
2.5.0.00.00-9	INTANGIVEL	8,375.23 Db
2.5.1.00.00-2	ATIVOS INTANGIVEIS	8,375.23 Db
2.5.1.98.00-7	OUTROS ATIVOS INTANGIVEIS	9,957.20 Db
2.5.1.98.20-3	ADQUIRIDOS A PARTIR DE 01/10/13	9,957.20 Db
2.5.1.98.20.10-2	SOFTWARE	9,957.20 Db
2.5.1.99.00-6	(-) AMORTIZ. ACUMUL. INTANGIVEIS	1,581.97 Cr
2.5.1.99.20-2	ADQUIRIDOS A PARTIR DE 01/10/13	1,581.97 Cr
2.5.1.99.20.10-1	SOFTWARE	1,581.97 Cr
3.0.0.00.00-1	COMPENSACAO	339,841.54 Db
3.0.3.00.00-0	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	202,199.68 Db
3.0.3.40.00-8	TIT. DISPONIVEIS PARA VENDA	202,199.68 Db
3.0.3.40.04-6	TÍT. PÚBL. FED. - NEGOC. NÃO COMPETITIVO	202,199.68 Db
3.0.9.00.00-8	CONTROLE	137,641.86 Db
3.0.9.22.00-0	RENDAS DE TVM - CONTROLE	137,641.86 Db
3.0.9.22.10-3	RENDAS DE TVM EXCETO VAR. CAMBIAL	137,641.86 Db
4.0.0.00.00-8	CIRC EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1,580,458.75 Cr
4.9.0.00.00-9	OUTRAS OBRIGACOES	1,580,458.75 Cr
4.9.4.00.00-1	FISCAIS E PREVIDENCIARIAS	44,690.20 Cr
4.9.4.20.00-5	IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER	44,690.20 Cr
4.9.4.20.10-8	IMP.E CONTRIB S/SERV TERCEIROS	2,118.54 Cr
4.9.4.20.10.30-5	IRRF S/SERV PRESTADOS P/PJ	424.93 Cr
4.9.4.20.10.46-2	INSS S/ SERV. PREST. PF	376.40 Cr
4.9.4.20.10.50-3	PIS/COFINS/CSLL	1,317.21 Cr
4.9.4.20.20-1	IMPOSTO E CONTRIB S/ SALARIOS	22,075.06 Cr
4.9.4.20.20.10-0	PREVIDENCIA SOCIAL	1,582.32 Cr
4.9.4.20.20.20-9	FGTS	425.60 Cr
4.9.4.20.20.50-6	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	78.00 Cr
4.9.4.20.20.98-6	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	19,989.14 Cr
4.9.4.20.90-2	OUTROS	20,496.60 Cr
4.9.4.20.90.05-7	ISS A RECOLHER	1,770.60 Cr
4.9.4.20.90.10-1	PIS S/RECEITA BRUTA	596.72 Cr
4.9.4.20.90.70-5	C O F I N S	3,672.13 Cr
4.9.4.20.90.98-7	PARCELAMENTO DE DÉBITOS FEDERAIS	14,457.15 Cr
4.9.5.00.00-4	NEGOC E INTERMED DE VALORES	1,407,025.07 Cr
4.9.5.30.00-5	CRED-CTA LIQUIDACOES PENDENTES	3,505.07 Cr
4.9.5.30.00.30-2	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	3,505.07 Cr
4.9.5.30.00.30.999-3	DIVERSOS	3,505.07 Cr
4.9.5.90.00-7	OUTRAS OBR NEG INTERM VALORES	1,403,520.00 Cr
4.9.9.00.00-6	DIVERSAS	128,743.48 Cr
4.9.9.30.00-7	PROVISAO P/PGTOS. A EFETUAR	94,503.65 Cr
4.9.9.30.10-0	DESPESAS DE PESSOAL	6,753.65 Cr
4.9.9.30.10.10-9	SALARIOS E ORDENADOS	4,044.00 Cr
4.9.9.30.10.30-7	FERIAS	2,026.67 Cr
4.9.9.30.10.50-5	PROV.INSS S/FERIAS-13 SALARIO	520.85 Cr
4.9.9.30.10.60-4	PROV.FGTS S/13 SALARIO E FERIAS	162.13 Cr
4.9.9.30.50-2	OUTRAS DESP. ADMINSTRATIVAS	62,750.00 Cr
4.9.9.30.50.99-0	OUTRAS	62,750.00 Cr



CNPJ:42.066.258/0001-30

RJI CORRETORA DE TÍT. E VLRS MOBILIÁRIOS LTDA

31/12/2016

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO
4.9.9.30.90-4	OUTROS PAGAMENTOS	25,000.00 Cr
4.9.9.30.90.10-3	MULTA ADMINISTRATIVA - BACEN	25,000.00 Cr
4.9.9.35.00-2	PROV. PARA CONTINGÊNCIAS	10,000.00 Cr
4.9.9.35.10-5	TRABALHISTAS	10,000.00 Cr
4.9.9.92.00-7	CREDORES DIVERSOS-PAIS	24,239.83 Cr
4.9.9.92.00.50-2	REPASSE FIDUCIÁRIO	24,239.83 Cr
6.0.0.00.00-2	PATRIMONIO LIQUIDO	502,372.69 Cr
6.1.0.00.00-1	PATRIMONIO LIQUIDO	502,372.69 Cr
6.1.1.00.00-4	CAPITAL SOCIAL	3,106,600.00 Cr
6.1.1.10.00-1	CAPITAL	3,006,600.00 Cr
6.1.1.10.28-3	COTAS-PAIS	3,006,600.00 Cr
6.1.1.20.00-8	AUMENTO DE CAPITAL	100,000.00 Cr
6.1.1.20.28-0	COTAS-PAIS	100,000.00 Cr
6.1.8.00.00-5	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2,604,227.31 Db
6.1.8.10.00-2	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2,604,227.31 Db
9.0.0.00.00-3	COMPENSACAO	339,841.54 Cr
9.0.3.00.00-2	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	202,199.68 Cr
9.0.3.20.00-6	TIT.VALS.MOB. CLASSIF.CATEGORIAS	202,199.68 Cr
9.0.9.00.00-0	CONTROLE	137,641.86 Cr
9.0.9.22.00-2	RENDAS GERADAS POR TVM CONTROLE	137,641.86 Cr
ATIVO		2,422,672.98 Db
PASSIVO		2,422,672.98 Cr

RJI
CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 30 DE JUNHO DE 2017

RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ 42.066.258/0001-30

Índice

Relatório dos Auditores Independentes	3-6
Balanço Patrimonial – Ativo	7
Balanço Patrimonial – Passivo	8
Demonstração do Resultado do Exercício	9
Mutação do Patrimônio Líquido	10
Demonstração do Fluxo de Caixa	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis	12-16



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores e Cotistas da

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (“RJI”), as quais compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à RJI, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da RJI é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

**AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a RJI continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a RJI ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da RJI são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

**AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da RJI.
- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da RJI. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a RJI a não mais se manter em continuidade operacional.
- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

**AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**

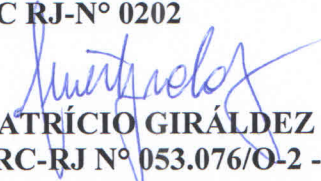
Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.

AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**CRC RJ-Nº 0202**
ERNESTO PATRÍCIO GIRÁLDEZ
- Contador CRC-RJ Nº 053.076/O-2 -

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 Rua da Bélgica, nº 10 - Sala 703 - Salvador/BA
 CNPJ nº 42.066.258/0001-30

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2017 e 2016

Em Milhares de Reais		
ATIVO	30.06.2017	30.06.2016
ATIVO CIRCULANTE	421	540
DISPONIBILIDADES	-	5
TÍTULOS E VAL.MOBILIÁRIOS E INSTRUM.FINANC.DERIVATIVOS	214	356
LIVRES	-	103
VINCULADOS AO BANCO CENTRAL	214	253
OUTROS CRÉDITOS	207	179
DIVERSOS	207	179
ATIVO PERMANENTE	109	201
IMOBILIZADO DE USO	101	192
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES DE USO	202	286
(DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS)	(101)	(94)
INTANGÍVEL	8	9
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	10	10
(AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS)	(2)	(1)
TOTAL DO ATIVO	530	741

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Geral/B RJI 06 2017

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua da Bélgica, nº 10 - Sala 703 - Salvador/BA

CNPJ nº 42.066.258/0001-30

**BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2017 e 2016**

Em Milhares de Reais

PASSIVO	30.06.2017	30.06.2016
PASSIVO CIRCULANTE	93	216
OUTRAS OBRIGAÇÕES	93	216
FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	33	34
NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE VALORES	6	-
DIVERSAS	54	182
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	437	525
CAPITAL	3.477	2.857
DE DOMICILIADOS NO PAÍS	3.277	2.607
AUMENTO DE CAPITAL	200	250
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.040)	(2.332)
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.040)	(2.332)
TOTAL DO PASSIVO	530	741

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua da Bélgica, nº 10 - Sala 703 - Salvador/BA

CNPJ nº 42.066.258/0001-30

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016**

Em Milhares de Reais		
DISCRIMINAÇÃO	30.06.2017	30.06.2016
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	9	5
<i>RESULTADO DE OPER.COM TÍTULOS E VAL.MOBILIÁRIOS</i>	9	5
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	9	5
OUTRAS RECEITAS /DESPESAS OPERACIONAIS	(457)	(267)
<i>RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</i>	32	4
<i>DESPESAS DE PESSOAL</i>	(82)	(9)
<i>OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS</i>	(323)	(231)
<i>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</i>	(44)	(26)
<i>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</i>	(40)	(5)
RESULTADO OPERACIONAL	(448)	(262)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	14	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/O LUCRO	(434)	(262)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(434)	(262)
NÚMERO DE COTAS:	2.606.000	2.606.000
PREJUÍZO LÍQUIDO P/LOTE DE MIL COTAS - R\$	(0,17)	(0,10)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua da Bélgica, nº 10 - Sala 703 - Salvador/BA

CNPJ nº 42.066.258/0001-30

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO SEMESTRE
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016**

E V E N T O S	Em Milhares de Reais			Total em 30.06.2017
	Capital Social	Aumento Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	
SALDO EM 31.12.2016	3.007	100	(2.604)	503
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	(2)	(2)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	270	100	-	370
	-	-	(434)	(434)
SALDO EM 30.06.2017	3.277	200	(3.040)	437
MUTAÇÃO DO PERÍODO	270	100	(434)	(64)
SALDO EM 31.12.2015	2.107	400	(2.015)	492
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	(55)	(55)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	500	(150)	-	350
	-	-	(262)	(262)
SALDO EM 30.06.2016	2.607	250	(2.332)	525
MUTAÇÃO DO PERÍODO	500	(150)	(262)	88

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gerais RJ/06 2017

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua da Bélgica, nº 10 - Sala 703 - Salvador/BA

CNPJ nº 42.066.258/0001-30

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO SEMESTRE
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016**

Em Milhares de Reais		
DISCRIMINAÇÃO	30.06.2017	30.06.2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
PREJUÍZO DO PERÍODO	(434)	(262)
<i>AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</i>	<i>(2)</i>	<i>(55)</i>
<i>DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO</i>	<i>15</i>	<i>12</i>
<i>AUMENTO/(REDUÇÃO) EM RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</i>	<i>-</i>	<i>400</i>
<i>AUMENTO/(REDUÇÃO) EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</i>	<i>(12)</i>	<i>(356)</i>
<i>AUMENTO/(REDUÇÃO) EM OUTROS CRÉDITOS</i>	<i>(29)</i>	<i>(98)</i>
<i>AUMENTO/(REDUÇÃO) EM OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS</i>	<i>(12)</i>	<i>18</i>
<i>AUMENTO/(REDUÇÃO) EM NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE VALORES</i>	<i>(1.401)</i>	<i>-</i>
<i>AUMENTO/(REDUÇÃO) EM OUTRAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS</i>	<i>(74)</i>	<i>13</i>
CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.949)	(328)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
<i>PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO</i>	<i>(1)</i>	<i>(17)</i>
<i>VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO</i>	<i>78</i>	<i>-</i>
CAIXA LÍQ. GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	77	(17)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
<i>AUMENTO DE CAPITAL</i>	<i>370</i>	<i>350</i>
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NA ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	370	350
AUMENTO/ REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(1.502)	5
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:		
DISPONIBILIDADES		
<i>INÍCIO DO PERÍODO</i>	<i>1.502</i>	<i>-</i>
<i>FIM DO PERÍODO</i>	<i>-</i>	<i>5</i>
AUMENTO OU (REDUÇÃO)	(1.502)	5

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Geral/B RJ106 2017

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A partir de janeiro de 2015 a RJI vem passando por mudanças em sua estrutura societária destacando-se a entrada de sócios com experiência de mais de 45 anos de mercado financeiro e de capitais. Essa reestruturação organizacional e operacional acarretou na quase total inexistência de receitas operacionais espelhadas nos últimos demonstrativos contábeis.

Com sua sede em Salvador e sua filial no Rio de Janeiro, a Corretora mantém seus escritórios para maior capilaridade nessas regiões e no Mercado Financeiro e de Capitais. Contando com a capacitação técnica de seus profissionais e com a gestão corporativa alinhada com as melhores práticas de gestão de recursos, capital e riscos, tem por objetivo a atuação em recinto ou em sistema mantido por Bolsas de Valores, intermediação de oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado, administração de carteiras, assessoria técnica, e todas as atividades permitidas às Sociedades Corretoras de Câmbio e Valores Mobiliários conforme disposições legais e regulamentares emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Banco Central do Brasil (BACEN).

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, instituído pelo BACEN.

Com relação às normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, relacionadas ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram adotados para fins de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis apenas os pronunciamentos aprovados pelo BACEN, sendo as principais alterações introduzidas e que impactaram as demonstrações contábeis:

- CPC 01 – Redução do valor recuperável de ativo;
- CPC 03 – Demonstrações dos fluxos de caixa;
- CPC 05 – Divulgação de partes relacionadas
- CPC 10 – Pagamento baseado em ações
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro;
- CPC 24 – Evento subsequente;
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

Estão sendo apresentadas as Demonstrações Contábeis encerradas no semestre findo em 30 de junho de 2017, em comparação ao semestre findo em 30 de junho de 2016.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações foram:

(a) Ativo Circulante

O ativo circulante é apresentado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

(b) Disponibilidades

Disponibilidades incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e saldos em contas garantidas.

(c) Valores a Receber de Clientes – Outros Créditos Diversos

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em função das determinações e critérios estabelecidos na Resolução BACEN nº 2.682/99.

(d) Ativo Imobilizado e Intangível

Estão demonstrados pelo custo de aquisição e são depreciados pelo método linear com base em taxas anuais variáveis de 10% (Móveis e Equipamentos de Uso), 20% (Equipamentos e Sistemas de Processamento de Dados) e 4% Edificações.

(e) Passivo Circulante

O passivo circulante está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

(f) Contas a Pagar e Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor dos serviços prestados ou produtos adquiridos.

(g) Provisões

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

(h) Reconhecimento das Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas segundo o Regime de Competência.

(i) Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

A forma de tributação é Lucro Real anual com balancetes de suspensão e redução. A provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social, quando devidos, são calculados com base nas leis tributárias em vigor na data do balanço, incluindo o adicional do Imposto de Renda.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 4 – OUTROS CRÉDITOS

Descrição das Rubricas	30.06.2017 R\$ Mil	30.06.2016 R\$ Mil
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	185	15
Devedores p/Dep. Em Garantia	23	32
Devedores Diversos-País	-	132
Total	207	179

NOTA 5 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O Ativo Permanente está assim representado:

Imobilizado de Uso	30.06.2017 R\$ Mil	30.06.2016 R\$ Mil
Móveis e Equipamentos de Uso	117	202
Sistema de Comunicação	10	11
Sistema de Processamento de Dados	75	73
(-) Depreciação Acumulada	(101)	(94)
Total Geral	101	192

Intangível	30.06.2017 R\$ Mil	30.06.2016 R\$ Mil
Software	10	10
(-) Amortização Acumulada	(2)	(1)
Total Geral	8	9

Em 30 de junho de 2017 a RJI apurou o seguinte resultado não operacional na venda de imobilizado de uso:

Descrição dos eventos	Valor – R\$
Valor da Venda de Imobilizado de Uso	98
Baixa do imóvel pelo valor de custo	(78)
Lucro na alienação do Imobilizado de Uso	20

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 6 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Títulos	30.06.2017 R\$ Mil	30.06.2016 R\$ Mil
Fiscais e Previdenciárias		
Impostos e Contribuições a Recolher	33	34
Negociação e Intermediação de Valores		
Credores – Conta Liquidações Pendentes	6	-
Diversos		
Provisão para Pagamentos a Efetuar	30	158
Credores Diversos - País	24	24
Total Geral	93	216

NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O Capital Social da corretora é de R\$ 3.477 mil, totalmente subscrito e integralizado, representados por 3.476.600 quotas com valor unitário de R\$ 1,00 cada, de propriedade de domiciliados no país. Desse montante R\$ 200 mil ainda estão pendentes de homologação junto ao Banco Central do Brasil e foram destacadas na Mutações do Patrimônio Líquido.

(b) Aumento de Capital Social

- Em 16 de janeiro de 2017, o Banco Central do Brasil homologou o aumento de R\$ 100 mil no Capital Social da Corretora, passando este para R\$ 3.107 mil (aumento de Capital conforme alteração contratual de 30/11/2016).
- Em 18 de abril de 2017, o Banco Central do Brasil homologou o aumento de R\$ 170 mil no Capital Social da Corretora, passando este para R\$ 3.277 mil (aumento de Capital conforme alteração contratual de 28/02/2017).
- Em 28 de abril de 2017, os sócios da Corretora aumentaram o Capital Social da sociedade, por subscrição de cotas, no valor de R\$ 100 mil, passando este para R\$ 3.377 mil, pendente de homologação por parte do Banco Central do Brasil até a publicação das Demonstrações Contábeis encerradas em 30 de junho de 2017.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016****(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)**

- Em 30 de junho de 2017, os sócios da Corretora aumentaram o Capital Social da sociedade, por subscrição de cotas, no valor de R\$ 100 mil, passando este para R\$ 3.477 mil, pendente de homologação por parte do Banco Central do Brasil até a publicação das Demonstrações Contábeis encerradas em 30 de junho de 2017.

NOTA 8 – ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL E DE RISCOS

Em decorrência da reestruturação societária e da consequente redefinição de atuação da Corretora no mercado financeiro, a RJI vem realizando aportes de recursos através de aumentos de Capital Social, objetivando suprir a sua necessidade de capital nesse período de retomada das atividades da Corretora.

O controle e monitoramento do nível adequado de capital e o cálculo das parcelas de capital requeridas para a cobertura da exposição aos riscos são realizados mensalmente pela RJI através do modelo de Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO fornecido pelo Banco Central do Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ:42.066.258/0001-30

RJI CORRETORA DE TÍT. E VLRS. MOBILIÁRIOS LTDA

31/12/2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO
1.0.0.00.00-7	CIRCULANTE E REALIZ. LONGO PRAZO	1,361,379.36 Db
1.1.0.00.00-6	DISPONIBILIDADES	847,882.28 Db
1.1.1.00.00-9	CAIXA	700.00 Db
1.1.1.10.00-6	CAIXA - FUNDO FIXO RJ	700.00 Db
1.1.2.00.00-2	DEPOSITOS BANCARIOS	847,182.28 Db
1.1.2.30.00-3	DEP.BANCAR.INSTIT.SEM CTA.RESERV	847,182.28 Db
1.3.0.00.00-4	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	59,241.89 Db
1.3.1.00.00-7	LIVRES	59,241.89 Db
1.3.1.10.00-4	TITULOS DE RENDA FIXA	59,241.89 Db
1.3.1.10.03-5	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO	59,241.89 Db
1.8.0.00.00-9	OUTROS CREDITOS	454,255.19 Db
1.8.3.00.00-8	RENDAS A RECEBER	322,269.06 Db
1.8.3.90.00-1	OUTRAS RENDAS A RECEBER	322,269.06 Db
1.8.8.00.00-3	DIVERSOS	131,986.13 Db
1.8.8.05.00-8	ADIANT PAGAMENTOS DE NOSSA CTA	74,885.43 Db
1.8.8.40.00-1	DEVEDORES P/DEPOS.EM GARANTIA	160.13 Db
1.8.8.40.20-7	PARA INTERP. REC. TRABALHISTAS	160.13 Db
1.8.8.45.00-6	IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR	20,272.87 Db
1.8.8.45.90-3	OUTROS IMPOSTOS/CONTRIB. A COMP.	20,272.87 Db
1.8.8.50.00-8	IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR	10,333.80 Db
1.8.8.92.00-4	DEVEDORES DIVERSOS-PAIS	26,333.90 Db
2.0.0.00.00-4	PERMANENTE	146,639.06 Db
2.2.0.00.00-2	IMOBILIZADO DE USO	109,729.31 Db
2.2.4.00.00-4	INSTAL.MOVEIS E EQUIPAM DE USO	67,488.62 Db
2.2.4.10.00-1	INSTALACOES	8,296.24 Db
2.2.4.20.00-8	MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE USO	116,795.94 Db
2.2.4.96.00-1	(-) DEPREC ACUM DE INSTALACOES	1,010.57 Cr
2.2.4.99.00-8	(-) DEPREC ACUM MOV EQUIP DE USO	56,592.99 Cr
2.2.9.00.00-9	OUTROS	42,240.69 Db
2.2.9.10.00-6	SISTEMA DE COMUNICACAO	21,021.44 Db
2.2.9.10.10-9	EQUIPAMENTOS	21,021.44 Db
2.2.9.30.00-0	SISTEMA DE PROCESSAM DE DADOS	91,940.69 Db
2.2.9.99.00-3	(-) DEPR ACUM OUTR IMOB DE USO	70,721.44 Cr
2.2.9.99.10-6	(-) SIST COMUNIC - EQUIPAMENTOS	11,314.77 Cr
2.2.9.99.30-2	(-) SIST DE PROCESSAM DE DADOS	59,406.67 Cr
2.5.0.00.00-9	INTANGIVEL	36,909.75 Db
2.5.1.00.00-2	ATIVOS INTANGIVEIS	36,909.75 Db
2.5.1.98.00-7	OUTROS ATIVOS INTANGIVEIS	42,981.25 Db
2.5.1.98.20-3	ADQUIRIDOS A PARTIR DE 01/10/13	42,981.25 Db
2.5.1.99.00-6	(-) AMORTIZ. ACUMUL. INTANGIVEIS	6,071.50 Cr
2.5.1.99.20-2	ADQUIRIDOS A PARTIR DE 01/10/13	6,071.50 Cr
3.0.0.00.00-1	COMPENSACAO	77,773.09 Db
3.0.3.00.00-0	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	59,241.89 Db
3.0.3.40.00-8	TIT. DISPONIVEIS PARA VENDA	59,241.89 Db
3.0.3.40.04-6	TÍT. PÚBL. FED. - NEGOC. NÃO COMPETITIVO	59,241.89 Db
3.0.9.00.00-8	CONTROLE	18,531.20 Db
3.0.9.22.00-0	RENDAS DE TVM - CONTROLE	18,531.20 Db



BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ:42.066.258/0001-30

RJI CORRETORA DE TÍT. E VLRS. MOBILIÁRIOS LTDA

31/12/2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO
3.0.9.22.10-3	RENDAS DE TVM EXCETO VAR. CAMBIAL	18,531.20 Db
4.0.0.00.00-8	CIRC EXIGIVEL A LONGO PRAZO	907,800.93 Cr
4.9.0.00.00-9	OUTRAS OBRIGACOES	907,800.93 Cr
4.9.4.00.00-1	FISCAIS E PREVIDENCIARIAS	44,407.75 Cr
4.9.4.20.00-5	IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER	44,407.75 Cr
4.9.4.20.10-8	IMP.E CONTRIB S/SERV TERCEIROS	4,528.11 Cr
4.9.4.20.20-1	IMPOSTO E CONTRIB S/ SALARIOS	9,284.30 Cr
4.9.4.20.90-2	OUTROS	30,595.34 Cr
4.9.5.00.00-4	NEGOC E INTERMED DE VALORES	799,359.26 Cr
4.9.5.30.00-5	CRED-CTA LIQUIDACOES PENDENTES	799,359.26 Cr
4.9.9.00.00-6	DIVERSAS	64,033.92 Cr
4.9.9.30.00-7	PROVISAO P/PGTOS. A EFETUAR	48,033.92 Cr
4.9.9.30.10-0	DESPESAS DE PESSOAL	23,153.11 Cr
4.9.9.30.50-2	OUTRAS DESP. ADMINSTRATIVAS	24,880.81 Cr
4.9.9.35.00-2	PROV. PARA CONTINGÊNCIAS	16,000.00 Cr
4.9.9.35.10-5	TRABALHISTAS	16,000.00 Cr
6.0.0.00.00-2	PATRIMONIO LIQUIDO	600,217.49 Cr
6.1.0.00.00-1	PATRIMONIO LIQUIDO	600,217.49 Cr
6.1.1.00.00-4	CAPITAL SOCIAL	3,786,600.00 Cr
6.1.1.10.00-1	CAPITAL	3,786,600.00 Cr
6.1.1.10.28-3	COTAS-PAIS	3,786,600.00 Cr
6.1.8.00.00-5	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3,186,382.51 Db
6.1.8.10.00-2	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3,186,382.51 Db
9.0.0.00.00-3	COMPENSACAO	77,773.09 Cr
9.0.3.00.00-2	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	59,241.89 Cr
9.0.3.20.00-6	TIT.VALS.MOB. CLASSIF.CATEGORIAS	59,241.89 Cr
9.0.9.00.00-0	CONTROLE	18,531.20 Cr
9.0.9.22.00-2	RENDAS GERADAS POR TVM CONTROLE	18,531.20 Cr
ATIVO		1,585,791.51 Db
PASSIVO		1,585,791.51 Cr



RICARDO ZUMA CORREIA
CRC/RJ - 094321/O-0

À
RJI CTVM LTDA.
DATA : 01/11/2019

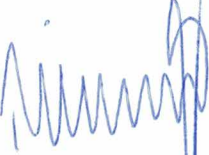
Conforme solicitado, em conformidade com o balanço levantado em 30/06/2019, relacionamos abaixo os índices financeiros para devida análise:

Liquidez Corrente = AC : PC = 2,1661

Liquidez Geral = AC+R.L.P.: PC+E.L.P. = 2,1661

Solvência Geral = AT : PC+E.L.P. = 2,4010

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.


RICARDO ZUMA CORREIA
CRC/RJ - 094321/O-0

Comprovação de filiação à ANBIMA

The screenshot shows the ANBIMA website interface. A modal window titled "RJ1 CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA." is displayed over the main content. The modal lists the following codes and activities:

- Adesão aos seguintes códigos:**
 - CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS **definitivo**
 - Atividades:
 - > Administração
 - CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO **definitivo**
 - Atividades:
 - > Distribuição de Produtos de Investimento
 - > Fundos de Investimento
 - CÓDIGO DE ÉTICA **definitivo**
 - Atividades:
 - > Filiação
 - CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS **definitivo**
 - CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS **definitivo**
 - Atividades:
 - > Controladoria
 - > Custódia
 - CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA **definitivo**
 - Atividades:
 - > CPA - 20

The background shows the ANBIMA website navigation menu (A ANBIMA, INFORMAR, REPRESENTAR, AUTORREGULAR, EDUCAR) and a search bar. The left sidebar contains filters for "FILTRAR" and "FILTRAR POR NOME D" (with "RJ1" entered) and "FILTRAR POR CÓDIGO" (with "Por código" and "Por atividade" options).



MANUAL DE GESTÃO DE RISCO



1.	OBJETIVO	4
2.	ESCOPO	4
3.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
3.1.	EQUIPE	5
4.	DEFINIÇÕES	5
4.1.	DEFINIÇÕES GERAIS	5
4.2.	TIPOS DE RISCO	6
5.	INFORMAÇÕES DE CONTROLE	7
5.1	DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE MANUAL	7
	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE MERCADO	8
1.	OBJETIVO	9
2.	ABRANGÊNCIA	9
3.	DEFINIÇÕES	9
4.	RESPONSABILIDADES	9
4.1.	Do Diretor responsável pelos procedimentos internos (“DPI”)	9
4.2	DO GESTOR DE RISCO (“GR”)	10
4.3.	DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO	11
4.4.	DA AUDITORIA INTERNA	11
5.	DIRETRIZES	12
5.1.	METODOLOGIAS	12
5.2.	VALUE AT RISK	14
5.3.	DELTA-NORMAL	16
5.4.	MODELOS DE PREVISÃO	17
6.	APROVAÇÃO E REVISÃO	18
	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO	19
1.	DEFINIÇÕES, BASE LEGAL E OBJETIVOS	20
2.	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO	21
3.	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	22
3.1.	A Diretoria de Controles Internos (DCI) é responsável por	22
4.	VEDAÇÕES OPERACIONAIS	24
	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ	25
1.	OBJETIVO	26
2.	DEFINIÇÃO	26



3.	ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES	27
3.1.	GESTOR	27
3.2.	ADMINISTRADOR	28
3.3.	COMITE DE RISCO	28
4.	ABRANGÊNCIA	28
5.	ESTRUTURA DE EXECUÇÃO DA GRL	28
6.	REGISTRO E REVISÃO	30
	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL	31
1.	OBJETIVO	32
2.	ESCOPO	32
3.	DEFINIÇÕES	32
3.1.	EVENTO DE RISCO OPERACIONAL	32
4.	FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES	33
4.1	RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS	34
4.2.	COMITÊ DE RISCO	34
5.	METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCO	34



1. OBJETIVO

O principal objetivo deste documento (“Manual”), é reunir as políticas e processos da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., (“RJI”), que possibilitem a identificação, reporte, tratamento e gestão dos riscos operacionais, de mercado, de crédito, de liquidez, de imagem e socioambiental.

Foram observadas as Resoluções CMN nº 4.122/12, BACEN 3.464/07, BACEN 4.090/12, BACEN 3.380/06, foram observadas ainda as deliberações pertinentes da CVM, ANBIMA, e da BM&F Bovespa.

2. ESCOPO

As políticas e procedimentos descritos neste manual abrangem a atuação de todas as áreas da RJI, funcionários, estagiários e sócios.

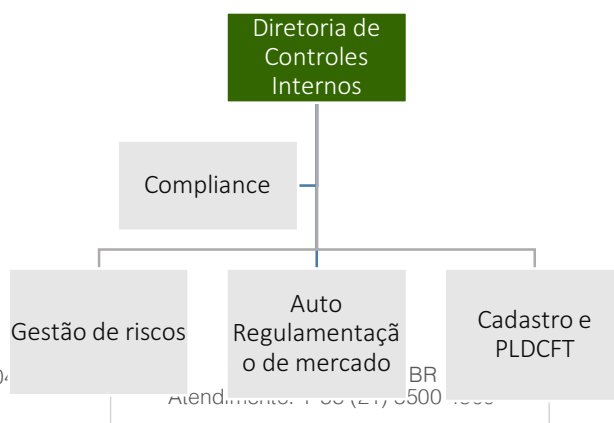
Todos os colaboradores da RJI, devem se assegurar do pleno conhecimento do conteúdo deste Manual, bem como toda a regulamentação aplicável as suas atividades e responsabilidades.

É da responsabilidade do contratante interno a garantia da observância das políticas e procedimentos constantes deste Manual.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimento, deverá ser procurado o responsável interno por Compliance.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura responsável pela identificação, gestão e monitoramento do risco está inserida na diretoria de Controles Internos e conta com profissionais capacitados e com experiência comprovada.





3.1. Equipe

O responsável pela gestão e monitoramento de risco da RJI conta com suporte de um comitê de risco, que se reuni com periodicidade mensal, formado pelos integrantes da diretoria de controles de internos e membros do departamento financeiro. Este comitê tem suporte da auditoria interna e tem as funções de monitorar as atualizações da legislação e procedimentos constantes deste manual.

4. DEFINIÇÕES

4.1. Definições gerais

- Risco

Efeito da incerteza em relação aos objetivos determinados.

- Gestão dos riscos

Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere aos riscos.

- Política de gestão dos riscos

Declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos.

- Avaliação de riscos

As avaliações dos eventos de risco compreendem a identificação e análise dos riscos relevantes que comprometam o atendimento dos objetivos traçados.

- Atividades de controle

As atividades de controle compreendem políticas e procedimentos elaborados para assegurar que as diretrizes e os objetivos, definidos pela Companhia, para minimizar seus riscos, estão sendo observados nas atividades executadas. As atividades de controle ocorrem em todos os níveis da Companhia e abrangem reconciliações, revisões de performance operacional, segurança de ativos e segregação de funções.



- Monitoramento

A estrutura de controles internos deve ser monitorada para avaliar a qualidade e a atualização dos controles no tempo. Esse objetivo é atingido com atividades recorrentes de monitoramento ou procedimentos de avaliações independentes periódicas, ou, ainda, uma combinação desses dois mecanismos. As principais atividades de monitoramento incluem conciliações, acompanhamento de comunicações de agentes externos, inventários, auditorias, auto avaliações e monitoramento contínuo.

4.2. Tipos de risco

- Risco de Mercado

É o risco que advém das flutuações dos preços dos ativos no mercado e das perdas decorrentes destas. O risco de mercado inclui os riscos de perdas nas operações realizadas pelos gestores nas carteiras administradas, clubes e fundos.

- Risco de Crédito

É a avaliação da capacidade do emissor de cada papel em honrar a obrigação assumida no título, e estudo da probabilidade de inadimplemento.

- Risco de Liquidez

É a capacidade de liquidação de um ativo ou carteira considerando o seu grau de negociação levando em conta aspectos como volume financeiro, quantidade e periodicidade transacionadas.

- Risco Operacional

É o risco resultante de falhas operacionais (falha humana, falha de processo, falha de sistema, fraude e eventos externos).



5. INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Responsável	Área	Periodicidade	Mês de referência
Elaboração			
Revisão			
Aprovação			

5.1. Documentos integrantes deste manual

- Política de gestão de risco de mercado
- Política de gestão de risco de crédito
- Política de gestão de risco de liquidez
- Política de gestão de risco de operacional



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE MERCADO

Elaboração: Diretoria de Controles internos
Aprovação: Diretor de Procedimentos Internos
Versão: 01

Código: MPRMG-0117
Vigente desde: 05/2017
Data de referência: 12/2016

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE MERCADO		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0101	CÓDIGO:	MPRMG-0117

9

1. OBJETIVO

Esta política tem por objetivo estabelecer os fundamentos associados ao processo de gerenciamento de risco de mercado. Foram observadas as resoluções do CMN 3.464, de 26 de junho de 2007, e CMN nº 4.122, de 2/8/12, adicionalmente foram observadas as Instruções CVM e as deliberações pertinentes da ANBIMA, e da BM&F Bovespa.

Esta política considera a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços, a dimensão da exposição ao risco de mercado.

2. ABRANGÊNCIA

Serviços prestados e operações realizadas pela RJ I.

3. DEFINIÇÕES

Para efeitos desta política, define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição em câmbio, taxas de juros, ações e mercadorias (*commodities*).

Define-se o gerenciamento de risco de mercado como o processo contínuo de identificação, avaliação, monitoramento e controle das exposições decorrentes de posições detidas em ativos com preços sensíveis as variações do câmbio, da taxa de juros, inflação, ações e mercadorias (*commodities*) com o objetivo de mantê-las dentro dos limites regulatórios e dos limites estabelecidos pela área de gerenciamento de Risco.

4. RESPONSABILIDADES

Em linha com o escopo desta política, seguem abaixo as responsabilidades concernentes a gestão de Risco de Mercado.

4.1. Do Diretor responsável pelos procedimentos internos (“DPI”)

- Acompanhar o nível de risco de mercado assumido no âmbito das posições consolidadas contas;
- Indicar o gestor responsável pelo Gerenciamento de Risco de Mercado;

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE MERCADO		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0101	CÓDIGO:	MPRMG-0117

10

- Garantir que o gestor responsável pelo gerenciamento de Risco de Mercado não desempenhe funções relativas à administração de recursos de terceiros e de operações de tesouraria;
- Manter a segregação da Unidade de Gerenciamento de Risco de Mercado das unidades de negociação e da área de Auditoria Interna;
- Aprovar e revisar a política de gerenciamento de risco de mercado anualmente;
- Fazer constar a descrição da estrutura de gerenciamento de risco de mercado em relatório de acesso público divulgado com periodicidade mínima anual;
- Fazer constar a descrição da estrutura de gerenciamento de risco de mercado nas publicações das demonstrações contábeis semestrais.

4.2. Do Gestor de Risco (“GR”)

- Implementar a gestão de Risco de Mercado com o objetivo de garantir que os processos sejam aderentes aos controles de risco de mercado da RJICV;
- Desenvolver, aprimorar, testar e implantar as metodologias, modelos, procedimentos e estratégias utilizados na área de gerenciamento de Risco de Mercado;
- Solicitar aos gestores a adequação das exposições a risco de mercado incorridas em suas estratégias aos limites estabelecidos em regulamentos, e normas da RJICV;
- Informar ao DPI os eventos de extrapolação dos limites de risco de mercado;
- Manter a conformidade da área de gerenciamento de Risco de Mercado com a estrutura prevista na regulação vigente.

4.3. Da Unidade de Gerenciamento de Risco de Mercado

- Elaborar e documentar as políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado;
- Estabelecer limites de exposição e adotar procedimentos destinados a mantê-los em níveis considerados aceitáveis;

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE MERCADO		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0101	CÓDIGO:	MPRMG-0117

11

- Utilizar sistemas para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado, tanto para as operações incluídas na carteira de negociação quanto para as demais posições;
- Identificar previamente os riscos inerentes a novas atividades, produtos e serviços realizando análise de sua adequação aos procedimentos, controles, limites regulatórios e aos limites adotados pela RJI Gestora;
- Realizar simulações de condições extremas de mercado (*Stress Test*), inclusive da quebra de premissas, cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever políticas e limites de adequação de capital;
- Identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a cada instituição individualmente e ao conglomerado financeiro, conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - Cosif, bem como identificar e acompanhar os riscos associados às demais empresas integrantes do consolidado econômico financeiro, conforme definido na Resolução nº 2.723, de 31 de maio de 2000.

4.4. Da Auditoria Interna

- Verificar o cumprimento desta política e dos procedimentos. Realizar sistematicamente testes de avaliação dos sistemas utilizados no gerenciamento de risco de mercado com o objetivo de verificar a aderência aos fundamentos estabelecidos nesta política;
- Verificar o cumprimento desta política e dos procedimentos quanto à classificação das operações na carteira de negociação.

4.5 Limites Operacionais

- A carteira de clientes da Corretora está sujeita a limites operacionais estipulados de acordo com política específica aprovada pelo Comitê de Gestão de Riscos. Tais limites são estipulados levando-se em conta a classificação do cliente, sua nota de crédito (clientes institucionais) ou sua custódia na corretora (pessoas físicas e PJ não financeira). Entende-se por clientes os

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE MERCADO		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0101	CÓDIGO:	MPRMG-0117

12

clientes pessoa física, pessoa jurídica e institucional, sendo que cada tipo possui limites operacionais distintos.

- Vale ressaltar que quaisquer alterações permanentes nos limites operacionais ficam unicamente a cargo do Comitê de Gestão de Riscos.

5. DIRETRIZES

A Unidade de Gerenciamento de Risco de Mercado segue as diretrizes abaixo descritas na execução de suas atividades.

5.1. Metodologias

- Para fins de monitoramento e avaliação do risco de mercado são utilizados: VaR (*Value at Risk*) modelos paramétricos e não paramétricos, *Expected Shortfall*, *Tracking Error*, *Stress Test* e *Back Test*;
- O *Value at Risk* (VaR)

O VaR fornece uma medida da pior perda esperada em ativo ou carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado.

Uma vantagem apresentada pelo VaR perante as outras técnicas de medida de riscos de mercado, é que o mesmo consegue quantificar em um único número a exposição total a esses riscos.

Assume-se que carteira a ser analisada é “congelada” no horizonte de tempo especificado. Isto quer dizer que o perfil de risco da mesma permanece constante. Além disso, o VaR assume que a carteira será marcada a mercado ao final desse mesmo período.

As etapas para o cálculo do Var são:

- Marcar a carteira a mercado
- Medir a volatilidade e correlações dos fatores de risco dessa carteira;
- Determinar o horizonte de tempo para a análise;
- Determinar o nível de confiança a ser considerado;

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE MERCADO		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0101	CÓDIGO:	MPRMG-0117

13

e. Calcular o VaR;

f. *Stress Testing*.

Utiliza-se para cálculo do VaR, a metodologia paramétrica, nível de confiança de 97,5% e horizonte de tempo de 1 dia.

Para a realização do *Stress Testing*, são gerados diariamente cenários xetremos baseados nos cenários disponibilizados pela Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F). Estes cenários são revistos periodicamente pelo DPI.

As duas métricas são calculadas diariamente para carteira de ativos dos clientes, dos clubes e fundos geridos pela RJI com base anterior (D-1), e respeitam as seguintes métricas:

- *Value at Risk*: 1% MtM
- *Stress Testing*: 5% MtM no pior cenário.

A política de Gerenciamento de Risco de Mercado será reavaliada anualmente pela diretoria que é responsável pelas informações divulgadas.

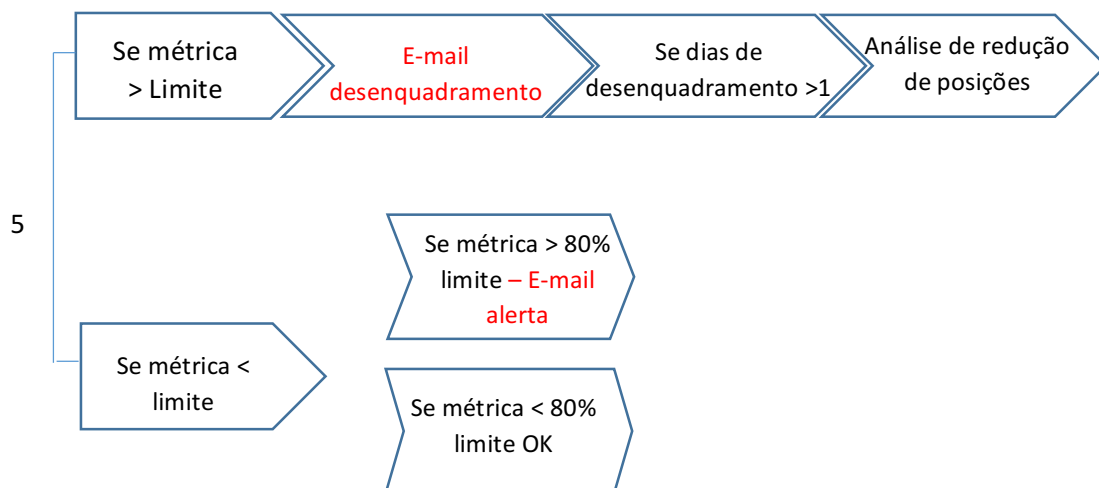
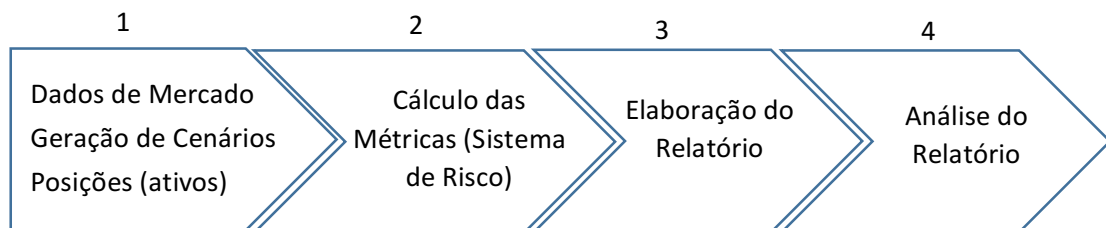
Procedimento Diário

- Cenários de estresse são gerados a partir dos cenários divulgados pela BM&F;
- O sistema de risco é “alimentado” com os dados de mercado da data base anterior ao cálculo;
- As posições da carteira de ativos do RJI são importadas para o sistema de risco da instituição via arquivo XML;
- O sistema de risco calcula as métricas de risco de mercado (VaR e *Stress Testing*);
- Gera-se o relatório de risco de mercado, consolidando os principais resultados;
- O relatório é encaminhado para análise para o diretor responsável pelo gerenciamento de risco de mercado na instituição, com cópia para as Áreas de Risco e Tesouraria;
- Compara-se o valor das métricas calculadas com seus respectivos limites estabelecidos pela política;

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE MERCADO		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0101	CÓDIGO:	MPRMG-0117

14

- h. Caso o valor de VaR ou Stress Testing não supere o limite, mas atinja mais de 80% deste, a Área de Risco de Mercado da RJI notifica por e-mail o diretor responsável pelo gerenciamento de risco de mercado na instituição e a Tesouraria sobre a proximidade do desenquadramento visando uma ação preventiva por parte da Tesouraria em D;
- i. Caso alguma das métricas supere seu limite estabelecido, a Área de Risco de Mercado da RJI notifica o desenquadramento ao diretor responsável e à Tesouraria em D;
- j. Caso o desenquadramento persista em D+1, a Área de Risco de Mercado comunica o DPI que analisa o risco assumido. O Comitê tem a prerrogativa de decidir pelo reenquadramento compulsório.



	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE MERCADO		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0101	CÓDIGO:	MPRMG-0117

15

5.2. Value at Risk

O Value at Risk (VaR) fornece uma medida da pior perda esperada em ativo ou carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado.

Por exemplo, uma carteira cujo VaR fosse medido como R\$10 milhões para um horizonte de tempo de um dia com um intervalo de confiança de 95%, tem a probabilidade de 5% de sofrer uma perda superior a esses R\$10 milhões em um dia; ou ainda que um a cada vinte dias tenha uma perda maior que R\$10 milhões; ou que, com 95% de confiança, a perda não será superior a R\$10 milhões em um dia.

Uma vantagem apresentada pelo VaR perante as outras técnicas de medida de riscos de mercado, é que o mesmo consegue quantificar em um único número a exposição total a esses riscos.

Para realizar corretamente o cálculo, deve-se assumir que a carteira a ser analisada é “congelada” no horizonte de tempo especificado. Isto quer dizer que o perfil de risco da mesma permanece constante. Além disso, o VaR assume que a carteira será marcada a mercado ao final desse mesmo período.

Pode-se resumir o cálculo do VaR de uma carteira em cinco etapas:

- Marcar carteira a mercado;
- Medir a volatilidade e correlações dos fatores de risco dessa carteira;
- Determinar o horizonte de tempo para a análise;
- Determinar o nível de confiança a ser considerado;
- Calcular o VaR.

É importante mencionar que quatro propriedades são desejáveis para qualquer medida de risco, consequência para o VaR:

- a. Monotonicidade: Se $W1 \leq W2$ então $\rho(W1) \geq \rho(W2)$. Se uma carteira possui retornos sistematicamente inferiores à outra para todos os estados possíveis, seu risco deve ser maior.
- b. Invariância sobre translações: $\rho(W + k) = \rho(W) - k$. Acrescentar dinheiro a uma carteira deve reduzir seu risco.
- c. Homogeneidade: $\rho(bW) = b\rho(W)$. Aumentar o tamanho de uma carteira por um fator b deve simplesmente escalar o risco pelo mesmo fator.

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE MERCADO		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0101	CÓDIGO:	MPRMG-0117

16

- d. Subaditividade: $\rho(W1 + W2) \leq \rho(W1) + \rho(W2)$. A fusão de carteiras não pode aumentar o risco.

5.3. Delta-Normal

O modelo Delta-Normal, também denominado Paramétrico, é um método de avaliação local baseado no princípio de mapeamento das exposições lineares dos ativos financeiros em fatores de risco, a partir da avaliação da primeira derivada (delta). O mapeamento em fatores de risco simplifica a estimação da matriz de covariância, reduzindo o número de parâmetros estimados. Por isso, o modelo Delta-Normal é considerado o de mais simples implementação.

Para chegar à equação de mapeamento, utiliza-se a expansão de *Taylor* de 1ª ordem sobre a equação de precificação de cada ativo financeiro V . Sendo $V = f(V_{fator\ 1}, V_{fator\ 2}, \dots, V_{fator\ N})$, tem-se:

$$dV = \frac{\partial V}{\partial V_{fator\ 1}} dV_{fator\ 1} + \frac{\partial V}{\partial V_{fator\ 2}} dV_{fator\ 2} + \dots + \frac{\partial V}{\partial V_{fator\ N}} dV_{fator\ N} \quad (6)$$

Onde $\frac{\partial V}{\partial V_{fator\ j}}$ = Exposição do fator j

Portanto, a exposição pode ser definida como sendo a sensibilidade do retorno do ativo ao retorno do fator de risco.

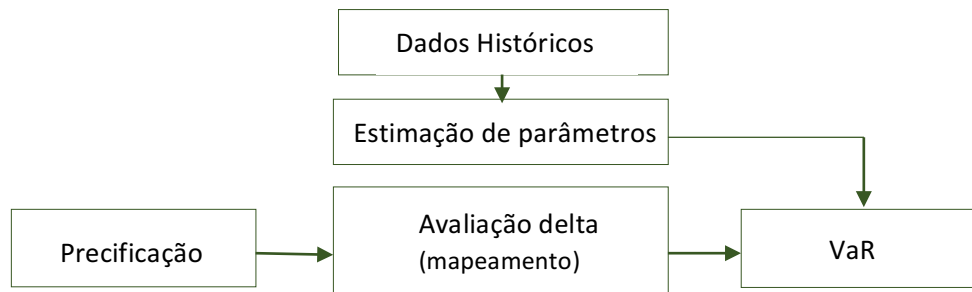
O processo consiste em agregar as exposições para todos os instrumentos em relação a cada fator, estimar a matriz de covariância dos fatores, e calcular o VaR através de um produto matricial.

O mapeamento em fatores de risco gera exposições $x_{i,t}$ em R\$. Sendo Σ a matriz de covariâncias dos fatores, calcula-se o VaR da carteira como:

$$VaR = \alpha \sqrt{x_t' \Sigma_{t+1} x_t} \quad (7)$$

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE MERCADO		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0101	CÓDIGO:	MPRMG-0117

17



5.4. Modelos de Previsão

Estimação das Volatilidades e Covariâncias

As características empíricas das séries de retornos derrubam a hipótese de que são normais, independentes e identicamente distribuídas. A constatação deste fato inspirou o uso dos modelos GARCH (*Generalized Auto-Regressive Conditionally Heteroscedastic*) para estimação das médias e matriz de variância-covariância de série de retornos.

Os modelos GARCH são obtidos através da inclusão de uma parte Média Móvel na equação da variância condicional. O modelo GARCH (p,q) é definido da seguinte forma:

$$\sigma_t^2 = \alpha_0 + \sum_{i=1}^p \alpha_i r_{t-i}^2 + \sum_{j=1}^q \beta_j \sigma_{t-j}^2, \quad (8)$$

Onde $\alpha_0 > 0$, $\alpha_1, \dots, \alpha_p \geq 0$, $\beta_1, \dots, \beta_p \geq 0$.

O modelo que efetivamente é utilizado para estimar a matriz de variância-covariância é um caso particular do modelo GARCH (1,1), denominado modelo EWMA (*Exponential Weighted Moving Average*) proposto pela RiskMetrics.

$$\sigma_t^2 = \alpha_0 + \sum_{i=1}^p \alpha_i r_{t-i}^2 + \sum_{j=1}^q \beta_j \sigma_{t-j}^2,$$

Onde $\alpha_0 > 0$, $\alpha_1, \dots, \alpha_p \geq 0$, $\beta_1, \dots, \beta_p \geq 0$.

 CORRETORA DE VALORES	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE MERCADO		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0101	CÓDIGO:	MPRMG-0117

18

O modelo que efetivamente é utilizado para estimar a matriz de variância-covariância é um caso particular do modelo GARCH(1,1), denominado modelo EWMA (*Exponential Weighted Moving Average*) proposto pela *RiskMetrics*.

$$\sigma_{t|t-1}^2 = \lambda \sigma_{t-1|t-2}^2 + (1-\lambda) r_{t-1}^2.$$

Na verdade, o modelo EWMA é um GARCH (1,1), no qual o parâmetro α_0 é nulo e a soma dos outros dois parâmetros ($\alpha_1 + \beta$) é igual a 1, ou seja, é um GARCH Integrado. Desta forma, o modelo é definido por apenas 1 parâmetro, denominado fator de decaimento e denotado λ . Quanto maior o valor de λ , maior o peso dado as observações mais antigas, ou seja, o decaimento é mais suave.

6. APROVAÇÃO E REVISÃO

Esta política será aprovada e revisada no mínimo anualmente pelo DPI.

 CORRETORA DE VALORES	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE MERCADO		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0101	CÓDIGO:	MPRMG-0117

19

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

Elaboração: Diretoria de Controles internos
Aprovação: Diretor de Procedimentos Internos
Versão: 01

Código: MPRCG-0117
Vigente desde: 05/2017
Data de referência: 12/2017

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0201	CÓDIGO:	MPRCG-0117

1.DEFINIÇÕES, BASE LEGAL E OBJETIVOS

O Risco de Crédito pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação dos ativos.

A definição de risco de crédito compreende, entre outros, os seguintes riscos relacionados ao emitentes e contrapartes de ativos que serão transacionados pela RJI :

- O risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;
- O risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;
- A possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
- A possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito;

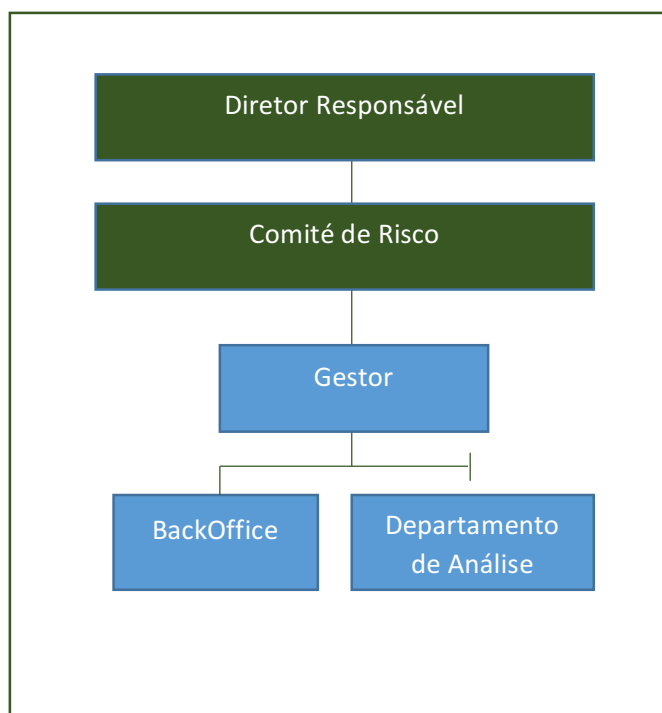
Com base neste conceito, no dia 30 de abril de 2009 o Banco Central do Brasil (BCB) publicou a Resolução nº 3.721, que dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento do risco de crédito.

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0201	CÓDIGO:	MPRCG-0117

2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito, segundo o Banco Central do Brasil, deve ser compatível com a natureza das operações e complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela Instituição. Da mesma forma que deverá ser proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da Instituição, permitindo a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados a cada instituição individualmente e ao conglomerado financeiro.

No caso da RJI Gestora, o controle do risco de crédito está ligado maioritariamente ao risco do crédito entre tomador ou contraparte dos ativos constantes das carteiras, fundos e clubes geridos.



	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0201	CÓDIGO:	MPRCG-0117

A estrutura de Gestão de Risco, através do comitê de risco, será o responsável pelo monitoramento do risco de crédito dos ativos constantes das carteiras, fundos e clubes sob gestão da RJ I Gestora, reportando sempre que necessário ao Diretor responsável sempre que detecte possível violação dos parâmetros operacionais estabelecidos.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. A Diretoria de Controles Internos (DCI) é responsável por:

- a. Propor e documentar a política, os limites, as diretrizes, os instrumentos, as estratégias de gestão do Risco de Crédito de Terceiros;
- b. Propor processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento do Risco de Crédito de Terceiros em conformidade com as recomendações internas e dos órgãos reguladores e supervisores;
- c. Propor a classificação das operações sujeitas ao risco de crédito (quando aplicável, considerando a situação econômico-financeira e outras informações cadastrais atualizadas do tomador ou contraparte) a utilização de instrumentos que proporcionem efetiva mitigação do crédito associado à operação;
- d. Acompanhar o Risco de Crédito de Terceiros gerando relatórios tempestivos para o Comitê de Risco de Crédito e demais áreas da Instituição envolvidas no seu gerenciamento;
- e. Realizar periodicamente testes de avaliação dos sistemas de controles implantados, incluindo testes de estresse, testes de aderência e quaisquer outros que permitam a identificação de problemas que, de alguma forma, possam comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição, quando aplicável;
- f. Atender às demandas dos órgãos reguladores;
- g. Armazenar as informações históricas para consultas e supervisão bancária;
- h. Avaliar a necessidade de obtenção de novas ferramentas do mercado financeiro condizentes com as análises qualitativas e quantitativas de modelos econômicos;
- i. Identificar e analisar previamente os riscos e adequação dos procedimentos e controles referentes às novas atividades e produtos no mercado;

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0201	CÓDIGO:	MPRCG-0117

- j. Estimar, com base em critérios consistentes, as perdas associadas ao risco de crédito, e comparar estes com as perdas efetivas, quando aplicável;
- k. Submeter à apreciação do Comitê de Risco de Crédito (CRC) e documentar as decisões do mesmo, sobre qualquer exceção às políticas, procedimentos e limites estabelecidos para o gerenciamento Risco de Crédito.

3.1.2. O Comitê de Risco de Crédito (CRC) é composto pelo DPI e representantes das áreas de Gestão de Risco e Backoffice. As principais atribuições do CRC são:

- a. Indicar o responsável pelo gerenciamento do Risco de Crédito;
- b. Garantir uma estrutura de gerenciamento do Risco de Crédito compatível com a complexidade das operações realizadas, capaz de identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a cada tomador e emitente, atento a possíveis impactos oriundos dos riscos associados às demais empresas associadas a RJ I;
- c. Garantir que a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito seja evidenciada em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual, fazendo constar a responsabilidade da diretoria da instituição pelas informações divulgadas, bem como a divulgação, em conjunto com as demonstrações contábeis publicadas, do resumo da descrição dessa estrutura, indicando o seu endereço de acesso público;
- d. Estabelecer as funções e responsabilidades inerentes à estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito;
- e. Estabelecer processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento de Risco de Crédito em conformidade com as recomendações internas e dos órgãos reguladores supervisores;
- f. Aprovar e revisar no mínimo anualmente a política, os processos, os limites, as diretrizes, os instrumentos e as estratégias de gestão do Risco de Crédito; as revisões poderão ocorrer a critério extraordinário sempre que necessário devido a mudanças inesperadas nas condições de mercado e/ou no caso de os limites de risco de mercado calculados através do Value at Risk (VaR) serem ultrapassados;

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0201	CÓDIGO:	MPRCG-0117

25

- g. Definir o nível aceitável de tolerância ao risco, por meio do conhecimento dos riscos a que estão passíveis o Conglomerado;
- h. Aprovar ativos, clientes, contrapartes e contrapartes nas operações que envolvem Risco de Crédito;
- i. Garantir que os objetivos do gerenciamento de risco de crédito, a tolerância e os limites estabelecidos sejam considerados em toda a organização;
- j. Aprovar novos instrumentos de gestão de crédito analisados;
- k. Estabelecer procedimentos para a recuperação de créditos para as carteiras, clubes e fundos geridos, quando aplicável;
- l. Aprovar exceções quando de eventual ativação do plano de contingência;
- m. Garantir o cumprimento das exigências dos órgãos reguladores e supervisores.

4. VEDAÇÕES OPERACIONAIS

Para a efetividade do gerenciamento de Risco de Crédito, serão adotados procedimentos de identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos. O foco de atividade da RJI concentra-se na intermediação, corretagem e administração fiduciária.

Adicionalmente é vedado a RJI realizar qualquer tipo de financiamento aos seus clientes ou funcionários, ou prestar aval, carta fiança ou qualquer outro tipo de garantia a clientes ou funcionários.

As Exceções a Política serão tratadas e aprovadas caso a caso no Comitê de Risco de Crédito.



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

Elaboração: Diretoria de Controles internos
Aprovação: Diretor de Procedimentos Internos
Versão: 01

Código: MPRLG-0117
Vigente desde: 05/2017
Data de referência: 12/2016

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0301	CÓDIGO:	MPRLG-0117

1. OBJETIVO

Esta política tem por objetivo estabelecer as práticas adotadas no Gerenciamento do Risco de Liquidez (“GRL”) dos ativos transacionados pela RJI, em conformidade com as normas em vigor e a Deliberação Nº 56 da ANBIMA, de 18 de agosto de 2014. Além das melhores práticas do mercado, esta política considera: as características do Gestor, as políticas de risco da instituição, os regulamentos dos fundos e a estrutura organizacional já existente para execução da GRL.

2. DEFINIÇÃO

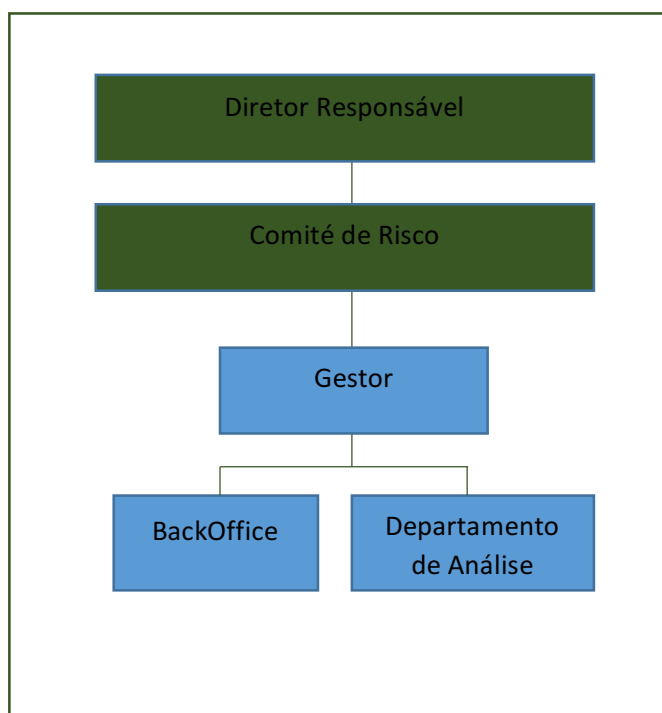
Define-se como Gerenciamento de Risco de Liquidez (“GRL”) o conjunto de práticas adotadas pelo Gestor, em conformidade com as políticas de GRL, com o objetivo de eliminar/mitigar os efeitos que eventos de risco de liquidez possam ocasionar nas carteiras, clubes ou fundos.

- a. Liquidez: Pode ser definida como a capacidade de uma Instituição de honrar suas obrigações no vencimento, incorrendo em pouca ou nenhuma perda;
- b. O Risco de Liquidez: É a possibilidade dum uma carteira, fundo ou clube não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias, bem como não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O Risco de Liquidez pode ser classificado em Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa e Risco de Liquidez de Mercado;
- c. O Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa: É definido como sendo a possibilidade da ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento das carteiras, clubes, fundos, ou Instituições, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações;
- d. O Risco de Liquidez de Mercado: É aquele ocasionado pela perda na liquidação de uma posição de participação relativamente significativa no mercado e/ou de uma estratégia de liquidação acordada e/ou de características da operação e/ou da perda de valor dos ativos que compõem a liquidez.

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0301	CÓDIGO:	MPRLG-0117

28

3. ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES



3.1. Gestor:

Elaborar, implementar e seguir o manual de GRL. Revisar e registrar o manual de GRL na ANBIMA. Realizar o GRL pelo menos semanalmente. Registrar formalmente as decisões tomadas e comunicar ao Administrador eventos de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do fundo que comprometam a sua capacidade em honrar eficientemente suas obrigações. Adotar as práticas que sejam necessárias para realização eficiente do GRL;

3.2. Administrador:

Fornecer os dados necessários para que o Gestor implemente o GRL;

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0301	CÓDIGO:	MPRLG-0117

3.3. Comitê de risco:

Avaliar a qualidade das práticas e processos adotados para execução do GRL;

4. ABRANGÊNCIA

Esta política abrange todas as operações executadas pela RJI.

5. ESTRUTURA DE EXECUÇÃO DA GRL

A RJI, dentro das características organizacionais da instituição e políticas de risco, executa a GRL com o suporte da estrutura organizacional e a adoção das práticas abaixo descritas:

- a. **Análise de Crédito:** Analisa cada ativo (liquidez, estrutura societária, governança corporativa, modelo de negócio, demonstrações financeiras, endividamento, geração de caixa) e acompanha sistematicamente a qualidade de crédito das carteiras dos fundos de investimento e formaliza o processo de aprovação para a realização do investimento. Ao ser identificada nova oportunidade de investimento em ativo de crédito pelos gestores, a área de análise de crédito é informada e inicia seu trabalho inserindo as demonstrações financeiras, fazendo ajustes quando necessário para refletir critérios rígidos de análise. Após leitura de todo material e informação disponíveis, o analista elabora um relatório de crédito que inclui quadro societário, governança corporativa, modelo de negócio, setor de atuação, avaliação financeira (com foco primário em geração de caixa e liquidez), análise da escritura do ativo (prazo, *duration*, garantias) e da garantia proposta, culminando com a atribuição de um rating interno corporativo e outro para o ativo em análise. O processo de análise poderá envolver terceiras partes (reunião com o emissor ou banco coordenador da emissão) ou ainda com especialistas de outras áreas da RJI Gestão (jurídico, *compliance*, riscos, etc.) visando amplo entendimento da empresa, do ativo e da garantia;
- b. **Risco:** Analisa cada ativo e acompanha sistematicamente a sua negociação e o seu peso nas carteiras dos fundos de investimento através de emissão de relatórios periódicos. Os relatórios detalham os ativos depositados como margem, ajustes e garantias. Para o cálculo de liquidez dos ativos de renda variável, os relatórios consideram o volume médio negociado nos últimos três meses e 33% de participação no volume negociado. No caso de ativos de crédito privado, os

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0301	CÓDIGO:	MPRLG-0117

30

- relatórios utilizam a Metodologia de Cálculo de Liquidez para Fundos com Investimentos em Ativos de Crédito Privado da ANBIMA. Quando demandada, a área de risco gera informações relativas à liquidez dos ativos para auxiliar o Gestor em decisões de investimento. Adicionalmente emite relatório de posições consolidadas de renda variável e renda fixa para o Gestor. Por fim, realiza testes de estresse nas carteiras dos fundos geridos pela instituição;
- c. BackOffice: Encaminha periodicamente ao Gestor diversos relatórios dos fundos onde é possível monitorar: caixa, disponibilidades, obrigações, resgates e seus prazos, aplicações, margens depositadas, ativos livres e em garantias, operações feitas no dia, volume financeiro em estratégias de arbitragem. Adicionalmente possui controle do grau de dispersão das cotas de cada fundo de investimento. Diariamente são informados ao Gestor, os valores agendados para aplicações e resgates no horizonte de tempo específico de cada fundo, previsto em seu regulamento e respeitando as regras de cotização. Semanalmente é disponibilizado ao Gestor relatório contendo a previsão de resgates, margem líquida alocados, títulos públicos livres e volume financeiro das estratégias de arbitragem;
- d. Gestor: No gerenciamento de liquidez dos ativos de renda variável, considera o volume médio negociado nos últimos três meses e 33% de participação no volume negociado. No gerenciamento de liquidez de renda fixa e crédito privado realiza o monitoramento constante das operações realizadas no mercado secundário de ativos de crédito privado que fazem parte dos nossos portfólios por meio das informações disponibilizadas pelo Reune ANBIMA e CETIP. No caso de novas emissões, considera ativos de risco e características similares para estimar a liquidez. Em aderência a Deliberação Nº 56, as informações disponibilizadas ao Gestor para execução da GRL têm seus dados extraídos de fontes públicas e independentes ou disponibilizadas pelo Administrador.

6. REGISTRO E REVISÃO

O manual de GRL é registrado novamente na ANBIMA sempre que há alteração, respeitando o prazo contido de 15 dias. A revisão do manual de GRL tem periodicidade anual e considera os aspectos conjunturais em relação à liquidez dos ativos com o objetivo de refletir a dinâmica do mercado.



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE OPERACIONAL		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0401	CÓDIGO:	MPROG-0116

1. OBJETIVO

Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional que tem como objetivo prevenir e minimizar erros e falhas na prestação de serviços que possam impactar clientes, perdas financeiras ou risco de imagem, e desenvolver e executar um Processo Contínuo de Gerenciamento de Risco.

2. ESCOPO

A estrutura de gerenciamento de risco operacional descrita neste documento abrange o funcionamento de todas as áreas da RJI.

3. DEFINIÇÕES

Risco Inerente: O nível de risco presente em um processo ou atividade sem considerar os controles para mitigar os riscos;

Risco Operacional: É o risco de perda resultante de falhas em processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e eventos externos. O Risco Operacional pode ocorrer em função de erros no processamento de transações, desenquadramento, fraude interna ou externa, prejuízo com ativos e/ou interrupção nos negócios em função de falhas em sistemas ou outros eventos. O Risco Operacional também pode advir de ações legais e regulatórias como consequência do não cumprimento de exigências da legislação, obrigações contratuais ou padrões de éticos.

3.1 Evento de Risco Operacional:

- É a materialização do Risco Operacional que pode ou não resultar em perda financeira ou ganhos inesperados para clientes ou para a instituição, eventos de Risco Operacional podem ser divididos nas seguintes categorias;
- Quase Perda: Evento de Risco Operacional no qual uma perda potencial ou ganho inesperado foram evitados, mas não detectados pelos controles usuais;
- Perda Efetiva - Evento de Risco Operacional que foi detectado e que poderá gerar impacto contábil, porém a solução ainda não foi definida;
- Perda Potencial - Perda financeira para clientes ou para companhia associada a um Evento de Risco Operacional;
- Ganhos Inesperados - Ganho financeiro para clientes ou para companhia associado a um Evento de Risco Operacional.

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE OPERACIONAL		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0401	CÓDIGO:	MPROG-0116

Eventos de Risco Operacional são classificados de acordo com as seguintes categorias:

- Fraude Interna - Perdas resultantes de um ato que envolve, pelo menos, uma parte interna de uma ação destinada a fraudar, se apropriar indevidamente de bens e burlar regulamentos, a lei ou as políticas da instituição;
- Fraude Externa - Perdas resultantes de um ato praticado por terceiro destinado a fraudar, desviar bens ou burlar a lei. Todas as outras iniciativas que envolvem terceiros e que resultaram em perdas de crédito devem ser tratadas como perdas por risco de crédito;
- Danos ao patrimônio - Prejuízos decorrentes da perda ou dano ao patrimônio causados por catástrofes naturais ou outros eventos;
- Interrupção dos Negócios e Falhas de Sistema - Perdas resultantes da interrupção dos negócios ou de falhas nos sistemas;
- Práticas Empregatícias e Segurança do Trabalho - Perdas resultantes de um ato incompatível com as leis trabalhistas ou de segurança do trabalho e pagamento de ações relativas às ações trabalhistas;
- Práticas de Clientes, Produtos e Negócios - Perdas resultantes devido à natureza ou a concepção de um produto, de falhas não intencionais ou causadas por negligência de uma obrigação profissional para clientes específicos (incluindo requisitos fiduciários e de *suitability*);
- Execução, Entrega e Gestão de Processos - Perdas resultantes da falha do processamento de operações, da gestão de processos ou perdas decorrentes de relações com contrapartes comerciais e fornecedores.

4. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADE

Entender, identificar e gerenciar seus riscos são elementos essenciais para o sucesso de uma companhia. O gerenciamento de riscos começa na diretoria e se estende a todos os funcionários. Todos os funcionários são responsáveis pelo gerenciamento de riscos nas suas atividades rotineiras.

A RJI tem uma estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional que inclui diversas áreas / comitês. A seguir destacamos as principais áreas / comitês envolvidos:

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE OPERACIONAL		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0401	CÓDIGO:	MPROG-0116

4.1. Risco Operacional e Controles Internos

A estrutura é responsável pela criação / manutenção de um sistema de gerenciamento de risco contínuo, que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados à companhia.

4.2. Comitê de risco

É função do comitê acompanhar questões relativas ao ambiente de controle da instituição e de administração de riscos, avaliar o perfil de risco e assegurar que as estratégias de gestão que impactem na apresentação de relatórios financeiros sejam embasadas por processos apropriados e suficientes.

5. METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCO

O processo de gerenciamento contínuo de riscos é compreendido pelos seguintes princípios:

- Identificar e entender os processos chave do negócio e os riscos associados a tais processos. A identificação é o primeiro passo para que se possa mitigar todos os riscos materiais inerentes aos processos do negócio;
- Desenvolver e documentar controles apropriados incluindo políticas, procedimentos, ferramentas e treinamentos de forma a mitigar todos os riscos significantes reduzindo o potencial para erros, perdas, desenquadramento e danos reputacionais;
- Executar os controles de forma a assegurar que estes sejam estabelecidos de forma consistente e eficaz. Uma vez que os controles apropriados, incluindo políticas, procedimentos, ferramentas e treinamentos, forem desenvolvidos e documentados, cada linha de negócio tem que garantir que estas técnicas de mitigação de risco sejam seguidas;
- Monitorar indicadores chave de risco de acordo com os padrões estabelecidos para garantir que quaisquer desvios dos resultados predeterminados possam ser identificados. Uma vez identificadas, este ponto tem que ser levados a alta administração e a área de negócio apropriado de forma a determinar as ações apropriadas para corrigi-los;

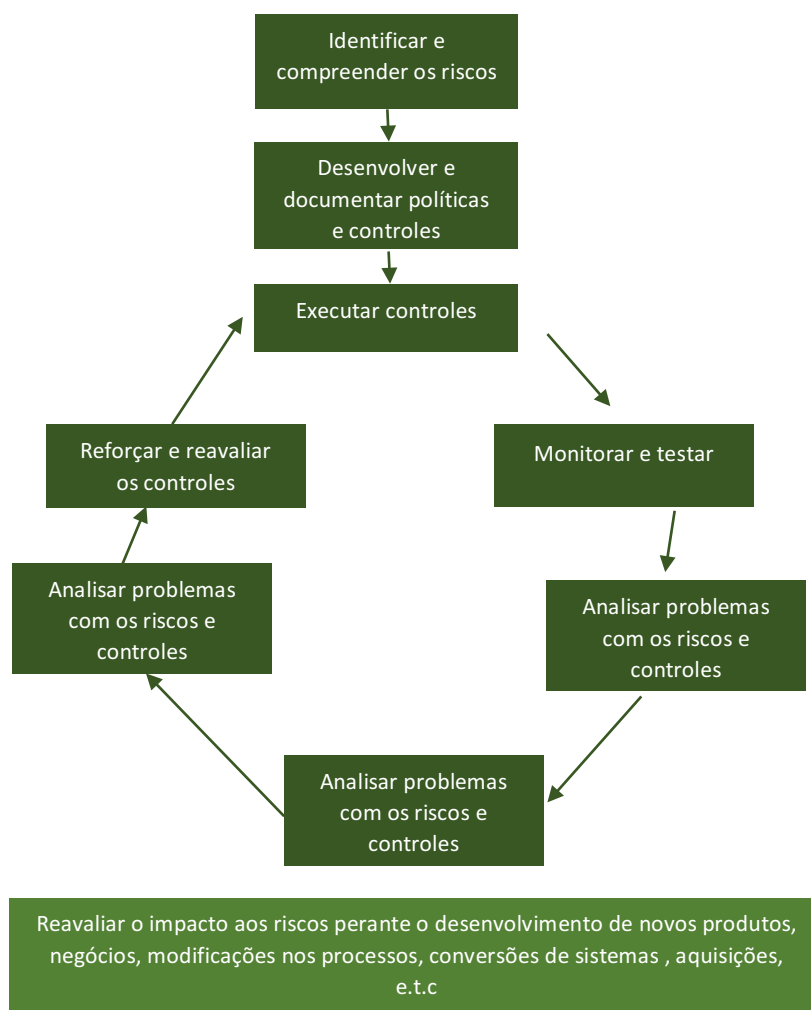
	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE OPERACIONAL		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0401	CÓDIGO:	MPROG-0116

- Reportar de forma transparente o desempenho dos indicadores chave de risco, eventos de quase perda, falhas de controles, erros, perdas e medidas adotadas para resolver estas questões. Relatórios também devem contemplar outras situações que possam aumentar os níveis de risco tais como mudanças em processos, mudanças regulatórias, etc. Estes itens têm que ser reportados regularmente para a alta administração, a área de negócio e os comitês apropriados;
- Levar imediatamente questões relevantes ao conhecimento da alta administração é um componente crítico do processo de reporte de risco. Isto permite a área de negócio implementar um plano de ação para endereçar questões como itens pendentes de reconciliação, eventos de quase perda, falhas nos controles, erros e perdas, ou sempre que um indicador desviar do padrão predeterminado;
- Analisar indicadores chave de risco que tenham extrapolado os padrões predeterminados, eventos de quase perda, erros, falhas de controle e perdas determinando a causa raiz. Conduzir uma análise de causa raiz (ou seja, analisar o que deu errado e quais controles e processo tem que ser modificados para evitar tais situações no futuro) é parte integral do processo de reporte, embora nem sempre aconteça até que os eventos sejam levantados para a alta administração. A análise de causa raiz deve fornecer detalhes suficientes sobre a situação de forma que a alta administração e a área de negócio possam determinar a ação apropriada para endereçar a questão;
- Reforçar controles, incluindo políticas, procedimentos, ferramentas e treinamento de forma a minimizar o impacto da causa raiz de forma eficiente. Baseado nos pontos levantados pela análise da causa raiz, a alta administração e a área de negócio devem tomar as medidas necessárias para fortalecer as práticas de mitigação de risco para minimizar o impacto da causa raiz;
- Reavaliar o impacto no perfil de risco e nos controles decorrentes de mudanças em processos, atualizando os riscos e controles sempre que necessário. O gerenciamento de risco é um processo contínuo. Mudanças significativas na forma pela qual os negócios são conduzidos deve levar a alta administração e a área de negócio a reconsiderar e atualizar as avaliações de risco e controles (incluindo políticas, procedimentos, ferramentas e treinamento) apropriadamente. Como exemplos de tais mudanças podemos citar o lançamento

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE OPERACIONAL		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0401	CÓDIGO:	MPROG-0116

36

de um novo produto ou serviço, migrações de sistemas, aquisição de novos negócios ou reorganização da linha de negócio;



- Plataforma de Gerenciamento de Riscos (“Plataforma”) – A Plataforma é uma ferramenta proprietária disponível via web que tem como objetivo facilitar, consolidar e documentar todos os aspectos do gerenciamento de risco. A Plataforma inclui os seguintes módulos:

	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE OPERACIONAL		
RESPONSÁVEL:	Gestor de risco, Compliance	UTILIZADOR:	Gestão, Backoffice
VERSÃO:	A - 0401	CÓDIGO:	MPROG-0116

37

- ✓ Base de Eventos de Risco Operacional – é constituída por Eventos de Risco Operacional incluindo perdas efetivas e potenciais, ganhos inesperados, bem como quase perdas. Diversas informações sobre o evento são coletadas incluindo as datas de ocorrência, descoberta e lançamento contábil, descrição do evento, descrição da causa raiz, valor bruto da perda e valor recuperado separadamente;
- ✓ Auto Avaliação de Riscos & Controles – é o principal relatório para documentação do processo de gerenciamento do Risco Operacional da instituição, que inclui também outros tipos de riscos tais como estratégico e de reputação. No relatório são descritos os principais riscos aos quais a companhia está exposta, os controles implementados para mitigar estes riscos, e eventual ausência e/ou falhas de controles bem como os planos de ação acordados para endereçarem tais pontos;
- ✓ Análise Macro de Risco – tem como objetivo de fornecer a alta administração local e global informações sobre o perfil de risco da área de negócio. O relatório possui informação sobre os riscos existentes, perdas, riscos emergentes, mudanças de processos, desenvolvimento de novos produtos e serviços, iniciativas da área de gerenciamento de riscos e indicadores chave de risco;
- ✓ Indicadores Chave de Risco – são indicadores de risco relacionados ao monitoramento de aspectos essenciais e/ou críticos dos processos do negócio de forma a prevenir perdas e/ou impactos aos clientes;
- ✓ Sistema Corporativo de Gerenciamento de Crise – sistema proprietário no qual os planos de continuidade de negócio são desenvolvidos, atualizados e centralizados.

► Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 1:

Informações Sobre a Empresa

Administrador Fiduciário (Pessoa Jurídica):

RJI COREETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Questionário preenchido por:

EDSON TAKESHI NAKAMURA

Data:

23.05.2019

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")

Versão: 2.2 - Atualizada em Mar/2016

Sumário

Apresentação.....	4
1) Informações sobre a Empresa	5
1 - Informações Cadastrais	5
2 - Informações Institucionais	5
3 - Números da Empresa.....	8
4 - Receitas da Empresa	9
5 - Recursos Humanos	9
6 - Informações Gerais	9
7 - Informações Operacionais.....	10
8 - Compliance e Auditoria Interna.....	16
9 - Questões Jurídicas e Legais	21
10 - Anexos	21
2) Declaração	23
3) Eventos Importantes.....	24
Atualizar Sumário.....	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito,
atualizar campo, atualizar apenas os números de página)

Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence") é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.

1) Informações sobre a Empresa

1 - Informações Cadastrais	
1.1	Razão Social
RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	
1.2	Nome de fantasia
N/A	
1.3	Endereço
RUA DA BÉLGICA, 10, SALA 605, COMÉRCIO, SALVADOR/BA	
1.4	CNPJ
42.066.258/0001-30	
1.5	Data de constituição
10.06.2016	
1.6	Telefone
21 3500 4500	
1.7	Fax
N/A	
1.8	Website
WWW.RJICV.COM.BR	
1.9	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
CVM- REGISTRO DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS	
1.10	Membro de associações de classe? Quais?
Sim, ANBIMA.	
1.11	Nome de quem responde o questionário
EDSON TAKESHI NAKAMURA	
1.12	Cargo
COMPLIANCE	
1.13	Telefone para contato
21 3500 4525	
1.14	Fax
N/A	
1.15	E-mail para contato
COMPLIANCE@RJICV.COM.BR	
2 - Informações Institucionais	
2.1	Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
VIDE CONTRATO SOCIAL PARA VERIFICAR COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA] 1) Enio Carvalho Rodrigues é formado em ciências contábeis e atuariais pela UERJ. Possui experiência de mais de 40 anos em mercado de capitais. Iniciou no escritório do corretor de títulos públicos Marcelo Leite Barbosa. Fundou e dirigiu a Cotibra CCTM S.A. Foi Sócio-Diretor da Futuro DTVM, Futuro Corretora de Valores e Geração Futuro Corretora de Valores. Foi Presidente da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, do CODIMEC (Comitê de Divulgação do Mercado de Capitais), Vice-Presidente da Comissão Nacional de Bolsa de Valores Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (Órgão vinculado ao Ministério da Fazenda). Compôs Comissões	

Consultivas do Mercado de Capitais e Bancária do CMN (Conselho Monetário Nacional), além de Conselho Diretor do IBMEC (Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais)	
2) Mauro Cesar Medeiros de Mello é economista formado pela UFRJ. Possui experiência de mais de 40 anos no mercado de capitais iniciou-se no Grupo Omega, foi Sócio-Diretor do Grupo Equipe, Diretor adjunto de operações do Banco BRJ, Diretor de Operações da Worldinvest, Sócio-Diretor da Futuro DTVM, Futuro Corretora de Valores e Geração Futuro Corretora de Valores. Atuou como consultor da Macro análise Internacional para Angola, onde participou da implantação da CMC (Comissão de Mercado de Capitais) e da BVDA (Bolsa de Valores e Derivativos de Angola). Possui vários cursos de extensão e especialização no Brasil e no Exterior: Administração de Empresas no IAG- PUC-RJ, EASAF (University South Carolina), University of Miami, Comércio Internacional na University of Miami. Mauro foi Professor de Cursos – IBCB/SP, ADEVAL/SP, ANDIMA/RJ. Integrou o grupo de implantação do CETIP e do SELIC – BACEN/ANDIMA, coordenou o Comitê Administrativo ANDIMA/RJ, compôs o Comitê Administrativo ADAVAL/RJ, Comitê de Ética Operacional, o de Mercado e o de Novos Produtos da ANDIMA, foi Diretor Financeiro do SINDICOR, Membro do Conselho do Clube Americano do RJ, Presidente do Clube Americano do RJ, Diretor da ANDIMA, Membro do Comitê do SINACOR/BOVESPA, do Comitê do Tesouro Direto/ BOVESPA, Conselheiro Efetivo da ANCOR.	
3) Sergio Caetano Leite é gestor, iniciou sua carreira na Arthur Andersen como auditor, CEO da Praxis e Diretor da divisão de Downstream e da área de Biocombustíveis (Expetro's BioFuelSystems® Business Practice). Esteve envolvido em vários projetos de desenvolvimento de estratégia e conduziu estudos de viabilidade técnica e econômica para projetos no Brasil e na Europa. Sua experiência compreende estratégias financeiras, operações financeiras nacionais e internacionais, fundos de investimento, estratégia e planejamento corporativo, marketing e publicidade, gestão corporativa internacional. Sérgio morou 13 anos em Portugal, foi Diretor encarregado do desenvolvimento de novos negócios da FCB em Lisboa e Londres, e foi responsável por contas multinacionais da Tapsa/ FCB em Espanha e Brasil. Esteve envolvido em operações de Project finance em Espanha, Portugal e Moçambique para Bancos de Investimentos Portugueses. Bacharel em Marketing pela Universidade Fernando Pessoa (Portugal), MBA em Gestão Comercial e Marketing pela Universidade Madrilena em convênio com a Development Systems. Palestrante convidado em diversos seminários sobre financiamento de projetos e obras públicas e privadas no Brasil e no Exterior.	
2.2	Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.
Não	
2.3	Qual a estrutura empresarial do grupo?
VIDE CONTRATO SOCIAL – Anexo 1	
2.4	Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3)
VIDE CONTRATO SOCIAL – Anexo 1	
2.5	Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
Enio Carvalho Rodrigues é formado em ciências contábeis e atuariais pela UERJ. Possui experiência de mais de 40 anos em mercado de capitais. Iniciou no escritório do corretor de títulos públicos Marcelo Leite Barbosa. Fundou e dirigiu a Cotibra CCTM S.A. Foi Sócio-Diretor da Futuro DTVM, Futuro Corretora de Valores e Geração Futuro Corretora de Valores. Foi Presidente da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, do CODIMEC (Comitê de Divulgação do Mercado de	

Capitais), Vice-Presidente da Comissão Nacional de Bolsa de Valores Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (Órgão vinculado ao Ministério da Fazenda). Compôs Comissões Consultivas do Mercado de Capitais e Bancária do CMN (Conselho Monetário Nacional), além de Conselho Diretor do IBMEC (Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais	
2.6	A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
Sim. CODIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS. CODIGO DE PROCESSOS. CODIGO DE ATIVIDADES CONVENIADAS. CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO.	
2.7	A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
SIM	
2.8	A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
Sim. Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE	
2.9	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?
Sim. RJI Gestão & Investimentos Ltda.	
2.10	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?
Sim. O Sócio-Administrador, Mauro Mello é Conselheiro Fiscal da Forjas Taurus S.A. (2017 até a AGO de 2019, Conselheiro Fiscal Suplente da INVEPAR S.A. (2018 a 2020) e é Diretor Financeiro do SINDICOR (de 2018 até 2020)	
2.11	Descreva breve histórico da empresa.
Em janeiro de 2015 os Srs. Ênio Rodrigues, Mauro Mello e Sérgio Caetano Leite, aportaram capital na LA Investimentos Corretora de Valores Ltda. e com a aprovação do BACEN expedida em 23/03/15, assumiram uma participação minoritária na sociedade. Nesta mesma ocasião, foi alterada a razão social para RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., ("RJI Corretora"). A decisão de adquirir o controle da RJI Corretora tem como motivação a busca de sinergias e maximização dos resultados obtidos com o negócio de administração de recursos de terceiros, complementando, racionalizando investimentos e custos, visando dar mais eficiência aos esforços de marketing entre as duas empresas (RJI Gestão & Investimento Ltda. e RJI Corretora).	
2.12	A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de <i>Suitability</i> . Em caso afirmativo, favor anexar.
SIM, exceto manual de gestão de liquidez. Anexos 2, 3, 4, 5 e 6.	
2.13	Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.
Vide Política de Comitês (Anexo 7). Comitê Executivo – Membros efetivos: Enio Rodrigues, Mauro Mello e Sergio Leite. Comitê de Risco e Compliance – Membros efetivos: Enio Rodrigues, Sérgio Caetano Leite, Mauro Mello, Adriana Figueiredo e Edson Nakamura. Membros suplentes: Marcelo Rodrigues, Renata Moraes, Carlos Eduardo da Silva, Mel Consentino e Laila Figueiredo. Comitê de Auditoria – Membros efetivos: Sergio Leite, Edson Nakamura e Marlene Tardivo. Membros suplentes: Adriana Figueiredo, Laila Figueiredo e Fernanda Costa. Comitê de Prevenção e Conduta – Membros efetivos: Mauro Mello, Marcelo Rodrigues, Edson	

Nakamura, Sergio Leite e Fagnon Callado. Membros suplentes: Adriana Figueiredo, Laila Figueiredo, Carlos Eduardo da Silva, Marlene Tardivo e Renata Moraes.

2.14 Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

NÃO

2.15 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

SIM. Anexo 10

3 - Números da Empresa

3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios sob gestão
2012	NA		
2013	NA		
2014	NA		
2015	NA		
2016	NA		
2017	NA		
2018	NA		

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)

	Nº	% Carteira
• Fundos: Domicílio local	NA	
Domicílio em outro país	NA	
• Clubes	NA	
• Carteiras Domicílio local	NA	
• Res. Nº 2.689	NA	

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?

Tipo	Nº	Exclusivos	% total
• Curto Prazo	NA		
• Referenciado	NA		
• Cambial	NA		
• Renda Fixa	NA		
• Multimercado	NA		
• Dívida Externa	NA		
• Ações	NA		
• FIDC	NA		
• FIP	NA		
• FIEE	NA		

• FII	NA		
• Fundo de Índice (ETF)	NA		
• Outras categorias	NA		
3.4	Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?		
nº	N/A		
3.5	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?		
	N/A		
3.6	Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?		
	NA		
3.7	Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?		
	Tipo	nº	% passivo
	• Pessoas Físicas	7264	98,62%
	• Empresas	7	0,10%
	• Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização	3	0,04%
	• Investidores Institucionais Previdenciários	80	1,09%
	• Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e <i>family offices</i>)	12	0,16%
	• Investidor Estrangeiro	0	0
	• Governo	0	0
3.8	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.		
	NA		
4 - Receitas da Empresa			
4.1	Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.)		
	RECEITAS DE TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA, INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÃO DE BOLSA, INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÃO DE RENDA FIXA		
4.2	Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?		
	NA		
4.3	A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?		
	Sim. No entanto, a RJI CTVM está em fase de investimentos.		
5 - Recursos Humanos			
5.1	Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?		
	NÃO POSSUI		
5.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?		
	NÃO POSSUI		
5.3	Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?		
	Em fase de elaboração		
6 - Informações Gerais			
6.1	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, <i>hardware</i> e <i>software</i>)? Existem planos de expansão?		

Estamos estruturados para um crescimento previsto este ano de até 400% em relação ao PL hoje sob administração e custódia, sendo previsto o aumento do número de colaboradores e contratação de novos serviços.	
6.2	A empresa já foi objeto de avaliação por agência de <i>rating</i> ? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)
NÃO. No entanto, este ano, foi contratada a Austin Rating para elaborar a avaliação.	
6.3	A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
NÃO	
7 - Informações Operacionais	
7.1 - Análise Econômica e Pesquisa	
7.1.1	Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
NA.	
7.1.2	Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos
Não houve	
7.1.3	Utiliza <i>research</i> próprio ou de terceiros? Em que proporções?
N/A	
7.1.4	Caso utilize <i>research</i> próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?
NA	
7.1.5	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?
NA	
7.2 – Gestão de Recursos	
7.2.1	Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
NA	
7.2.2	Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.
NA	
7.2.3	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?
NA	
7.2.4	Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?
NA	
7.2.5	Liste as corretoras aprovadas.
NA.	
7.2.6	Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de <i>discount brokers</i> e <i>research brokers</i> .
NA	
7.2.7	Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.
Utilizamos preferencialmente em operação compromissadas para o excedente de caixa	
7.2.8	Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
NA	
7.2.9	De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?
Através do monitoramento do risco-retorno dos instrumentos financeiros por eles geridos.	

7.2.10	A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?
NA	
7.3 – Risco	
7.3.1 – Estrutura	
7.3.1.1	Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
Diretor responsável pelos procedimentos internos ("DPI"): Acompanhar o nível de risco de mercado assumido no âmbito das posições consolidadas contas; Assegurar que o gestor responsável pelo gerenciamento de Risco de Mercado não desempenhe funções relativas à administração de recursos de terceiros e de operações de tesouraria; Manter a segregação da Unidade de Gerenciamento de Risco de Mercado das unidades de negociação e da área de Auditoria Interna; Aprovar e revisar a política de gerenciamento de risco de mercado anualmente; Fazer constar a descrição da estrutura de gerenciamento de risco de mercado em relatório de acesso público divulgado com periodicidade mínima anual; Fazer constar a descrição da estrutura de gerenciamento de risco de mercado nas publicações das demonstrações contábeis semestrais Gestor de Risco ("GR") Implementar a gestão de Risco de Mercado com o objetivo de garantir que os processos sejam aderentes aos controles de risco de mercado da RJI; Desenvolver, aprimorar, testar e implantar as metodologias, modelos, procedimentos e estratégias utilizados na área de gerenciamento de Risco de Mercado; Solicitar aos gestores a adequação das exposições a risco de mercado incorridas em suas estratégias aos limites estabelecidos em regulamentos, e normas da RJI; Informar ao DPI os eventos de extrapolação dos limites de risco de mercado; Manter a conformidade da área de gerenciamento de Risco de Mercado com a estrutura prevista na regulação vigente.	
7.3.1.2	Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?
JOANA CALDAS E SE REPORTA AO DIRETOR DE RISCO E CONTROLES INTERNOS	
7.3.1.3	Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.
Contratação da Joana Caldas.	
7.3.1.4	Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).
Sistema desenvolvido internamente em linguagem R utilizando base de dados SQL que são populadas pelo sistema de gestão de carteiras e back-offices de renda fixa e variável da Virtual Software e Solution Tech Software. Esse mesmo sistema trata os riscos de Mercado e de Liquidez. Os riscos de crédito são analisados com base nas avaliações internas dos ratings emitidos pelas agências a respeito dos ativos analisados. Risco operacional é verificado através do acompanhamento e verificação do cumprimento das	

políticas e processos conforme manual de procedimentos internos	
7.3.1.5	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contém e quem recebe e analisa estes relatórios?
Os riscos de crédito são analisados com base nas avaliações internas dos ratings emitidos pelas agências a respeito dos ativos analisados. Risco operacional é verificado através do acompanhamento e verificação do cumprimento das políticas e processos conforme manual de procedimentos internos	
7.3.2 - Risco de Crédito	
7.3.2.1	Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.
O controle do risco de crédito está ligado maioritariamente ao risco do tomador e contraparte dos ativos constantes das carteiras, fundos e clubes administrados. A estrutura de Gestão de Risco, através do comitê de risco, será o responsável pelo monitoramento do risco de crédito dos ativos constantes das carteiras, fundos e clubes sob administração da RJL CTVM, reportando sempre que necessário ao Diretor responsável sempre que detecte possível violação dos parâmetros operacionais estabelecidos	
7.3.2.2	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?
Em conformidade com a política de análise de crédito	
7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?
Em conformidade com o Manual de risco de mercado	
7.3.3 - Risco de Contraparte	
7.3.3.1	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.
VIDE ABAIXO	
7.3.3.2	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?
NA	
7.3.4 - Risco de Preço	
7.3.4.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, Stress Test, Stop loss, etc).
A unidade de gerenciamento de risco de mercado segue as diretrizes abaixo descritas na execução de suas atividades. Metodologias: Para fins de monitoramento e avaliação do risco de mercado são utilizados : VaR (value at risk); modelos paramétricos e não paramétricos, expected shortfall, tracking error, stress test e back test O Value at Risk (VaR) fornece uma medida da pior perda esperada em ativo ou carteira par aum determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado. Uma vantagem apresentada pelo var perante a outras tecnicas de medidas de riscos de mercado é que o mesmo consegue quantificar em um único número a exposição total a esses riscos. Assume-se que a carteira a ser analisada é congelada no horizonte de tempo especificado. Isto quer dizer que o perfil de risco da mesma permanece constante. Além disso o VaR assume que a carteira será marcada a mercado ao final desse mesmo período. As etapas para o cálculo do VaR são: a. Marcar a carteira a mercado	

- b. Medir a volatilidade e correlações dos fatores de risco dessa carteira;
- c. Determinar o horizonte de tempo para a análise;
- d. Determinar o nível de confiança a ser considerado;
- e. Calcular o VaR;
- f. Stress Testing.

Utiliza-se para cálculo do VaR, a metodologia paramétrica, nível de confiança de 97,5% e horizonte de tempo de 1 dia. Para a realização do Stress Testing, são gerados diariamente cenários xetremos baseados nos cenários disponibilizados pela Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F). Estes cenários são revistos periodicamente pelo DPI. As duas métricas são calculadas diariamente para carteira de ativos dos clientes, dos clubes e fundos geridos pela RJI com base anterior (D-1), e respeitam as seguintes métricas:

- Value at Risk: 1% MtM
- Stress Testing: 5% MtM no pior cenário.

7.3.4.2 Como são formalizados os controles de risco de preço?

Procedimento Diário

a. Cenários de estresse são gerados a partir dos cenários divulgados pela BM&F; b. O sistema de risco é “alimentado” com os dados de mercado da data base anterior ao cálculo; c. As posições da carteira de ativos do RJI são importadas para o sistema de risco da instituição via arquivo XML; d. O sistema de risco calcula as métricas de risco de mercado (VaR e Stress Testing); e. Gera-se o relatório de risco de mercado, consolidando os principais resultados; f. O relatório é encaminhado para análise para o diretor responsável pelo gerenciamento de risco de mercado na instituição, com cópia para as Áreas de Risco e Tesouraria; g. Compara-se o valor das métricas calculadas com seus respectivos limites estabelecidos pela política; h. Caso o valor de VaR ou Stress Testing não supere o limite, mas atinja mais de 80% deste, a Área de Risco de Mercado da RJI notifica por e-mail o diretor responsável pelo gerenciamento de risco de mercado na instituição e a Tesouraria sobre a proximidade do desenquadramento visando uma ação preventiva por parte da Tesouraria.

7.3.4.3 Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: *books* tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?

CONTROLE DE RISCO DIÁRIO ATRAVÉS DE SISTEMA DE RELATÓRIO PRÓPRIO

7.3.4.4 Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?

Controle de risco diário através de sistema e relatório próprio em monitoramento diário.

7.3.4.5 O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.

É verificado VaR, expected shortfall das carteiras e dos fundos

7.3.5 - Risco de Liquidez

7.3.5.1 Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.

A RJI, dentro das características organizacionais da instituição e políticas de risco, executa a

Gerenciamento do Risco de Liquidez com o suporte da estrutura organizacional e a adoção das práticas abaixo descritas:

a. **Análise de Crédito:** Analisa cada ativo (liquidez, estrutura societária, governança corporativa, modelo de negócio, demonstrações financeiras, endividamento, geração de caixa) e acompanha sistematicamente a qualidade de crédito das carteiras dos fundos de investimento e formaliza o processo de aprovação para a realização do investimento. Ao ser identificada nova oportunidade de investimento em ativo de crédito pelos gestores, a área de análise de crédito é informada e inicia seu trabalho inserindo as demonstrações financeiras, fazendo ajustes quando necessário para refletir critérios rígidos de análise. Após leitura de todo material e informação disponíveis, o analista elabora um relatório de crédito que inclui quadro societário, governança corporativa, modelo de negócio, setor de atuação, avaliação financeira (com foco primário em geração de caixa e liquidez), análise da escritura do ativo (prazo, duration, garantias) e da garantia proposta, culminando com a atribuição de um rating interno corporativo e outro para o ativo em análise. O processo de análise poderá envolver terceiras partes (reunião com o emissor ou banco coordenador da emissão) ou ainda com especialistas de outras áreas da RJI Gestão (jurídico, compliance, riscos, etc.) visando amplo entendimento da empresa, do ativo e da garantia;

b. **Risco:** Analisa cada ativo e acompanha sistematicamente a sua negociação e o seu peso nas carteiras dos fundos de investimento através de emissão de relatórios periódicos. Os relatórios detalham os ativos depositados como margem, ajustes e garantias. Para o cálculo de liquidez dos ativos de renda variável, os relatórios consideram o volume médio negociado nos últimos três meses e 33% de participação no volume negociado. No caso de ativos de crédito privado, os relatórios utilizam a Metodologia de Cálculo de Liquidez para Fundos com Investimentos em Ativos de Crédito Privado. Quando demandada, a área de risco gera informações relativas à liquidez dos ativos para auxiliar o Gestor em decisões de investimento. Adicionalmente emite relatório de posições consolidadas de renda variável e renda fixa para o Gestor. Por fim, realiza testes de estresse nas carteiras dos fundos geridos pela instituição;

c. **BackOffice:** Encaminha periodicamente ao Gestor diversos relatórios dos fundos onde é possível monitorar: caixa, disponibilidades, obrigações, resgates e seus prazos, aplicações, margens depositadas, ativos livres e em garantias, operações feitas no dia, volume financeiro em estratégias de arbitragem. Adicionalmente possui controle do grau de dispersão das cotas de cada fundo de investimento. Diariamente são informados ao Gestor, os valores agendados para aplicações e resgates no horizonte de tempo específico de cada fundo, previsto em seu regulamento e respeitando as regras de cotização. Semanalmente é disponibilizado ao Gestor relatório contendo a previsão de resgates, margem líquida alocados, títulos públicos livres e volume financeiro das estratégias de arbitragem;

7.3.5.2	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: <i>books</i> tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
---------	--

Controle de Risco diário através de sistema e relatório próprio	
---	--

7.3.6 - Risco Operacional

7.3.6.1	Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.
---------	--

A RJI tem uma estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional que inclui diversas áreas / comitês.	
--	--

A seguir destacamos as principais áreas / comitês envolvidos:	
Risco Operacional e Controles Internos: A estrutura é responsável pela criação / manutenção de um sistema de gerenciamento de risco contínuo, que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados à companhia.	
Comitê de Risco e Compliance: É função do comitê acompanhar questões relativas ao ambiente de controle da instituição e de administração de riscos, avaliar o perfil de risco e assegurar que as estratégias de gestão que impactem na apresentação de relatórios financeiros sejam embasadas por processos apropriados e suficientes.	
7.3.6.2	Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.
NA.	
7.3.6.3	Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.
(i)	Situações de Contingência: como situações imprevisíveis, as ameaças internas e externas que possam comprometer a continuidade das operações da RJL, e que geram a falta de acesso, ou prejudicam o acesso, à infraestrutura da RJL; e
(ii)	Plano de Continuidade de Negócios: como o conjunto de planos e ações que devem ser colocados em prática pelos Colaboradores da RJL, abrangendo diversas etapas e procedimentos que deverão ser observados na eventualidade de ocorrência de quaisquer das Situações de Contingência.
Conforme descrito na Política de Continuidade de Negócios (Anexo 9).	
7.3.6.4	Descreva a política de segurança da informação.
Anexo 10.	
7.3.6.5	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?
Sim.	
7.3.6.6	Descreva os procedimentos de <i>back-up</i> e redundância de informações, <i>desktops</i> e servidores (para <i>back-up</i> , cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
Política de backup está em fase aprovação interna. Sobre redundância de informações continuamos com o mesmo modelo e no caso dos backups de Desktops e Servidores Estamos em fase final de estruturação.	
7.3.6.7	Descreva a política de controle de acesso ao <i>Data Center</i> (físico e lógico).
O controle de acesso físico ao Data Center é realizado através de uma sala específica com uma controladora IP que realiza leitura dos crachás credenciados. O sistema WellCare permite o gerenciamento para autorizar e negar os acessos mantendo um histórico de sua utilização	
7.3.6.8	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar <i>no-breaks</i> , capacidade dos servidores, <i>links</i> de internet e telefonia etc.
A RJL possui atualmente um parque tecnologico com: 4 servidores, 1 Firewall, 1 PABX, 1 Central Tadiran, 1 Nobreak, 16 baterias, 2 links dedicados de internet 1 de 15MB contratado com a Algar Telecom e o outro link de 6 MB contratado com a Mundivox. O Serviço de telefonia é contratado através da Algar Telecom.	

7.3.6.9	A instituição possui filtro de e-mail, <i>firewall</i> e sistemas de antivírus?
Nosso serviço de e-mail está hospedado com a Google e gerenciado pela IPNet Soluções, Nosso Firewall é uma solução Endian FW Community e o sistema de antivírus está em processo de planejamento e implementação. Por enquanto os antivírus são locais (Windows Defender)	
7.3.6.10	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
SIM. ALGUNS TESTES SÃO REALIZADOS DIARIAMENTE, SEMANALMENTE E OUTROS MENSALMENTE	
8 - Compliance e Auditoria Interna	
8.1	Quem são os responsáveis pelas áreas de <i>compliance</i> e auditoria interna e a quem se reportam?
Compliance – Edson Nakamura e AUDIPEC (Auditoria Externa). Ambos se reportam ao Diretor de Controles Internos e do Compliance Sérgio Caetano Leite	
8.2	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.
Este documento, ("POLÍTICAS DE ÉTICA E CONDUTA"), que objetiva estabelecer e apresentar as políticas de ética e conduta da RJI CTVM, aborda, em linhas gerais, os valores que orientam esta instituição. O presente não tem a pretensão de ser completo e finalista. Trata-se de uma ferramenta para orientar a conduta pessoal e profissional dos administradores, funcionários, estagiários e prestadores de serviços regulares da RJI CTVM, devendo ser considerado como uma declaração formal do compromisso da empresa com as regras de ética empresarial, bem como com princípios da transparência, respeito, igualdade de direitos, impessoalidade e prestação de contas, devendo ser plenamente cumprido por toda as pessoas, tanto interna, quanto externamente. Conduta corporativa nossas atividades corporativas devem ganhar a confiança de nossos clientes, colaboradores e acionistas. Os princípios a seguir são os princípios básicos de conduta corporativa: A RJI CTVM não fará nem tolerará qualquer violação de lei ou regulamento na condução de seu negócio ou atividades relacionadas. A RJI CTVM está comprometida com a manutenção de um nível de ganhos que forneçam um retorno justo sobre o investimento a seus clientes, fornecendo oportunidades de emprego satisfatórias em suas várias comunidades e fornecendo serviços e recursos financeiros que atendam às necessidades de seus clientes. A RJI CTVM cooperará integralmente com seus reguladores e auditores e divulgará oportunamente as informações exigidas para julgamento da solidez de sua condição e seu mérito como um investimento. A RJI CTVM manterá e apoiará normas e procedimentos designados a salvaguardar a confidencialidade legítima das informações pertencentes aos seus clientes e colaboradores. A RJI CTVM conduzirá seu negócio dentro da concorrência justa e aberta e não fará composições ilegais com concorrentes que afetem as políticas de precificação ou de marketing. Responsabilidades dos Colaboradores a reputação de qualquer instituição financeira depende da conduta e dos valores de seus colaboradores. Construir e assegurar reputação ilibada envolve: • Criar uma cultura sobre questões básicas de ética e de responsabilidade pessoal.	

- Fornecer orientação específica para cada abordagem pelo colaborador de uma variedade de situações.
- Aceitar responsabilidade por decisões baseadas nessas orientações.
- Exortar o orgulho e o espírito de cada colaborador de ser reconhecido como parte de uma entidade profissional respeitada
- Estar totalmente familiarizado com, e periodicamente revisar as Políticas e Procedimentos Internos.
- Ser sensíveis a situações que podem e/ou poderiam resultar em ações descuidadas que pudessem parecer estar, ou que estejam diretamente violando as Políticas e Procedimentos Internos, qualquer lei ou regulamento.
- Ajudar outros colaboradores a manterem as normas éticas.
- Procurar aconselhamento no que diz respeito às questões éticas por meio do Departamento de Compliance.
- Manter um ambiente de trabalho que auxilie suas responsabilidades conforme as Políticas e Procedimentos internos.

8.3 **Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.**

Na realização de Investimentos Pessoais em títulos e valores mobiliários devem ser observados os critérios abaixo transcritos, a saber:

- . Os Colaboradores e respectivos filhos menores e cônjuge (ou companheiro) somente negociarão títulos e valores mobiliários por conta própria, direta ou indiretamente, por intermédio da RJI. (Instrução CVM nº 505/11).
- . Os Colaboradores estão proibidos de manifestar informações sobre a companhia emissora, a oferta e o ofertante no período de silêncio da Oferta Pública.
- . Os Colaboradores estão proibidos de negociar títulos e valores mobiliários apoiados nas ordens de clientes, na tentativa de obter preços melhores na sua negociação pessoal.
- . Os Colaboradores não poderão realizar operações, em um mesmo dia, na conta própria e na conta de clientes da Corretora com o mesmo ativo.
- . Os Colaboradores estão proibidos de se envolver em práticas de investimentos que sejam ilegais, não apropriadas, antiéticas ou que apresentem conflito de interesses potencial ou efetivo.
- . Os Colaboradores estão proibidos de negociar para quaisquer outras pessoas nas dependências da Corretora.
- . Os Colaboradores estão proibidos de utilizar os recursos de TI disponibilizados pela RJI para qualquer outra atividade que não relacionada à fins profissionais, única e exclusivamente.

Monitoramento

O Compliance efetuará monitoramento diário das operações realizadas pelos Colaboradores, sendo qualquer inconsistência devidamente comunicada a Diretoria para providências e decisão quanto à penalidade aplicável. Quanto à situação da conta corrente, tal monitoramento será realizado pela Tesouraria que comunicará ao Compliance para providências. Os Colaboradores declaram-se cientes de que a RJI se reserva o direito de monitorar qualquer conta com o intuito de identificar atividades suspeitas ou em desconformidade com esta política ou legislações existentes.	
8.4	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?
NÃO	
8.5	Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.
NÃO OPERA CARTEIRA PRÓPRIA	
8.6	Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como <i>front running</i> , vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de <i>webmail</i> externo)
A RJI cooperara plenamente, de acordo com as leis aplicáveis, com os esforços dos órgãos governamentais competentes para evitar, detectar e processar lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo. RJI não poderá, conscientemente, fazer negócios com clientes existentes ou potenciais (para finalidades desta seção, chamados coletivamente de “clientes”) cujo dinheiro seja suspeito de ser proveniente de, ou usado para, atividades criminosas ou terroristas. Se a RJI souber de fatos que levem a uma suposição razoável de que algum cliente esteja envolvido em tais atividades, ou de que as transações de algum cliente sejam, elas próprias, criminosas em suas respectivas finalidades, serão tomadas as devidas providências, de acordo com a lei. Tais providências podem incluir, por exemplo, o cancelamento de transações comerciais com tal cliente, o fechamento ou o congelamento das contas desse cliente e o envio de reporte aos órgãos reguladores competentes. Como colaboradores da RJI todos são instruídos a empenhar seus esforços para determinar a verdadeira identidade de todos os clientes que solicitarem os produtos e serviços da RJI para ajudar a evitar que os sistemas financeiros e comerciais do mundo sejam usados como canais para financiar crimes e terrorismo. Não poderão ser conduzidas transações comerciais com clientes que deixarem de fornecer comprovações adequadas das respectivas identidades, ou que tentarem enganar os órgãos regulamentares por fornecer informações incompletas, alteradas ou enganosas. A RJI também evitará transações com instituições financeiras e jurisdições que sabidamente facilitam ações de criminosos, terroristas e outros no sentido de disfarçar a fonte, a propriedade e a movimentação de seus recursos financeiros. É de importância vital que todos os colaboradores compreendam plenamente essas ações, que podem constituir infração às leis aplicáveis contra lavagem de dinheiro, e relatem qualquer irregularidade potencial observada ao Compliance.	

A RJI cooperara plenamente, de acordo com as leis aplicáveis, com os esforços dos órgãos governamentais competentes para evitar, detectar e processar quaisquer atos que configurem corrupção em geral, inclusive aqueles dispostos na Lei no. 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. RJI não poderá, conscientemente, fazer negócios com clientes existentes ou potenciais (para finalidades desta seção, chamados coletivamente de “clientes”) cujo dinheiro seja suspeito de ser proveniente de, ou usado para, corrupção e suborno. Se a RJI souber de fatos que levem a uma suposição razoável de que algum cliente esteja envolvido em tais atividades, ou de que as transações de algum cliente sejam, elas próprias, criminosas em suas respectivas finalidades, serão tomadas as devidas providências, de acordo com a lei. Tais providências podem incluir, por exemplo, o cancelamento de transações comerciais com tal cliente, o fechamento ou o congelamento das contas desse cliente e o envio de reporte aos órgãos reguladores competentes.

Como colaboradores da RJI todos são instruídos a agir de forma lícita, observando as regras locais e globais que tratam a proibição do suborno e corrupção, em qualquer nível. Para tanto, RJI possui procedimentos e políticas para gerir os riscos associados a essa prática, tais como, o Manual de Compliance e a presente Política.

A RJI coopera totalmente com qualquer investigação, auditoria interna, auditoria externa ou fiscalização realizada por regulador.

Os documentos utilizados e elaborados internamente neste processo são restritos aos envolvidos nas áreas de administração de carteiras, controles internos, riscos e a diretoria, devendo ser arquivado na empresa, e devendo estar à disposição dos órgãos reguladores do mercado financeiro e de capitais.

É vedado aos colaboradores da RJI o repasse, direto ou indireto, de informações, dados e documentos, obtidos dos prestadores de serviços ou elaborados internamente na corretora, a quem quer que seja, à exceção dos envolvidos nas equipes de trabalho e aos órgãos reguladores.

Além, de todo investimento em questões voltadas para a aderência dos princípios éticos, morais e normativos. Os mecanismos de controles se dão de diversas formas:

As senhas são programadas para atualização pelo período de 45 dias, as portas das áreas segregadas são monitoradas através de controles de acesso e cartões magnéticos, utilizamos também sistema de gravação junto aos ramais que envolvem as operações da RJI, Skype e e-mail são monitorados e uso de celular são terminantemente proibidos na mesa de operações.

8.7	Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.
Vide Política em anexo (Anexo 8).	
8.8	Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de <i>chinese wall</i> e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.

Quanto a descrição mais detalhada das políticas, práticas, controles internos relacionadas a administração fiduciária e para zelar pelo melhor desempenho na atividade de administração de ativos mobiliários decorrerão da segregação plena (espacial e lógica) da atividade e as demais atividades desempenhadas pela administradora. Estas funções englobarão boa parte do departamento financeiro, administrativo e outras áreas, como monitoramento e gestão de risco, TI e recursos humanos, entre outras. O compartilhamento de infraestrutura e de pessoal além de permitir o corte de custos, visa aumentar as sinergias entre as duas empresas. Entretanto, temos uma política de controle de acesso de documentos e informação através da atribuição de permissões e passwords de acesso aos servidores da RJI. A RJI CTVM conta com CPD contendo servidores segregados, estrutura de segurança de rede, redundância de máquinas, computadores pessoais, contingência de storage física e na nuvem, contingência de linhas telefônicas, central telefônica de alta capacidade. A estrutura de TI é gerida por profissional com grande experiência em sistemas e telecomunicações no setor financeiro, adicionalmente está contratada empresa de prestação de serviço de suporte técnico.	
8.9	No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?
N/A	
8.10	Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.
NA	
8.11	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
NA	
8.12	Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?
NÃO	
8.13	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.
Eventual conflito deve ser levado ao Comitê de Precificação, Risco e Compliance. O Mauro Mello é Conselho Fiscal da Forjas Taurus S.A.	
8.14	Descreva as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
Vide Política de Controles Internos (Anexo 3)	
8.15	A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.
Não.	
8.16	São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas?

	Com que frequência?
Sim, visto a fase de pré-operacionalidade os testes são anuais com a possibilidade de revisão pós operacionalidade para semestralidade ou sob demanda.	
9 - Questões Jurídicas e Legais	
9.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)
As questões judiciais são feitas tanto por departamento jurídico próprio quanto via contratação de terceiros (escritórios de advocacia).	
9.2	A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.
ENIO CARVALHO RODRIGUES (Membros da Diretoria Estatutária da Instituição GERAÇÃO FUTURO CV S.A, Nº do Processo: CVM 2012/2078. Decisão: Processo administrativo sancionador instaurado com vistas ao exame da responsabilidade administrativa de Geração Administração de Recursos Ltda, multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Geração Corretora, em razão da publicação de anúncios referentes ao Geração Futuro Programado FIA no Informativo INI de agosto e setembro de 2006 em contrariedade ao disposto no art. 75 da Instrução CVM n.º 409, de 2004. FASE ATUAL: ENCERRADO/EXTINTO. ENIO CARVALHO RODRIGUES (Membros da Diretoria Estatutária da Instituição GERAÇÃO FUTURO CV . S.A.) A Geração Futuro Corretora de Valores S.A. ("Geração Futuro"). PDecisão: pelo cometimento da infração de não manutenção do cadastro de cotista em ordem, negar provimento ao recurso, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, mantendo a penalidade de multa no valor de R\$402.404,46 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos). Com relação ao recorrente ENIO CARVALHO RODRIGUES, pelo cometimento da infração de não manutenção do cadastro de cotista em ordem, na qualidade de diretor responsável pela prestação do Boletim de Serviço Eletrônico em 26/10/2016 Acórdão CRSFN 80 (0007317) SEI 10372.000328/2016-27 / pg. 2 serviço de administração de carteiras de valores mobiliários da Geração Futuro S.A., no período de 28/04/2005 a 29/11/2006, negar provimento ao recurso, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, mantendo a penalidade de multa no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários processo sancionador em razão da imputação de duas infrações na condução do Fundo Geração Futuro Renda Fixa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Fundo") Decisão do Recurso: CRSFN - Assim, nego provimento aos recursos voluntários e à remessa de ofício, mantendo o teor da decisão recorrida por todos os seus fundamentos. ENCERRADO/EXTINTO	
9.3	Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?
NÃO	
10 - Anexos	
	Marcar Anexos Abaixo
10.1	Resumo Profissional
10.2	Manual de Risco
10.3	Manuais de Marcação a Mercado
10.4	Manual de Compliance
10.5	Código de Ética e Conduta
10.6	Manual de Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)
	VIDE ITEM 2.1
	EM FASE DE REVISÃO
	EM FASE DE REVISÃO
	EM FASE DE REVISÃO
	EM FASE DE REVISÃO
	N/A

10.7	Relatório de Rating	NÃO POSSUI
10.8	Manual de Liquidez	N/A
10.9	Política de <i>Suitability</i>	EM FASE DE REVISÃO – Anexo 6

2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: RIO DE JANEIRO	Data: 23 DE MAIO DE 2019
Nome: EDSON TAKESHI NAKAMURA	
Cargo: COMPLIANCE	

Assinatura: _____



3) Eventos Importantes

1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.

1.1	Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
N/A	
1.2	Entrada e saída dos principais sócios.
N/A	
1.3	Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
SIM. CONTRATAÇÃO DO SR. EDSON NAKAMURA COMO RESPONSÁVEL PELO COMPLIANCE	
CONTRATAÇÃO DA SR. JOANA CALDAS COMO RESPONSÁVEL PELO RISCO	
2 - Alterações desde a última atualização	
2.1	Data da última atualização.
N/A	
2.2	Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?
N/A.	
2.3	Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.
N/A	

4) Anexos Sumário



► Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Questionário preenchido por:

JULIO MARIA CHAVES DE SOUZA

Data:

28 de Setembro de 2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”)

Versão: 2.0 - Atualizada em jul/2012



Apresentação.....	4
1) Informações sobre o Fundo de Investimento.....	5
1 - Alterações desde a última atualização	5
2 - Informações Qualitativas	7
2.1 – Perfil.....	7
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo	9
2.3 - Estratégias e Carteiras	9
3 - Informações Adicionais.....	10
4 - Gestão de Risco	11
5 – Comportamento do Fundo em Crises	13
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (<i>peak to valley</i>)	13
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)	13
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores.....	13
9 – Atendimento aos Cotistas	14
10 - Investimento no Exterior	14
11 – Anexos	14
2) Declaração.....	15
3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento	16
Atualizar Sumário	

Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais



(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)



Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.



1) Informações sobre o Fundo de Investimento

1 - Alterações desde a última atualização	
1.1	Nome
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	
1.2	CNPJ
14.631.148/0001-39	
1.3	Data de início
01/04/2012	
1.4	Classificação CVM
Fundo Imobiliário	
1.5	Classificação ANBIMA
FII Desenvolvimento para Venda Gestão Ativa	
1.6	Código ANBIMA
310271	
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não	
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo	
1.9	Público-alvo
(O Fundo é destinado à aplicação de recursos de investidores em geral, qualificados ou não, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados a aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização ou investidores residentes no exterior que invistam no Brasil..	
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Não	
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
Não	
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 611 / agência 001 / 42092-4	
1.13	Conta CETIP (nº)
1471400-7	
1.14	Administração (indique contato para informações).
RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Luiz Lamboglia (21) 3500-4540	
1.15	Custódia (indique contato para informações).
RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Luiz Lamboglia (21) 3500-4540.	
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).
Audipeec Auditores Independentes	
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
Escriturador	Planner Corretora
Agente de depósito (Custódia Física)	N/A
Consultor Especializado	Berg Consultoria Imobiliária
Assessor Jurídico	N/A

Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais



Seguradora		N/A
1.18	Cotização: abertura ou fechamento? Fechamento	



1.19	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	N/A
	Carência/Tempo mínimo para permanência (<i>lock-up period</i>) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Não haverá resgate de Cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou pela liquidação antecipada do FUNDO
	Aplicação inicial mínima	R\$ 1.000.000,00
	Aplicação máxima por cotista	Não há
	Aplicação adicional mínima	R\$
	Resgate Mínimo	N/A
1.20	Taxa de Entrada (<i>upfront fee</i>)	
	N/A	
1.21	Taxa de Saída (<i>redemption fee</i>)	
	N/A	
1.22	Taxa de Administração	
	1,2% a.a. ou mínimo mensal de R\$ 17.500,00, o que for maior.	
1.23	Taxa de Administração máxima	
	N/A	
1.24	Taxa de Performance	
	• %	N/A
	• <i>Benchmark</i>	N/A
	• Frequência	N/A
	• Linha-d'água	N/A
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
	N/A	
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
	Sim, Consultoria Imobiliária	
	2 - Informações Qualitativas	
	2.1 – Perfil	
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	
	O escopo do FUNDO é a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, através da aquisição dos Ativos Alvo e da realização de investimentos na construção, urbanização, desenvolvimento imobiliário, reformas e benfeitorias nos imóveis de sua propriedade, observando os termos e condições da legislação e da regulamentação vigente.	



A política de investimentos adotada pelo Gestor consistirá na aplicação preponderante de recursos do Fundo nos Ativos Alvo, visando (i) obter rendimentos com o aluguel, exploração a qualquer título ou arrendamento dos imóveis integrantes do patrimônio do FUNDO, a ser definido caso a caso pela Consultora de Investimentos Imobiliários, bem como (ii) obter ganhos de capital com a aquisição e venda de imóveis. Consistirá na aplicação de recursos do FUNDO em investimento em imóveis para fins comerciais, hoteleiros ou industriais, sendo ou não ocupados, e em funcionamento pleno ou parcial.	
2.1.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
N/A	
2.1.3	Processo de Decisão de Investimento.
A execução da política de investimento do FUNDO, bem como o cumprimento dos percentuais de diversificação e composição da carteira do FUNDO será responsabilidade do GESTOR, que deverá remeter imediatamente qualquer informação relevante a ADMINISTRADORA, em atenção às decisões do Comitê de Investimentos. O Fundo tem um Comitê de Investimentos responsável pelas seguintes funções e atribuições: I – discutir metas e diretrizes de investimento e desinvestimento do FUNDO, bem como sobre a realização de investimentos pelo FUNDO após o término do Período de Investimentos; II – deliberar sobre as Propostas de Investimento e Propostas de Desinvestimento; III – deliberar sobre a realização de qualquer acordo ou operação, tendo por objeto a desconstituição, substituição ou liberação de quaisquer garantias, no todo ou em parte, relacionadas aos investimentos nas Companhias Investidas; IV – dirimir questões relativas a conflitos de interesse relacionados às deliberações de Proposta de Investimento e às Propostas de Desinvestimento, hipóteses em que o(s) membro(s) do Comitê de Investimentos que representa(m) a parte que possa estar envolvida no potencial conflito deve(m) se abster de votar; V – aprovar as alçadas que a Companhia Alvo deverá respeitar em matéria de contratos e o orçamento para curto e longo prazo, mediante realização de reuniões com periodicidade máxima trimestral; VI – acompanhar as atividades da ADMINISTRADORA e do GESTOR e suas respectivas obrigações referentes ao FUNDO; VII – acompanhar o desempenho da carteira do FUNDO por meio dos relatórios elaborados pelo GESTOR; VIII – indicar um representante do FUNDO que integrará o Conselho de Administração, a Diretoria e/ou outros órgãos de administração da Companhia Investida, de forma a aprovar e acompanhar os investimentos e desinvestimentos a serem realizados pela Companhia Investida.	
2.1.4	Descreva o processo decisório de investimento.
Vide 2.1.3	



2.1.5	Cite as premiações, <i>ratings</i> e <i>rankings</i> .	
N/A		
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo		
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).	
Gyorgy Ferenc Pavetits Junior,		
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.	
Saíram da Gestão os sócios Marcus Nunes e Ygor Altero e entraram os sócios Leonardo Iespa e Renato Motta de Carvalho. A partir de 27/08/2018 a gestão é realizada pelo Sr. Gyorgy Ferenc Pavetits Junior		
2.3 - Estratégias e Carteiras		
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:	
	▪ Brasil (exclusivamente)	x
	▪ Brasil (predominantemente)	especifique
	▪ Global	especifique
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.	
N/A		
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: <i>stop loss</i> , <i>stop gain</i> , concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).	
N/A		
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?	
Vedado		
2.3.5 – Uso de Derivativos		
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	• Proteção de carteira ou de posição	Sim ☐ Não x
	• Mudança de remuneração/indexador	Sim ☐ Não x
	• Estratégias combinadas (<i>floors</i> , <i>caps</i> , <i>collars</i> , <i>spreads</i> , <i>straddles</i> , <i>box</i> , financiamentos com termo etc.)	Sim ☐ Não x
	• Alavancagem	Sim ☐ Não x
2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	Sim ☐ Não x
	Câmbio	Sim ☐ Não x
	Ações	Sim ☐ Não x
	Commodities	Sim ☐ Não x
Em Bolsas:		
	• Com garantia	Sim ☐ Não x
	• Sem garantia	Sim ☐ Não x
Em balcão:		
	• Com garantia	Sim ☐ Não x
	• Sem garantia	Sim ☐ Não x
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento		
2.3.6.1	de fundos de terceiros?	Sim ☒ Não
2.3.6.2	de fundos do gestor?	Sim ☒ Não



3 - Informações Adicionais	
3.1	PL atual
R\$ 69.502.232,28	
3.2	PL médio em 12 meses
R\$ 67.144.729,13	
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R\$ 67.144.729,13	
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
Até 200 MM, conforme artigo 23 do regulamento	
3.5	Número de cotistas
33	
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
0%	
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo
Não há	
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
5 maiores = 41,50%; 10 maiores = 58,84%	
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
Sim. Em 3 de Outubro de 2017 a gestão do Fundo passou a ser feita pela TMJ Capital e em 01 de fevereiro de 2018 a custódia passou a ser feita pela Gradual Corretora. Em 10/04/2018 a administração e custódia do fundo passaram para a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.	
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
A partir de 2017 passou a ser Crowe Horwath Bendoraytes & Cia Auditores Independentes e quando da transferência para a RJI Corretora de Valores o auditor externo passou a ser a Audipec Auditoria e Perícia Contábil	
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
24/07/2018 – Renúncia da Socopa como administrador, custodiante e controlador do Atico FIDC e alteração do prestador de serviço de administração, custódia e controladoria para a RJI Corretora	



4 - Gestão de Risco	
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.
Em caso de inexistência de contratos de garantia específicos, o Fundo estará sujeito aos riscos de crédito de eventuais adquirentes dos Imóveis Alvo, de modo que o inadimplemento por parte de eventuais adquirentes de Imóveis Alvo poderá afetar os resultados do Fundo. Os valores a serem distribuídos aos cotistas dependerão do resultado do Fundo, que por sua vez, dependerá, primordialmente, das receitas provenientes da venda do Imóveis Alvo, excluídas as despesas previstas no Regulamento como despesas do Fundo. Os cotistas farão jus ao recebimento de resultados que lhes serão pagos a partir da realização, pelo Fundo, dos valores recebidos de compradores a título de venda dos Imóveis Alvo. Assim, o Fundo está sujeito ao risco de crédito de quaisquer terceiros que ocupem os Imóveis Alvo, e dos adquirentes de seus Imóveis Alvo..	
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.
N/A	
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
N/A	
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?
Conforme Manual do Administrador Fiduciário	
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, <i>Tracking Error</i> e <i>Expected Shortfall</i>)?
VaR	
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5
N/A	
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto <i>stress</i>)?
N/A	
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
N/A	
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?
N/A	
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente.
N/A	
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos
3 meses?	-2,83
6 meses?	-2,07
12 meses?	-3,63
24 meses?	-2,58
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
N/A	
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de <i>stress</i> ?
N/A	
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?
N/A	
4.15	Qual o <i>stress</i> médio do Fundo nos últimos

Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais



3 meses?	
6 meses?	
12 meses?	
24 meses?	
4.16	Comente o último <i>stop loss</i> relevante do Fundo.
N/A	



5 – Comportamento do Fundo em Crises					
	Período	Evento	Comportamento	Explicação	
	Jul- Out/97	Crise da Ásia	N/A	N/A	
	Ago/98	Crise da Rússia	N/A	N/A	
	Out/98	Quebra do LTCM	N/A	N/A	
	Jan/99	Desvalorização do Real	N/A	N/A	
	Mar/00	Crise do Nasdaq	N/A	N/A	
	Abr/01	Apagão	N/A	N/A	
	Set/01	Ataques terroristas nos EUA	N/A	N/A	
	Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	N/A	N/A	
	Jun/02	Marcação a mercado	N/A	N/A	
	Jul-Out/02	Eleições no Brasil	N/A	N/A	
	Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A	
	Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A	
	Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A	
	Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A	
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (<i>peak to valley</i>)					
	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para Recuperação
1.	08.12.2017	Laudo de avaliação	31,06%	Reavaliação dos Imóveis	Mercado
2.					
3.					
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)					
7.1	Atribuição		Contribuição (%)		
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).				
	N/A				
7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?				
	N/A				
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores					
8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?				
	Carteira analítica podendo ser disponibilizada diariamente				
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?				
	Carteira analítica podendo ser disponibilizada diariamente				
8.3	Com que frequência é possível realizar <i>conference calls</i> com o gestor dos fundos?				



Sempre que solicitado, respeitada a disponibilidade dos gestores			
9 – Atendimento aos Cotistas			
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?		
A cota pode ser disponibilizada diariamente ao cotistas e mensalmente enviamos os extratos. A carteira pode ser enviada a qualquer dia do mês, mediante pedido do cotista.			
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?		
www.cvm.gov.br			
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?		
Sim. O email investidores@tmjcapital.com.br é integralmente dedicado ao atendimento aos nossos cotistas e em horário comercial pelo telefone: 21-3529-5300.			
10 - Investimento no Exterior			
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo			
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?		
N/A			
10.2	Quais os riscos envolvidos?		
N/A			
10.3	Qual o produto?		
N/A			
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?		
N/A			
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?		
N/A			
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, <i>prime broker</i> , entre outros)		
N/A			
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.		
N/A			
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?		
N/A			
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.		
N/A			
11 – Anexos			
11.1	Regulamento	Sim ☐	Não ☒
11.2	Prospecto	Sim ☐	Não ☒
11.3	Última lâmina	Sim ☐	Não ☒
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira	Sim ☐	Não ☒
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim ☐	Não ☒
11.6	Relatórios de Gestão	Sim ☐	Não ☒



2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: Rio de Janeiro	Data: 05 de outubro de 2018.
Nome: Julio Maria Chaves de Souza	
Cargo: Gerente BackOffice	

Assinatura: _____



► Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA

Questionário preenchido por:

Anna Clara Tenan

Data:

Outubro/2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”)



Sumário

Apresentação.....	3
1) Informações sobre o Fundo de Investimento.....	4
1 - Alterações desde a última atualização	4
2 - Informações Qualitativas	5
2.1 – Perfil.....	5
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo	8
2.3 - Estratégias e Carteiras	8
3 - Informações Adicionais.....	9
4 - Gestão de Risco	10
5 – Comportamento do Fundo em Crises	13
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (<i>peak to valley</i>)	13
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)	13
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores.....	13
9 – Atendimento aos Cotistas	14
10 - Investimento no Exterior	14
11 – Anexos	14
2) Declaração.....	16
3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento	17
Atualizar Sumário.....	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)



Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.



1) Informações sobre o Fundo de Investimento

1 - Alterações desde a última atualização	
1.1	Nome
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO LSH – MULTI ESTRATÉGIA	
1.2	CNPJ
15.798.354/0001-09	
1.3	Data de início
02/08/2012	
1.4	Classificação CVM
Fundo de Investimento em Participações	
1.5	Classificação ANBIMA
Fundo de Investimento em Participações	
1.6	Código ANBIMA
333883	
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Sim	
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo	
1.9	Público-alvo
Investidores Qualificados	
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Não	
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
Sim	
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco Paulista 611; Agência: 001; Conta: 41118-6	
1.13	Conta CETIP (nº)
17207449	
1.14	Administração (indique contato para informações).
RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – (21) 3500-4500	
1.15	Custódia (indique contato para informações).
RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – (21) 3500-4500	
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).
BDO RCS Auditores Independentes	
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
Escriturador	n/a
Agente de depósito (Custódia Física)	n/a
Consultor Especializado	n/a
Assessor Jurídico	n/a
Seguradora	n/a
1.18	Cotização: abertura ou fechamento? Fechamento



1.19	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Captação do FIP encerrada.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (<i>lock-up period</i>) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Prazo do fundo: 8 anos Período de Investimento: 3 anos Período de desinvestimento: 5 anos.
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Não há resgate
	Aplicação inicial mínima	R\$ 100.000,00
	Aplicação máxima por cotista	Não há
	Aplicação adicional mínima	Não há
	Resgate Mínimo	Não há
1.20	Taxa de Entrada (<i>upfront fee</i>)	
	N.A	
1.21	Taxa de Saída (<i>redemption fee</i>)	
	N.A	
1.22	Taxa de Administração	
	Taxa de administração: 0,16% ao ano (sendo 0,08% a.a taxa de administração e 0,08% taxa de custódia)	
	Taxa de gestão: R\$ 22.500,00/ mês	
1.23	Taxa de Administração máxima	
	0,08% a.a	
1.24	Taxa de Performance	
	• %	20%
	• <i>Benchmark</i>	IPCA + 8% a.a
	• Frequência	Na saída parcial ou total do investimento
	• Linha-d'água	Sim
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
	Menor que 0,05% do PL	
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
	Não há	
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
	Escritório de assessoria jurídica	
	2 - Informações Qualitativas	
	2.1 – Perfil	
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	



O Objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas valorização do capital investido, a longo prazo, mediante o investimento em ações de emissão da LSH BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (companhia investida). O fundo adota IPCA + 8% a.a. como benchmark para fins de apuração da taxa de performance, não sendo essa sua garantia de rentabilidade.	
2.1.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo. Trata-se de um fundo “dedicado” que investe somente em um único ativo ou projeto. Conforme o regulamento, o fundo deverá investir: (a) no mínimo 90% (noventa por cento) e no máximo 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido do fundo poderá estar representada por ações, debentures, bonus de subscrição, ou outros título e valores mobiliários admitidos como tais pela Lei nº 6.385/76, e que sejam conversíveis ou permutados em ações de emissão da Companhia investida (“Valores Mobiliários”); e (b) o valor remanescente do Patrimônio Líquido do fundo, que não esteja representado por valores Mobiliários da Companhia investida, deverá ser aplicado exclusivamente em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional, lastreadas nos títulos mencionados no sub-item (i); e (iii) quotas de fundos de investimentos (FI) e quotas de fundos de investimentos em quotas de FIs (FICs), que invistam exclusivamente nos ativos mencionados nos sub-itens (i) a (ii), inclusive aqueles administrados e/ ou geridos pela administradora e/ou Gestora e/ou empresas ligadas (“ativos financeiros”) devendo ser suficiente para pagamento dos encargos do fundo. O fundo poderá concentrar até 100% do seu patrimônio líquido na empresa investida.
2.1.3	Processo de Decisão de Investimento. Para o FIP foi adotado processo de análise e decisão fundamentalista setorial. Foram considerados para análise e decisão de investimento: (1) oportunidade de investimento imobiliário, (2) oportunidade de negócio com incentivo do pacote olímpico, (3) oportunidades no setor de hoteleiro devido a tendência de alta demanda versus limitada oferta na cidade do RJ para os próximos anos, (4) análise de nicho de mercado (boutique hotel), (5) custos envolvidos na aquisição do terreno considerando as condições estabelecidas pelo pacote fiscal e seus riscos, (6) custos e riscos de incorporação do empreendimento, (7) custos e riscos de captação e veículos aos investidores, (8) análise de retorno esperado, considerando o retorno imobiliário, do projeto e dos rendimentos do hotel.
2.1.4	Descreva o processo decisório de investimento. O fundo tem um comitê de investimentos, que tem as seguintes funções e atribuições, sem prejuízo de outras já previstas no regulamento (“Comitê de investimentos”): (a) Acompanhar e supervisionar as atividades do fundo; (b) Aprovar os investimentos e desinvestimentos em Valores Mobiliários e Ativos Financeiros a serem realizados pelo fundo; (c) Instruir a Gestora, por meio de documento escrito, a respeito do voto a ser proferido, em nome do fundo, nas assembleias gerais de acionistas da companhia investida; (d) Formular, no melhor interesse do fundo, as estratégias e diretrizes de investimento e desinvestimento do fundo na companhia investida, incluindo a aquisição e/ou alienação parcial ou total dos valores mobiliários; (e) Aprovar a celebração, pela administradora, de cartas de contratação com advogados, consultores legais em geral, peritos de avaliação e quaisquer outros terceiros que poderão ser contratados para a defesa dos interesses do fundo, inclusive a substituição destes; (f) Aprovar a celebração, pela Gestora, em nome do fundo, de acordos de acionistas da Companhia investida e demais contratos necessários ao cumprimento dos objetivos do fundo .





2.1.5	Cite as premiações, <i>ratings</i> e <i>rankings</i> .	
Não houve		
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo		
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).	
Manuel Lamas (Diretor de Gestão) - Empresário, M.B.A. no IE Instituto de Empresa - Espanha, Master em Finanças – (IBMEC), CGA e Gestor de Fundos Credenciado pela CVM. 25 anos de experiência no mercado como gestor em empresas como Tetris Capital, XP Investimentos, Schroder Investment, Banco espírito santo, Credit Suisse Espanha e Flemings Asset management..		
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.	
Setembro 2016: Entrada de Manuel Lamas e Leonardo Figueiredo (gestão) Janeiro 2017: Entrada de Henrique Paes Gestão e Viviane Leão (compliance)		
2.3 - Estratégias e Carteiras		
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:	
	▪ Brasil (exclusivamente)	x
	▪ Brasil (predominantemente)	especifique
	▪ Global	especifique
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.	
n/a		
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: <i>stop loss</i> , <i>stop gain</i> , concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).	
n/a		
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?	
n/a		
2.3.5 – Uso de Derivativos		
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	• Proteção de carteira ou de posição	Sim ☒ Não
	• Mudança de remuneração/indexador	Sim ☐ Não x
	• Estratégias combinadas (<i>floors</i> , <i>caps</i> , <i>collars</i> , <i>spreads</i> , <i>straddles</i> , <i>box</i> , financiamentos com termo etc.)	Sim ☐ Não x
	• Alavancagem	Sim ☐ Não x
2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	Sim ☐ Não x
	Câmbio	Sim ☐ Não x
	Ações	Sim ☐ Não x
	Commodities	Sim ☐ Não x
Em Bolsas:		
	• Com garantia	Sim ☐ Não x
	• Sem garantia	Sim ☐ Não x
Em balcão:		
	• Com garantia	Sim ☐ Não x
	• Sem garantia	Sim ☐ Não x
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento		
2.3.6.1	de fundos de terceiros?	Sim Não x
2.3.6.2	de fundos do gestor?	Sim Não x



3 - Informações Adicionais	
3.1	PL atual
R\$ 111.681.533,13	
3.2	PL médio em 12 meses
R\$ 204.893.932,81	
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R\$ 301.062.599,29	
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
N.A.	
3.5	Número de cotistas
17	
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
n.a	
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo
n.a	
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
21,05% 13,96% 12,91% 10,90% 10,79% 9,52% 5,42% 4,43% 3,57% 2,47%	
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
Até Julho de 2013, a Planner CTVM era o Administrador, Custodiante e gestor do fundo. A partir de 23/07/2013, a Administração e custódia do fundo passaram a ser da BRB DTVM e a gestão da More Invest Gestora de Recursos. E, Junho/2017, a gestão passou a ser feita pela Genus Capital (hoje Roma Asset) e a administração pela Orla DTVM e Custódia pelo banco paulista. Em janeiro/2018 a administração e custódia do fundo passou a serem feitas pela RJI.	
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
Desde o exercício social de 2015 até a presente data	
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
20/08/2018 03/08/2018 14/06/2018	



4 - Gestão de Risco	
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo. O fundo investirá no mínimo 90% (noventa por cento e no máximo 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do fundo poderá estar representada por ações, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários admitidos como tais pela lei nº 6.385/76, e que sejam conversíveis ou permutados em ações de emissão da companhia investida (“Valores Mobiliários”). Dentro do limite acima exposto, o fundo manterá entre 5% do capital subscrito a 10% do patrimônio líquido investido em ativos financeiros: (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional, lastreadas nos títulos mencionados no sub-item (i); e (iii) quotas de fundos de investimento (FI) e quotas de fundos de investimento em quotas de FIs (FICs), que invistam exclusivamente nos ativos mencionados nos sub-itens (i) a (ii), inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela administradora e/ou pela gestora e/ou empresas ligadas (“Ativos Financeiros”), devendo ser suficiente para pagamento dos encargos do fundo. Na questão de exposição de risco de crédito: Os ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal e das instituições financeiras emitentes desses ativos, sendo que o não pagamento dos juros e/ou principal relativos a tais Ativos financeiros pode gerar perdas para o fundo e os Quotistas.
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo. O prazo previsto para o fundo é de 08 anos. Em se tratando de um FIP, não há previsão de resgate de cotas. Na liquidação total ou parcial, de Valores Mobiliários de emissão da Companhia investida integrantes da carteira do fundo o produto oriundo de tal alienação poderá ser destinado à amortização de Quotas. A parcela líquida (caixa) da carteira do fundo está investido em títulos públicos em operação compromissada, com liquidez diária.
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle. n.a
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?



A precificação dos ativos assim como a apuração do valor das cotas do Fundo são de responsabilidade da instituição administradora e custodiante do Fundo. A metodologia adotada é em conformidade ao Manual de Marcação a Mercado de ativos financeiros, com as práticas de mercado, bem com o estabelecido no regulamento do fundo. A atualização do valor da ação do ativo é realizado anualmente, sempre após a avaliação da SPE, conduzida por empresa independente.

Ainda conforme o regulamento do fundo:

*Títulos Públicos: Os títulos são apreçados pelos preços unitários de títulos públicos divulgados pelo Mercado Secundário da ANBIMA.

*Títulos Privados: A nossa metodologia de precificação de ativos privados obedece necessariamente a seguinte ordem de prioridade:

a) Caso o ativo possua taxa divulgada pela ANBIMA, utilizamos essas taxas para calcular o PU de Mercado;

b) Caso o ativo não tenha taxa divulgada pela ANBIMA, o PU de Mercado é dado pela mediana de preços fornecidos por um pool de players com forte participação no Mercado (PIC);

c) Quando os dados em questão não forem de qualidade/quantidade mínima para o cálculo do PIC, o valor do título é apurado usando a metodologia de precificação cruzada. Caso não haja dados para a precificação cruzada ou o fluxo de amortização do papel não seja pré-definido precificamos o ativo na curva de aquisição.

- Ações: São utilizadas as cotações referentes ao preço de fechamento do dia negociadas na BM&FBOVESPA, obtidas por um arquivo enviado por ela mesma.

- Ações sem cotação em bolsa de valores ou em Mercado de balcão organizado: Serão avaliadas mediante a contratação de empresa independente especializada e aprovada pela administradora, nos termos da Instrução VCM nº 438, de 12 de julho de 2006, para determinação do valor econômico devendo tais ativos passarem a ser contabilizados pelo seu valor econômico.

4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, <i>Tracking Error</i> e <i>Expected Shortfall</i>)?
n.a	
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5
n.a	
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto <i>stress</i>)?
n.a	
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
n.a.	
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?
n.a	
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente.
n.a	
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos



3 meses?	n/a
6 meses?	n/a
12 meses?	n/a
24 meses?	n/a
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
n.a	
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de <i>stress</i> ?
n.a	
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?
n.a	
4.15	Qual o <i>stress</i> médio do Fundo nos últimos
3 meses?	n/a
6 meses?	n/a
12 meses?	n/a
24 meses?	n/a
4.16	Comente o último <i>stop loss</i> relevante do Fundo.
n.a	



5 – Comportamento do Fundo em Crises					
	Período	Evento	Comportamento	Explicação	
	Jul- Out/97	Crise da Ásia	n/a	n/a	
	Ago/98	Crise da Rússia	n/a	n/a	
	Out/98	Quebra do LTCM	n/a	n/a	
	Jan/99	Desvalorização do Real	n/a	n/a	
	Mar/00	Crise do Nasdaq	n/a	n/a	
	Abr/01	Apagão	n/a	n/a	
	Set/01	Ataques terroristas nos EUA	n/a	n/a	
	Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	n/a	n/a	
	Jun/02	Marcação a mercado	n/a	n/a	
	Jul-Out/02	Eleições no Brasil	n/a	n/a	
	Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	n/a	n/a	
	Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	n/a	n/a	
	Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	n/a	n/a	
	Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	n/a	n/a	
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (peak to valley)					
	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para Recuperação
1.	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
2.	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
3.	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)					
7.1	Atribuição		Contribuição (%)		
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).				
	n.a				
7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?				
	não				
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores					
8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?				
	Relatório de Carteira Diária e Lâmina Mensal do Fundo..				
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?				
	Diariamente e mensal.				
8.3	Com que frequência é possível realizar <i>conference calls</i> com o gestor dos fundos?				



Sempre que necessário os cotistas podem solicitar um call com os gestores.			
9 – Atendimento aos Cotistas			
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?		
Mensalmente são disponibilizados aos clientes os extratos com suas posições e lâminas com as informações acerca da rentabilidade dos fundos, distribuição setorial, retornos e PL.			
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?		
CVM, Abvcap/ anbima. Qualquer informação que o cotista deseje sobre o fundo deve ser solicitada através de nossos emails de contato ou telefones.			
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?		
Sim. Pode ser acessado por email ou telefone em dias úteis no horário comercial. Roma Asset Tel.: (21) 3550-1630 Site:www.romaasset.com.br E-mail: middle@romaasset.com.br			
10 - Investimento no Exterior			
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo			
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?		
n/a			
10.2	Quais os riscos envolvidos?		
n/a			
10.3	Qual o produto?		
n/a			
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?		
n/a			
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?		
n/a			
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, <i>prime broker</i> , entre outros)		
n/a			
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.		
n/a			
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?		
n/a			
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.		
n/a			
11 – Anexos			
11.1	Regulamento	Sim x	Não ☐
11.2	Prospecto	Sim	Não X
11.3	Última lâmina	Sim x	Não ☐
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo)	Sim ☐	Não x



	XML - Padrão CVM) da carteira	
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim Não ☒
11.6	Relatórios de Gestão	Sim Não x



2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: Rio de Janeiro	Data: Outubro/2018
Nome:	
Cargo:	

Assinatura: _____



3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 – Nome do Fundo	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
Não houve	
1.2	Alteração de dados de contato
Não houve	
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
Não houve	
1.4	Alteração da classificação tributária
Não houve	
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos
Não houve	



► Questionário Padrão Due Diligence Fundos de Investimento – Seção 3:

Resumos Profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

Nome Franklin Dias Oliveira

Questionário preenchido por:

Nome Juan Carlos Costa Cabrero

Data: 11/04/2018

Informações Gerais	
Nome	ENIO CARVALHO RODRIGUES
Email (opcional)	eniorodrigues@rjicv.com.br
Data de Nascimento	26/09/1940
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	SOCIO DIRETOR DA RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Data em que assumiu cargo atual	01/03/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/03/2016
Data de entrada (mês/ano)	23/03/2015
Instituição 1	
Nome	GERAÇÃO FUTURO CORRETORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Cargo	SÓCIO DIRETOR
Data de entrada (mês/ano)	jun/01
Data de saída (mês/ano)	jun/07
Instituição 2	
Nome	FURUTO DTVM LTDA
Cargo	SÓCIO DIRETOR
Data de entrada (mês/ano)	mar/98
Data de saída (mês/ano)	jun/01
Instituição 3	
Nome	COTIBRA CORRETORA DE VALORES
Cargo	SÓCIO DIRETOR
Data de entrada (mês/ano)	set/67
Data de saída (mês/ano)	out/92
Instituição 4	
Nome	N.A
Cargo	N.A
Data de entrada (mês/ano)	N.A
Data de saída (mês/ano)	N.A
Instituição 5	
Nome	N.A
Cargo	N.A
Data de entrada (mês/ano)	N.A
Data de saída (mês/ano)	N.A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO
Cargo	PRESIDENTE
Período	N.A
Entidade	CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
Cargo	VICE-PRESIDENTE
Período	N.A
Formação	
Graduação	
Curso	CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ATUARIAIS
Instituição	UERJ
Data da conclusão (mês/ano)	N.A
Pós Graduação	
Curso	N.A
Instituição	N.A
Data da conclusão (mês/ano)	N.A
Mestrado	
Curso	N.A
Instituição	N.A
Data da conclusão (mês/ano)	N.A
Doutorado	
Curso	N.A
Instituição	N.A
Data da conclusão (mês/ano)	N.A
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	
Enio é formado em ciências contábeis e atuariais pela UERJ. Sua experiência de mais de 40 anos no setor financeiro iniciou-se no	

Informações Gerais	
Nome	MAURO CÉSAR MEDEIROS DE MELLO
Email (opcional)	mauromello@rjicv.com.br
Data de Nascimento	22/03/1949
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	SOCIO DIRETOR DA RJ CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Data em que assumiu cargo atual	01/03/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/03/2016
Data de entrada (mês/ano)	23/03/2015
Instituição 1	
Nome	GERAÇÃO FUTURO CORRETORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Cargo	SÓCIO DIRETOR
Data de entrada (mês/ano)	jun/01
Data de saída (mês/ano)	jun/07
Instituição 2	
Nome	FURUTO DTVM LTDA
Cargo	SÓCIO DIRETOR
Data de entrada (mês/ano)	mar/98
Data de saída (mês/ano)	jun/01
Instituição 3	
Nome	GRUPO OMEGA
Cargo	SÓCIO DIRETOR
Data de entrada (mês/ano)	nov/68
Data de saída (mês/ano)	jan/85
Instituição 4	
Nome	N.A
Cargo	N.A
Data de entrada (mês/ano)	N.A
Data de saída (mês/ano)	N.A
Instituição 5	
Nome	N.A
Cargo	N.A
Data de entrada (mês/ano)	N.A
Data de saída (mês/ano)	N.A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	SINDICATO DA CORRETORAS
Cargo	DIRETOR FINANCEIRO
Período	N.A
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	CIÊNCIAS ECONOMICAS
Instituição	UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	N.A
Pós Graduação	
Curso	N.A
Instituição	N.A
Data da conclusão (mês/ano)	N.A
Mestrado	
Curso	N.A
Instituição	N.A
Data da conclusão (mês/ano)	N.A
Doutorado	
Curso	N.A
Instituição	N.A
Data da conclusão (mês/ano)	N.A
Certificação profissional	
Título	PQO vitalicio
Órgão Certificador	B3
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	
Mauro é economista formado pela UFRJ. Sua experiência de mais de 40 anos no mercado de capitais iniciou-se no Grupo O	

Informações Gerais	
Nome	SERGIO CAETANO LEITE
Email (opcional)	sergio@rijcv.com.br
Data de Nascimento	17/05/1970
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	SOCIO DIRETOR DA RJ1 CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Data em que assumiu cargo atual	01/03/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/03/2016
Data de entrada (mês/ano)	23/03/2015
Instituição 1	
Nome	Expetro's BioFuelSystems® Business Practice
Cargo	jan/02
Data de entrada (mês/ano)	set/09
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	FCB – Foote, Cone & Belding. (Lisboa e Londres)
Cargo	DIRETOR DE PLANEJAMENTO
Data de entrada (mês/ano)	fev/97
Data de saída (mês/ano)	mai/01
Instituição 3	
Nome	ARTHUR ENDESEN
Cargo	AUDITOR
Data de entrada (mês/ano)	jan/88
Data de saída (mês/ano)	jan/90
Instituição 4	
Nome	N.A
Cargo	N.A
Data de entrada (mês/ano)	N.A
Data de saída (mês/ano)	N.A
Instituição 5	
Nome	N.A
Cargo	N.A
Data de entrada (mês/ano)	N.A
Data de saída (mês/ano)	N.A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N.A
Cargo	N.A
Período	N.A
Entidade	N.A
Cargo	N.A
Período	N.A
Formação	
Graduação	
Curso	MARKETING
Instituição	UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA (PORTUGAL)
Data da conclusão (mês/ano)	ago/93
Pós Graduação	
Curso	GESTÃO COMERCIAL E MARKETING
Instituição	UNIVERSIDADE DE MADRILENHA (LISBOA)
Data da conclusão (mês/ano)	ago/98
Mestrado	
Curso	GESTÃO EMPRESARIAL E ECONOMIA
Instituição	UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
Data da conclusão (mês/ano)	dez/16
Doutorado	
Curso	N.A
Instituição	N.A
Data da conclusão (mês/ano)	N.A
Certificação profissional	
Título	N.A
Órgão Certificador	N.A
Título	N.A
Órgão Certificador	N.A
Comentários adicionais	
Sergio é gestor, iniciou sua carreira na Arthur Andersen como auditor, CEO da Praxis e Diretor da divisão de Downstream e	

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento do administrador e do gestor dos fundos de investimento em que irão aplicar os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *“a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento”* e de *“Atestado de Credenciamento”*, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV. Deve ser preenchido um Termo de Análise de Credenciamento para cada Instituição administradora ou gestora que se pretende credenciar para futura decisão de investimento pelo RPPS e, ao final da análise, deverá ser emitido o respectivo Atestado de Credenciamento (modelo em anexo).

Considerando as alterações promovidas no art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 pela Resolução CMN nº 4.695/2018 os formulários anteriormente disponibilizados pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>) estão sendo alterados. **Registre-se que está mantida a possibilidade de adoção dos formulários QDD Anbima como modelos dos Termos de Análise de Credenciamento dos Administradores e Gestores de Fundos de Investimento, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV.**

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS e a sua adequação à política de investimento do RPPS, ao perfil de sua carteira e das obrigações do seu passivo. Assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo “Formulário de Análise de Fundo de Investimento”, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data tempestiva à decisão de investimento).

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017. Assim, no caso do administrador e/ou gestor que atenda a esses requisitos poderá ser utilizado o formulário específico disponibilizado no site da SPREV.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que “a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)”. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

² <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

³ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO ⁴			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		/2018	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	
Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM () NÃO (Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).			
1. Tipo de ato normativo/edital		Data	
2. Critérios:			
a.			
b.			
c.			
II - Instituição a ser credenciada:			
		Administrador:	x Gestor:
Razão Social	RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	CNPJ	42.066.258/0002-11
Endereço	Rua do Ouvidor, 97/ 7º andar – Centro – RJ	Data Constituição	10/06/2016
E-mail (s)	Cadastro@rjicv.com.br	Telefone (s)	(021) 3500-4500
Data do registro na CVM	15/12/2016	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail
Mauro Cesar Medeiros de Mello		Diretor	mauro.mello@rjicv.com.br
Luiz Antonio Pereira Lamboglia		Gerente	luiz.lamboglia@rjicv.com.br
Telefone		21-3500-4500	
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?			N
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?			N
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?			N
Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?			N
II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento analisado	Data do doc.	Data de validade das certidões*	Página da internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	31/08/2018		
2. Certidão da Fazenda Municipal*	12/03/2020		
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	10/05/2020		www.fazenda.rj.gov.br
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	25/02/2020		http://rfb.gov.br
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	14/12/2019		www.caixa.gov.br
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	N/A		
7. Relatórios de Rating	N/A		
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos			

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

de Investimento – Seção 1 e seus Anexos						
---	--	--	--	--	--	--

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição (art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):			
Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Principais riscos associados à Instituição:			
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão			

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):			
Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:			
Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação

Resultado da análise destas informações:	
--	--

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua Administração/Gestão (art. 3º, §2º, I, “b”, Portaria MPS nº 519/2011):						
Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin/ gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/ gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/ gestão
Dez/2018	534.836,42	1.234.283.546,38	702.006.452,07	40	7.299	67
Dez/2017						
Dez/2016						
Dez/2015						
Dez/2014						

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)	
Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	
Informações sobre a Política de Distribuição:	

II.6 - Dados gerais de Fundos cujas carteiras estão sob sua adm/gestão (art. 3º, §2º, I, “b”, Port. MPS 519/2011):							
Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, “b”							
Art. 7º, I, “c”							

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO⁵			
Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	
Instituição Credenciada			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:			
Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III	
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)⁶		CNPJ	Data da Análise
Data:			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura

⁵ Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>) .

⁶ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *“a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento”* e de *“Atestado de Credenciamento”*, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que *“a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)”*. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo “Formulário de Análise de Fundo de Investimento”, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

² <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

³ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ^{4;5}			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		/2019	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	
II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor:
Razão Social	RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	CNPJ	42.066.258/0002-11
Endereço	Rua do Ouvidor, 97/ 7º andar – Centro – RJ	Data Constituição	10/06/2016
E-mail (s)	cadastro@rjicv.com.br	Telefone (s)	21 3500-4500
Data do registro na CVM	15/12/2016	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail
Mauro Cesar Medeiros de Mello		Diretor	mauro.mello@rjicv.com.br
Luiz Antonio Pereira Lamboglia		Gerente	luiz.lamboglia@rjicv.com.br
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010? ⁶ SIM ☐ NÃO ☒			
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento		Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal		26.05.2020	
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		01.12.2019	
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		25.02.2020	
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		14.12.2019	
III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:			
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

☐	Art. 7º, III, “a”	☐	Art. 8º, II, “b”
☐	Art. 7º, III, “b”	☐	Art. 8º, III
☐	Art. 7º, IV, “a”	☐	Art. 8º, IV, “a”
☐	Art. 7º, IV, “b”	☐	Art. 8º, IV, “b”
☐	Art. 7º, VII, “a”	☐	Art. 8º, IV, “c”
☐	Art. 7º, VII, “b”	☐	Art. 9º-A, I
☐	Art. 7º, VII, “c”	☐	Art. 9º-A, II
☐	Art. 8º, I, “a”	☐	Art. 9º-A, III
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:⁷		CNPJ	Data da Análise
Data:			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 1004/2019/CVM/SIN/GAIN

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.

Ao Senhor

ENIO CARVALHO RODRIGUES

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

e-mails:

controladoria@rjicv.com.br; sergio@rjicv.com.br; mauromello@rjicv.com.br

c/c

UM INVESTIMENTOS SA CTVM

UM INVEST ASSET MANAGEMENT LTDA.

AUSTRO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

MULTINVEST CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Assunto: Nomeação da RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. como administrador temporário - Processo 19957.003712/2019-28

Prezado Senhor,

1. Fazemos referência à correspondência eletrônica enviada pela RJI CTVM Ltda. à CVM, em 27/09/2019, em que manifesta seu interesse em assumir a administração fiduciária dos fundos de investimento listados abaixo que atualmente são administrados pela UM INVESTIMENTOS SA CTVM - em liquidação extrajudicial.

CNPJ	Nome do Fundo	Situação
7419224000181	FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO PORTFOLIO 63	Em Funcionamento Normal

9601197000199	MULTINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	Em Funcionamento Normal
10295495000187	FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO CAMF	Em Funcionamento Normal
10883200000193	BOTAFOGO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	Em Funcionamento Normal
11920641000180	FM2 - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	Em Funcionamento Normal
12845801000137	TOWER RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5	Em Funcionamento Normal
16478738000107	ELLEVEN FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA II IMA-B 5	Em Funcionamento Normal
17517779000110	FUNDO DE INVESTIMENTO CATÂNIA RENDA FIXA LONGO PRAZO	Em Funcionamento Normal
17518385000186	AUSTRO PROFIT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	Em Funcionamento Normal
23954899000187	TOWER II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5	Em Funcionamento Normal
27746662000161	UM INVEST IMA-B 5 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	Em Funcionamento Normal
28052296000103	AUSTRO INSTITUCIONAL TÍTULOS PÚBLICOS ATIVO FIC EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO	Em Funcionamento Normal
28319434000178	AUSTRO INSTITUCIONAL IRF-M DINÂMICO FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FI	Em Funcionamento Normal
28319463000130	AUSTRO INSTITUCIONAL PIPE BANCOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Em Funcionamento Normal
29242712000107	AUSTRO MASTER PIPE BANCOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Em Funcionamento Normal
29905112000173	AUSTRO MASTER ESTRATÉGIA GAP ECONOMICS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	Em Funcionamento Normal
30116558000106	UM INVEST LIQUIDEZ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	Pré-operacional
30116830000140	UM INVESTIMENTOS LIQUIDEZ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	Em Funcionamento Normal
30153619000105	UM INVESTIMENTOS ALOCAÇÃO MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	Em Funcionamento Normal
	UM INVESTIMENTOS ALOCAÇÃO FUNDO DE	

30153672000106	INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	Pré-operacional
30153686000111	UM INVEST ALOCAÇÃO MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	Pré-operacional
30182143000122	UM INVESTIMENTOS ALOCAÇÃO MACRO II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	Em Funcionamento Normal
31439480000115	UM INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO II	Pré-operacional
31439495000183	UM INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	Em Funcionamento Normal
31439503000191	ELLEVEN ALOCAÇÃO MACRO III FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	Pré-operacional

2. A propósito, tendo em vista que a UM INVESTIMENTOS SA CTVM - em liquidação extrajudicial, em expediente datado de 02/10/2019, solicitou a esta Autarquia que nomeasse um administrador temporário para os fundos listados acima, bem como o interesse da RJI CTVM em assumir a administração fiduciária, informamos, com fundamento no art. 148 da ICVM nº 555/2014, a nomeação da RJI CTVM como administrador temporário dos citados fundos.

3. Ademais, determinamos que a RJI CTVM realize os melhores esforços para convocar, em até quinze dias contados do recebimento de cada fundo, assembleia geral de cotistas para que deliberem sobre a nomeação de um novo administrador fiduciário em substituição à UM INVESTIMENTOS SA CTVM - em liquidação extrajudicial. Esclarecemos que para a transferência da administração dos fundos em situação pré-operacional não é necessário convocação de assembleia.

Atenciosamente,

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

Superintendente de Relações com Investidores Institucionais - SIN



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Walter Maeda Bernardo, Superintendente**, em 07/10/2019, às 13:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0852756** e o código CRC **C20D01B3**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0852756** and the "Código CRC" **C20D01B3**.*

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
NIRE 29.2.0128457-4 CNPJ/MF nº 42.066.258/0001-30

Alteração e Consolidação do Contrato Social de 31 de Agosto de 2018.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

(A) **JOSÉ AIRTON DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, economista e contador, residente e domiciliado à Avenida Princesa Isabel, nº 756/apto. 602 - Bairro Barra Avenida, Salvador/BA, CEP 40.140-000, portador da cédula de identidade nº 00.676.282-49, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.363.085-04, doravante designado "Airton";

(B) **SERGIO CAETANO LEITE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 2.991.737, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.921.655-53, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 86/apto. 807 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-160, doravante designado "Sergio";

(C) **MAURO CESAR MEDEIROS DE MELLO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, economista, portador do CRE-RJ nº 7037-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.687.857-72, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa, nº 3.626/apto. 502 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.630-011, doravante designado "Mauro"; e

(D) **ENIO CARVALHO RODRIGUES**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, portador do RG nº 01.486.301-3, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.265.487-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Ramon Castilla, nº 237/apto. 607 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-175, doravante designado "Enio";

Únicos sócios quotistas da **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede à Rua da Bélgica, nº 10, Edif. Dom João VI, sala 605, Bairro Comércio, Salvador/BA, CEP 40.010-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0001-30 e registro na JUCEB sob o nº 29.2.0128457-4 ("Sociedade").

Têm por si justo e deliberado, nos termos e para os fins do parágrafo 3º do art. 1.072 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 (conforme alterada), **alterar o Contrato Social da Sociedade**, conforme a seguir:

9.1. - Constituem atribuições da ouvidoria:

III - Informar os clientes em prazo, não superior a 10 dias;

9.5. - O Ouvidor, cotista ou não, será designado e/ou destituído pela Diretoria.

9.6. - A pessoa responsável pela Ouvidoria é o Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos, este devidamente certificado e aprovado pela ANCORD no curso de Ouvidoria e atividades Institucionais conforme artigo 14º da Resolução Nº 4.433/2015.

9.7 Critério de designação e destituição do Ouvidor

1



Certifico o Registro sob o nº 97829626 em 01/02/2019

Protocolo 187873496 de 25/01/2019

Nome da empresa RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA NIRE 29201284574

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 304079083551018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
 Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2600
MATERIALIZAÇÃO
 Certifico que a presente cópia corresponde a materialização
 do arquivo denominado **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E**
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com tamanho de 1331
 criado em 25/02/2019 às 12:40:30 no formato PDF. Folha 1 de
 15 impresso às 12:40:30 Rio de Janeiro 25/02/2019



WILLIAM VIANA BRASIL - ESCRIVENTE - Matr 94 - 015441
 Emolumentos: R\$ 11,59 - TJ + Fundos R\$ 4,76 - Total R\$ 16,35
 Selo: ECG61658-DNB - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E A MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DOS ATOS
PRATICADOS CONSTA DE CARTA EMITIDA À PARTE.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
GERÊNCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO

2.363.646-7 - Hélio José Cordeiro Galvão
Analista



Certifico o Registro sob o nº 97829626 em 01/02/2019
Protocolo 187873496 de 25/01/2019

Nome da empresa RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA NIRE 29201284574

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 304079083551018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800

MATERIALIZAÇÃO

Certifico que a presente cópia corresponde a materialização
do arquivo denominado RJI CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com tamanho de 1331,
criado em 25/02/2019 às 12:40:30 no formato PDF. Folha 2 de
15 impresso às 12:40:30 Rio de Janeiro, 25/02/2019.



WILLIAM VIANA BRASIL - ESCRIVENTE - Mat. 94- 015441
Emolumentos: R\$ 11,59 - TJ+Fundo: R\$ 4,76 - Total: R\$ 16,35

Selo: ECG81659-DNO - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

I - O critérios para designação serão baseados em conduta ilibada, conhecimento dos produtos e serviços comercializados/distribuídos pela sociedade, aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor, à mediação de conflitos e a devida certificação.

II - A Destituição do Ouvidor poderá ocorrer por decisão da Diretoria da Sociedade, por ato incompatível ao descrito no item 9.6.1, desempenho insatisfatório ou perda de vínculo funcional do Ouvidor com a Sociedade ou de alteração de função dentro da sociedade.

9.8 Mandato do Ouvidor

III - O prazo do mandato do Ouvidor será de 3 (anos), sendo permitida a recondução. O mesmo elaborará relatório semestral na forma definida relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições na forma do Banco Central do Brasil com datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro.

Como resultante, altera-se a Cláusula Nona - Ouvidoria e seus itens 9.1 III, 9.5, 9.6, 9.7, I, II e 9.8, I do Contrato Social.

Por fim, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade de forma a refletir as deliberações tomadas nos itens anteriores, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

(A) **JOSÉ AIRTON DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, economista e contador, residente e domiciliado à Avenida Princesa Isabel, nº 756/apto. 602 - Bairro Barra Avenida, Salvador/BA, CEP 40.140-000, portador da cédula de identidade nº 00.676.282-49, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.363.085-04, doravante designado "Airton";

(B) **SERGIO CAETANO LEITE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 2.991.737, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.921.655-53, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 86/apto. 807 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-160, doravante designado "Sergio";

(C) **MAURO CESAR MEDEIROS DE MELLO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, economista, portador do CRE-RJ nº 7037-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.687.857-72, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa, nº 3.626/apto. 502 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.630-011, doravante designado "Mauro"; e

(D) **ENIO CARVALHO RODRIGUES**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, portador do RG nº 01.486.301-3, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.265.487-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Ramon Castilla, nº 237/apto. 607 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-175, doravante designado "Enio";

Únicos sócios quotistas da **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede à Rua da Bélgica, nº 10, Edif. Dom João VI, sala 605, Bairro Comércio, Salvador/BA, CEP 40.010-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0001-30 e registro na JUCEB sob o nº 29.2.0128457-4 ("Sociedade").

Aut *HT* *S* *ST*

2



Certifico o Registro sob o nº 97829626 em 01/02/2019
Protocolo 187873496 de 25/01/2019
Nome da empresa RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA NIRE 29201284574
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 304079083551018
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde à materialização
do arquivo denominado **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** com tamanho de 1331,
criado em 25/02/2019 às 12:40:30 no formato PDF. Folha 3 de
15 impresso às 12:40:30 Rio de Janeiro 25/02/2019



WILLIAM VIANA BRASIL - ESCRIVENTE - Matr. 94- 0/5441
Emolumentos: R\$ 11,59 - TJ + Fundos R\$ 4,76 - Total R\$ 16,35
Selo: EGYG61660-DVV - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E A MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DOS ATOS
PRATICADOS CONSTA DE CARTA EMITIDA À PARTE.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
GERÊNCIA TÉCNICA DO RIO DE JANEIRO

Z.363.646-7 - Dênio José Cordeiro Galvão
Analista



Certifico o Registro sob o nº 97829626 em 01/02/2019
Protocolo 187873496 de 25/01/2019
Nome da empresa RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA NIRE 29201284574
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 304079083551018
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800

MATERIALIZAÇÃO

Certifico que a presente cópia corresponde a materialização
do arquivo denominado RJI CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com tamanho de 1331,
criado em 25/02/2019 às 12:40:30 no formato PDF. Folha 4 de
15 impresso às 12:40:30, Rio de Janeiro, 25/02/2019.



WILLIAM VIANA BRASIL - ESCRIVENTE - Mat. 94 - 015441
Emolumentos R\$ 11,59 - TJ - Fundos R\$ 4,78 - Total R\$ 16,36

Selo: ECG61661-DCR - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO

A sociedade gira sob o nome empresarial **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0001-30, e NIRE nº 29201284574.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE SOCIAL

A sociedade tem a sua sede à Rua da Bélgica nº 10, Edif. Dom João VI, sala 605, Bairro Comércio, Salvador/BA, CEP 40.010-030 e com filial na Rua do Ouvidor, nº 97, 7º andar/parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-030, podendo por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil, obedecidas as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL

O objeto social é o seguinte:

- 3.1. - Intermediar operações de câmbio e a prática de operações de câmbio no mercado de Taxa Flutuante;
- 3.2. - Operar com exclusividade, no recinto mantido pela Bolsa de Valores;
- 3.3. - Comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros;
- 3.4. - Encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado;
- 3.5. - Encarregar-se da administração de carteiras de custódia de títulos e valores mobiliários;
- 3.6. - Instituir, organizar e administrar fundos de investimentos;

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo segundo – É vedado à sociedade:

- a) realizar operações de câmbio por conta própria, ressalvados os casos expressamente previstos na regulamentação;
- b) realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive através de cessão de direitos;
- c) adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidações de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deve vendê-los dentro do prazo de 01 (um) ano a contar do recebimento prorrogável até, 02 (duas) vezes, a critério do Banco Central do Brasil;
- d) obter empréstimos ou financiamentos junto a instituições financeiras, exceto aqueles vinculados a aquisição de bens para uso próprio.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.786.600,00 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais), integralmente subscrito em moeda corrente do país dividido em 3.786.600 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil e seiscentas) cotas de Capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, assim distribuído:

4.1. - O sócio **Enio Carvalho Rodrigues** detém **1.834.396** (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentas e noventa e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo o total de R\$ 1.834.396,00 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e seis reais), totalmente integralizados;

4.2.- O sócio **Mauro César Medeiros de Mello** detém **1.834.395** (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentas e noventa e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real)

3



Certifico o Registro sob o nº 97829626 em 01/02/2019

Protocolo 187873496 de 25/01/2019

Nome da empresa RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA NIRE 29201284574

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 304079083551018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800

MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde a materialização do arquivo denominado **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com tamanho de 1331, criado em 25/02/2019 às 12:40:30 no formato PDF. Folha 5 de 15 impresso às 12:40:30, Rio de Janeiro, 25/02/2019.

WILLIAM VIANA BRASILEIRO - ESCRIVENTE - Mat. 94- 015441
Emolumentos: R\$ 11,59 - TJ + Fundos: R\$ 4,76 - Total: R\$ 16,35
Selo: ECGY61662-DQN - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E A MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DOS ATOS
PRATICADOS CONSTA DE CARTA EMITIDA À PARTE.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
GERÊNCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO

2.363.646-7 - Délio José Cordeiro Gaivão
Analista

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2600

MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde a materialização
do arquivo denominado **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** com tamanho de 1331,
criado em 25/02/2019 às 12:40:30 no formato PDF. Folha 6 de
15 impresso às 12:40:30. Rio de Janeiro, 25/02/2019.

WILLIAM VIANA BRASIL - ESCRIVENTE - Mat. 94-015441
Emolumentos: R\$ 11,59 - TJ + Fundos: R\$ 4,76 - Total: R\$ 16,35
Selo: EGYG61663-DLE - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



Certifico o Registro sob o nº 97829626 em 01/02/2019

Protocolo 187873496 de 25/01/2019

Nome da empresa RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA NIRE 29201284574

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 304079083551018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

cada quota, perfazendo o total de R\$ 1.834.395,00 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais), totalmente integralizados;

4.3. - O sócio José Airtton dos Santos detém 106.143 (cento e seis mil, cento e quarenta e três) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo o total de R\$ 106.143,00 (cento e seis mil, cento e quarenta e três reais), totalmente integralizados;

4.4. - O sócio Sergio Caetano Leite detém 11.666 (onze mil, seiscentas e sessenta e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo o total de R\$ 11.666,00 (onze mil, seiscentas e sessenta e seis reais), totalmente integralizados.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade vigorará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO DE COTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos Diretores **SERGIO CAETANO LEITE, MAURO CESAR MEDEIROS DE MELLO E ENIO CARVALHO RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. O mandato dos Diretores eleitos será por prazo determinado, de 04 (quatro) anos, admitida a reeleição, estendendo-se até a posse do seu substituto.

8.1. - A administração da sociedade será exercida da seguinte forma:

a) Por uma Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 06 (seis) Diretores podendo ser cotistas ou não e o prazo de seus mandatos serão fixados no ato de sua eleição, obedecido o prazo máximo de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.

b) A Diretoria, sempre representada por 02 (dois) de seus Diretores, terá poderes para constituir mandatários da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, bem como prazo do mandato, sendo vedado aos Diretores fazer-se substituir no exercício de suas funções.

c) A Diretoria sempre representada por 02 (dois) de seus Diretores, terá poderes para abrir, encerrar e movimentar contas junto ao Sistema Financeiro Nacional, em especial, junto ao Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e demais Bancos e instituições financeiras, podendo assinar documentos, cheques, requisitar extratos, saldos, talões de cheques, cartões magnéticos, senhas,

4



Certifico o Registro sob o nº 97829626 em 01/02/2019
Protocolo 187873496 de 25/01/2019

Nome da empresa RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA NIRE 29201284574

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 304079083551018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde à materialização
do arquivo denominado RJI CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com tamanho de 1331,
criado em 25/02/2019 às 12:40:30 no formato PDF. Folha 7 de
15 impresso às 12:40:30, Rio de Janeiro, 25/02/2019.

WILLIAM VIANA BRASIL - ESCRIVENTE - Mat. 94-015441
Emolumentos: R\$ 11,59 - TJ+Fundos R\$ 4,76 - Total R\$ 16,35

Selo: ECG61664-DRL - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E A MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DOS ATOS
PRATICADOS CONSTA DE CARTA EMITIDA À PARTE.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
GERÊNCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO

2.363.646-7 - Dr. José Cordeiro Galvão
Analista



Certifico o Registro sob o nº 97829626 em 01/02/2019

Protocolo 187873496 de 25/01/2019

Nome da empresa RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA NIRE 29201284574

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 304079083551018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800

MATERIALIZAÇÃO

Certifico que a presente cópia corresponde à materialização
do arquivo denominado RJI CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA com tamanho de 1331,
criado em 25/02/2019 às 12:40:30 no formato PDF. Folha 8 de
15 impresso às 12:40:30. Rio de Janeiro 25/02/2019.



WILLIAM VIANA BRASIL - ESCRIVENTE - Mat. 94-015441

Emolumentos R\$ 11,59 - TJ+Fundos R\$ 4,76 - Total R\$ 16,35

Selo: ECY61665-DID - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Reserva de Direitos Reservados. Este documento é propriedade de William Viana Brasil e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do autor. A reprodução não autorizada constitui crime de falsificação de documento público.



realizar transferências de valores mobiliários, numerário e outros valores por meio físico ou eletrônico assinando DOCs, TEDs, ou outros documentos de transferência.

d) Um Diretor isoladamente terá poderes para representar a sociedade perante repartições públicas Federais, Estaduais ou Municipais, Empresas Públicas, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Concessionárias de Serviços Públicos em atos que não importem em criação ou modificação de direitos ou obrigações para com a sociedade.

e) A representação em juízo caberá individualmente a qualquer membro da Diretoria.

f) São designados os Diretores, **Enio Carvalho Rodrigues** como responsável pela administração de recursos e valores mobiliários e **Sergio Caetano Leite** como responsável pelos controles e procedimentos internos.

CLÁUSULA NONA - OUVIDORIA

Fica incluído à administração da sociedade o componente organizacional denominado ouvidoria, que será segregado da unidade de operação e execução das atividades sociais.

9.1. - Constituem atribuições da ouvidoria:

I - Receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários dos serviços, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pela unidade de operação e execução das atividades sociais;

II - Prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos clientes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

III - Informar os clientes em prazo, não superior a 10 dias;

IV - Encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos clientes no prazo estabelecido no inciso anterior;

V - Propor aos órgãos da administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;

VI - Elaborar e encaminhar à auditoria interna e à administração da sociedade, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da ouvidoria, contendo as proposições de que trata o inciso anterior.

9.2. - O serviço prestado pela ouvidoria aos clientes e usuários dos serviços da sociedade serão gratuitos e identificados por meio de número de protocolo de atendimento.

9.3. - Os relatórios de que trata a cláusula 9.1. VI devem permanecer à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de cinco anos.

9.4. - Esta sociedade tem a preocupação de manter elevado nível de qualidade e transparência nos serviços prestados, por isso cria e manterá condições adequadas para o funcionamento da ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção e assegurará o acesso da ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

5



Certifico o Registro sob o nº 97829626 em 01/02/2019

Protocolo 187873496 de 25/01/2019

Nome da empresa RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA NIRE 29201284574

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 304079083551018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde a materialização
do arquivo denominado RJI CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com tamanho de 1331,
criado em 25/02/2019 às 12:40:30 no formato PDF. Folha 9 de
15 impresso às 12:40:30, Rio de Janeiro, 25/02/2019.

WILLIAM VIANA BRASIL - ESCRIVENTE - Mat. 94-015441
Emolumentos: R\$ 11,69 - T.J. Fundos: R\$ 4,76 - Total: R\$ 16,35

Selo: ECG61666-DCY - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E A MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DOS ATOS
PRATICADOS CONSTA DE CARTA EMITIDA À PARTE.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
GERÊNCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO

2.363.646-7 - Delio José Cordeiro Galvão
Analista



Certifico o Registro sob o nº 97829626 em 01/02/2019
Protocolo 187873496 de 25/01/2019

Nome da empresa RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA NIRE 29201284574

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 304079083551018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

9.5. - O Ouvidor, cotista ou não, será designado e/ou destituído pela Diretoria.

9.6. - A pessoa responsável pela Ouvidoria é o Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos, este devidamente certificado e aprovado pela ANCORD no curso de Ouvidoria e atividades Institucionais conforme artigo 14º da Resolução Nº 4.433/2015.

9.7 Critério de designação e destituição do Ouvidor.

I - O critérios para designação serão baseados em conduta ilibada, conhecimento dos produtos e serviços comercializados/distribuídos pela sociedade, aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor, à mediação de conflitos e a devida certificação.

II - A Destituição do Ouvidor poderá ocorrer por decisão da Diretoria da Sociedade, por ato incompatível ao descrito no item 9.6.1, desempenho insatisfatório ou perda de vínculo funcional do Ouvidor com a Sociedade ou de alteração de função dentro da sociedade.

9.8 Mandato do Ouvidor.

III - O prazo do mandato do Ouvidor será de 3 (anos), sendo permitida a recondução. O mesmo elaborará relatório semestral na forma definida relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições na forma do Banco Central do Brasil com datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro.

CLAUSULA DÉCIMA - REGENCIA SUPLETIVA

Os casos omissos neste instrumento serão regulados pelos artigos concernentes às sociedades limitadas do Código Civil Brasileiro em vigor e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - BALANÇO E RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, os Diretores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros eventualmente levantados poderão ser distribuídos de maneira distinta da participação pessoal detida pelos sócios no capital social. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, deliberarão sobre os resultados da apuração efetivada no término do exercício anterior. A sociedade poderá distribuir antecipadamente os lucros apurados em balancete intermediários, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão estipular uma retirada, a título de pró-labore, dentro dos limites legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RETIRADA DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os Diretores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

6



Certifico o Registro sob o nº 97829626 em 01/02/2019

Protocolo 187873496 de 25/01/2019

Nome da empresa RJ CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA NIRE 29201284574

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 304079083551018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800

MATERIALIZAÇÃO

Certifico que a presente cópia corresponde a materialização do arquivo denominado RJ CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com tamanho de 1331, criado em 25/02/2019 às 12:40:30 no formato PDF. Folha 11 de 15 impresso às 12:40:30 - Rio de Janeiro, 25/02/2019



WILLIAM VIANA BRASIL - ESCRIVENTE - Mat. 94- 015441

Emolumentos: R\$ 11,59 - TJ-Fundos: R\$ 4,76 - Total: R\$ 16,35

Selo: EGY61668-DTQ - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E A MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DOS ATOS
PRATICADOS CONSTA DE CARTA EMITIDA À PARTE.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
GERÊNCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO

2.363.646-7 - Dálio José Cordetiro Galvão
Analista



Certifico o Registro sob o nº 97829626 em 01/02/2019

Protocolo 187873496 de 25/01/2019

Nome da empresa RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA NIRE 29201284574

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 304079083551018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde a materialização
do arquivo denominado RJI CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA com tamanho de 1331
criado em 25/02/2019 às 12:40:30 no formato PDF. Folha 12
de 15 impresso às 12:40:30. Rio de Janeiro, 25/02/2019.



WILLIAM VIANA BRASIL - ESCRIVENTE - Mat. 94- 015441
Emolumentos: R\$ 11,59 - TJ - Fundos R\$ 4,76 - Total: R\$ 16,35
Selo: ECG81669-DMC - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO JURIDICO

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem acordes quanto aos termos do presente instrumento, o assinam em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 31 de Agosto de 2018.

Sócios:

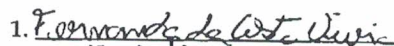

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS

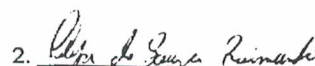

SERGIO CAETANO LEITE


MAURO CESAR MEDEIROS DE MELLO


ENIO CARVALHO RODRIGUES

Testemunhas:

1. 
Nome: FERNANDA DA COSTA VIEIRA
RG/Orgão emissor 38628733 - 2 IFPI/RS
CPF/MF: 304.752.807-09

2. 
Nome: FELIPE DE SOUZA LIMAUNDO
RG/Orgão emissor 20.204.669-41 DEFRAN-RS
CPF/MF: 104.284.104-54

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
MAURO CESAR MEDEIROS DE MELLO; ENIO.....
CARVALHO RODRIGUES.....
Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2019.

RUBEM DA SILVA FILHO - ESCRIVENTE - Matr. 94-8316
Emolumentos R\$ R\$ 11,22 - T.J. Fundos R\$ 4,62 - Total R\$ 15,84
Selo(s): ECX182890-RFM, ECX182891-RPW
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
JOSÉ AIRTON DOS SANTOS; SERGIO CAETANO.....
LEITE.....
Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2019.

RUBEM DA SILVA FILHO - ESCRIVENTE - Matr. 94-8316
Emolumentos R\$ R\$ 11,22 - T.J. Fundos R\$ 4,62 - Total R\$ 15,84
Selo(s): ECX182888-RDN, ECX182889-RVWY
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



7



Certifico o Registro sob o nº 97829626 em 01/02/2019
Protocolo 187873496 de 25/01/2019

Nome da empresa RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA NIRE 29201284574

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 304079083551018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2600
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde a materialização
do arquivo denominado RJI CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com tamanho de 1331,
criado em 25/02/2019 às 12:40:30 no formato PDF. Folha 13
de 15 impresso às 12:40:30. Rio de Janeiro, 25/02/2019.

WILLIAM VIANA BRÁSIL - ESCRIVENTE - Matr. 94-015441
Emolumentos R\$ R\$ 11,59 - T.J. Fundos R\$ 4,76 - Total R\$ 16,35
Selo: ECY061670-DTF - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E A MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DOS ATOS
PRATICADOS CONSTA DE CARTA EMITIDA À PARTE.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
GERÊNCIA TÉCNICA RIO DE JANEIRO

2.363.646-7 - Hélio José Cordeiro Galvão
Analista



Certifico o Registro sob o nº 97829626 em 01/02/2019

Protocolo 187873496 de 25/01/2019

Nome da empresa RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA NIRE 29201284574

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 304079083551018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800

MATERIALIZAÇÃO

Certifico que a presente cópia corresponde a materialização
do arquivo denominado **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com tamanho de 1331
criado em 25/02/2019 às 12:40:30 no formato PDF. Folha 14
de 15 impresso às 12:40:30. Rio de Janeiro, 25/02/2019.



WILLIAM VIANA BRASIL - ESCRIVENTE - Mat. 94-015441
Emolumentos: R\$ 11,59 - TJ Fundos: R\$ 4,76 - Total: R\$ 16,35
Selo: ECG61671-DKR - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



187873496

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

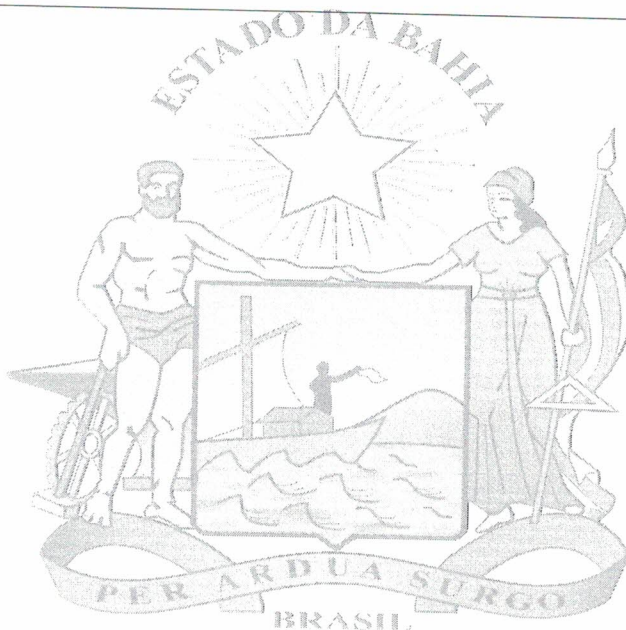
NOME DA EMPRESA	RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
PROTOCOLO	187873496 - 25/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201284574
CNPJ 42.066.258/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97829626



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/02/2019

Certifico o Registro sob o nº 97829626 em 01/02/2019

Protocolo 187873496 de 25/01/2019

Nome da empresa RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA NIRE 29201284574

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 304079083551018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2600
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde a materialização
do arquivo denominado RJI CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com tamanho de 1331,
criado em 25/02/2019 às 12:40:30 no formato PDF. Folha 15
de 15 impresso às 12:40:30, Rio de Janeiro, 25/02/2019.



WILLIAM VIANA BRASIL - ESCRIVENTE - Mat. 94-015441
Emolumentos: R\$ 11,59 - TJ - Fundos: R\$ 4,76 - Total: R\$ 16,35
Selo: ECG61672-DOM - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE DESENTRANHAMENTO Documento Nº 2020/24839/003860

Certifico que, nesta data, foram desentranhadas as folhas **223 a 234**, conforme justificativa: **CORRIGIR PARECER**

Em, **19/02/2020 13:36:22.**

MEIRE GOMES DA LUZ
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR



SGD nº 2020/24839/004684

PROCESSO Nº: 2020/24830/000173
INTERESSADO: RJI CTVM LTDA.
CNPJ nº: 42.066.258/0002-11
ASSUNTO: Credenciamento

DESPACHO Nº 004/2020/DINVEST

Conforme as exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que define normas complementares previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, para credenciamento de administrador, gestor, distribuidor e fundos de investimento, e ainda, conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2019 de 25/10/2019, publicado no *site* do Instituto, a documentação analisada da Instituição atende às normas legais vigentes.

Encaminhem-se os autos ao Comitê de Investimentos para análise e deliberação.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

(assinado eletronicamente)
REYNALDO FERREIRA DE MELO
Diretor de Investimentos





Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo Nº 2020/24830/000173

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Enviado por MEIRE GOMES DA LUZ
Data 18/02/2020 16:12

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade CI
Aos cuidados de WANDERSON GOMES SOUSA

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo Nº 2020/24830/000173

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade CI
Enviado por WANDERSON GOMES SOUSA
Data 19/02/2020 11:28

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Aos cuidados de MEIRE GOMES DA LUZ

Despacho

Motivo A PEDIDO DO INTERESSADO
Despacho PARA PROVIDENCIAS



Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

Re: C R E D E N C I A M E N T O 2 0 1 9 - R J I CORRETORA

1 mensagem

Cadastro RJICV <cadastro@rjicv.com.br>

19 de fevereiro de 2020 15:37

Para: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

Cc: Luiz Antonio Pereira Lamboglia <luiz.lamboglia@rjicv.com.br>

Prezados,

A RJI não possui o referido documento.

Atenciosamente,

Tana Cantero

**Cadastro - RJI.**

Tel./Phone.: + 55 (21) 3500 4515 ou 4520.

Endereço/Address: [Rua do Ouvidor, 97, 7º andar, Centro, CEP 20040-030, Rio de Janeiro - RJ - Brasil.](#)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

CONFIDENCIALIDADE DO CORREIO ELETRÔNICO

As informações contidas nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei, não havendo ainda garantia legal quanto à integridade de seu conteúdo. Caso você não seja o correto destinatário, ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá usá-la, copiá-la, ou divulgar as informações de seu conteúdo, tampouco tomar decisões com base nestas informações, por favor, a desconsidere e apague de seus arquivos.

CONFIDENTIALITY OF ELECTRONIC MESSAGE

The information contained herein and attached hereto are confidential, subject to legal privilege, or otherwise protected from disclosure, and are intended solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient of this communication, or the person authorized to receive this message, please delete and destroy all copies in your possession, and note that any review or dissemination of, or the taking of any action in reliance on, this communication is expressly prohibited.

Em qua., 19 de fev. de 2020 às 12:47, Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com> escreveu:

Prezados, boa tarde,

Analizamos a documentação recebida quanto ao credenciamento de 2019, e verificamos que estão faltando os documentos listados abaixo:

1. Relatório de Classificação de Risco Rating's;

Aguardamos a documentação para atuação do processo.

Atenciosamente,



Em qua., 27 de nov. de 2019 às 15:52, Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com> escreveu:
Prezados, boa tarde,

Analizamos a documentação recebida quanto ao credenciamento de 2019, e verificamos que estão faltando os documentos listados abaixo:

1. Declaração conforme o modelo do Anexo I;
2. Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia;
3. Relatório de Classificação de Risco Rating's;
4. QDD ou TAC – O Edital de Credenciamento de 2019 aceita tanto o QDD quanto o TAC, conforme modelos novos divulgados pela ANBIMA e SPREV em anexo.
5. QDD do fundo e lâmina, dos fundos sobre gestão ou administração presentes em nossa carteira: INCENTIVO FIDC MULTSET II, HAZ FII e FIP LSH.

Aguardamos a documentação para atuação do processo.

Atenciosamente,



Em ter., 26 de nov. de 2019 às 12:12, Cadastro RJICV <cadastro@rjicv.com.br> escreveu:
Prezados,

Segue a documentação solicitada para credenciamento da RJI CTVM LTDA.

Atenciosamente.

Cadastro - RJI.
Tel./Phone.: + 55 (21) 3500 4515 ou 4520.



Endereço/Address: [Rua do Ouvidor, 97, 7º andar, Centro, CEP 20040-030, Rio de Janeiro - RJ - Brasil.](#)



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

CONFIDENCIALIDADE DO CORREIO ELETRÔNICO

As informações contidas nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei, não havendo ainda garantia legal quanto à integridade de seu conteúdo. Caso você não seja o correto destinatário, ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá usá-la, copiá-la, ou divulgar as informações de seu conteúdo, tampouco tomar decisões com base nestas informações, por favor, a desconsidere e apague de seus arquivos.

CONFIDENTIALITY OF ELECTRONIC MESSAGE

The information contained herein and attached hereto are confidential, subject to legal privilege, or otherwise protected from disclosure, and are intended solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient of this communication, or the person authorized to receive this message, please delete and destroy all copies in your possession, and note that any review or dissemination of, or the taking of any action in reliance on, this communication is expressly prohibited.



SGD nº 2020/24839/003860

PARECER DINVEST Nº 003/2020

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR

NOME:	RJI CTVM LTDA.
CNPJ nº	42.066.258/0002-11
OBJETIVO:	Credenciamento
PROCESSO Nº	2020/24830/000173

Análise da Documentação

A partir da análise dos documentos apresentados pelo administrador e consulta às instituições reguladoras a Diretoria de Investimentos do Igeprev-TO (DINVEST), conclui os seguintes pontos quanto à Instituição:

1- Apresentado Questionário Due Diligence – QDD em substituições do Termo de Análise de Credenciado - TAC?

Sim, apresentou o QDD nas fls. 136 a 159, e também apresentou o TAC nas fls. 196 a 204.

2- Informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:

Possui registro na CVM conforme Credenciamento para Administradores de Fundo de Investimentos Imobiliários, Corretoras, Custodiantes de Valores Mobiliários, Instituições Financeiras Autorizadas pelo BACEN e Prestador de Serviços de Administração de Carteiras.

É associada à ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Membros Financeiro e de Capitais).

Em consulta de processos ao site da CVM não foram encontrados processos referentes a 2019.

3- Regularidade Fiscal e Previdenciária

Regularidade Fiscal verificada a partir de certidões anexas ao processo de credenciamento, a saber:

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fls. 64;

Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, fls. 65;



Documento foi assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA em 20/02/2020 14:30:43.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 3414FE6C007FDD2.



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de São Paulo, às fls. 66 e 67;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pela Caixa Econômica Federal, fls. 68;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, fls. 69.

Certidão Estadual de Distribuições Cíveis Negativa de Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, fls. 70 a 75.

4- Estrutura da Instituição

A RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. tem por objetivo operar em ambiente mantido pela B3, oferta pública, distribuição de títulos e valores mobiliários, administração fiduciária, custódia, controladoria, assessoria técnica, e todas as atividades permitidas às Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, conforme disposições legais e regulamentares emanadas principalmente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e Banco Central do Brasil (BACEN).

Administração Fiduciária: A RJI corretora atuará como uma corretora de títulos e valores de serviço completo. Intermediará compra e venda de valores mobiliários, distribuição de títulos e valores mobiliários, administrará recursos de terceiros e registrará operações financeiras.

Controladoria: compreendendo as atividades de: i) cálculo de cota e rentabilidade, precificação de ativos; ii) relatórios de risco; iii) apuração e pagamento de impostos; iv) controle de cotistas, aplicações e resgates; e, v) alinhamento gerencial com as disposições do regulamento do fundo.

Custódia, compreendendo as atividades de: i) manutenção de contas e custódia segregadas; ii) liquidação de operações; iii) tratamento de eventos corporativos; e iv) conciliação das posições com as centrais depositárias.

A RJI corretora administrará fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, fundos de ações, fundos multimercados, fundos de renda fixa, fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos, e clubes de investimento.

Outras informações como Organograma, Comitês, Códigos e Manuais podem ser encontradas no QDD.

5- Qualificação do corpo técnico

Os profissionais em atuação são profissionais experientes e fizeram parte da estruturação da Instituição. Um percentual significativo dos seus quadros possui certificação PQO da B3 e certificação CPA20 da ANBIMA de acordo com as características das áreas de atuação.





A corretora conta com CPD – Centro de Processamento de Dados, contendo servidores segregados, estrutura de segurança de rede, redundância de máquinas, computadores pessoais, contingência de *storage* física e na nuvem, contingência de linhas telefônicas, central telefônica de alta capacidade, sistema de gravação das linhas telefônicas e dos sistemas de mensageira. A estrutura de TI é gerida por profissional com grande experiência em sistemas e telecomunicações no setor financeiro, adicionalmente está contratada empresa de prestação de serviço de suporte técnico.

Demais informações no QDD.

6- Histórico e experiência de atuação

Em janeiro de 2014 os Srs. Enio Carvalho Rodrigues, Mauro Cesar Medeiros de Mello, e Sergio Caetano Leite, (“sócios compradores”), entraram no capital da LA Investimentos Corretora de Valores Ltda. (“LA”), e de acordo com a aprovação do BACEN expedida em 23/03/15, assumiram uma participação minoritária na sociedade. Nesta mesma ocasião, foi alterado o nome da sociedade para RJI Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., (“RJI Corretora”) o endereço da sede, e realizado um aumento de capital.

Até a data da referida alteração, A LA tinha como principal atividade a corretagem de câmbio comercial, e possuía um título da BOVESBA – Bolsa de Valores da Bahia, Sergipe e Alagoas.

Desde de 2012 que a LA se encontrava em situação operacional debilitada devido a um longo período de declínio nas suas atividades restritas apenas a operações de intermediação de câmbio.

Em 31/07/2015 os sócios compradores aumentaram o capital social da LA. Em 07/04/16, O Bacen aprovou a aquisição da maioria do capital social da RJI Corretora pelos sócios compradores, que passaram a constituir o grupo de controle da sociedade. Foi autorizada na mesma altura a abertura da filial da corretora na cidade do Rio de Janeiro, a rua do Ouvidor nº 97, 7º andar.

Fonte: Questionário *Due Diligence* – QDD.





7- Principais categorias de ativos e fundos

Como os Ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de Investimento?			
Tipo	Nº	Exclusivos	%total
Curto Prazo	Não informado	Não informado	Não informado
Referenciado			
Cambial			
Renda Fixa			
Multimercado			
Ações			
FIDC			
FIP			
FIEE			
FII			
Fundo de Índice (ETF)			
Outras categorias			

8- Volume de recursos sob administração/gestão

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios sob gestão
2013	Não informado		
2014	Não informado		
2015	Não informado		
2016	Não informado		
2017	Não informado		
2018	R\$ 500 mil	25	12

9- Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão:

Os fundos administrados pela RJI CTVM presentes em nossa carteira atualmente são:

1. INFRA SANEAMENTO FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ nº 14.721.044/0001-15
2. FIP LSH – MULTIESTRATÉGIA – CONJ nº 15.798.354/0001-09
3. HAZ FII – CNPJ nº 14.631.148/0001-39
4. INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL II – CNPJ nº 13.344.834/0001-66
5. TOWER FI RF IMA-B 5 – CNPJ nº 12.845.801/0001-37
6. TOWER II FI RF IMA-B 5 – CNPJ nº 23.954.899/0001-87





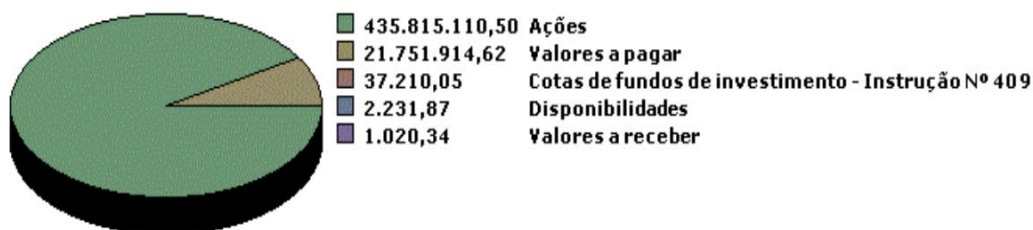
• **Fundo INFRA SANEAMENTO FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ nº 14.721.044/0001-15**

O fundo tem por objetivo buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido, buscando a meta de rentabilidade de 10% a.a. (dez por cento ao ano) acrescida do IPCA/IBGE (“Benchmark”), por meio da aquisição de ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações (“Títulos e Valores Mobiliários”) de emissão de companhias, abertas ou fechadas, que atuam nas áreas de (a) saneamento ambiental, incluindo: água; esgoto; efluentes industriais; drenagem urbana; coleta; tratamento; destinação de resíduos sólidos; soluções ambientais e eficiência energética; e (b) energia, incluindo: eficiência energética, gestão de ativos, locação de ativos; cogeração e geração distribuída, incluindo nos casos de (a) e (b), sem limitação, qualquer atividade correlata, incluindo operação, manutenção, administração, construção, gerenciamento, consultoria, prestação de serviços ou comercialização (“Companhias Alvo”).

Administrador: RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA		
Classe: Fundo Imobiliário	Patrimônio Líquido: R\$ 413.176.414,26*	Cotistas: 11** sendo 7 RPPS
Existência: desde 08/06/2012	Rentabilidade no ano: -1,04%	Rentabilidade relativa: sem informação

* valor do PL extraído da nossa carteira referente a novembro de 2019.

** número de cotistas extraída da página da CVM em 22/01/2020.



Fonte: Carteira da CVM consultada em 20/01/2020.

Comparação de Rentabilidade:

A rentabilidade no ano de 2019 para fundo foi de **-1,04%**, ficando bem distante da Meta Atuarial esperada de 10,56%.

Conforme fechamento da nossa carteira de 2019 o fundo está sem liquidez, com saldo atual de R\$ 82.333.884,04.

A situação atual dos ativos do fundo pode ser verificada no Relatório de Gestão de 2018-2019 emitido pela gestora Infra Asset Management recebido pela Dininvest em 30/08/2019.

O fundo será credenciado para fins de prestação de contas no DAIR, no entanto, não receberá aportes/aplicações por estar desenquadrado conforme os limites permitidos pela Resolução 3.922/2010, até que possa ser liquidado de acordo com orientação da Secretaria da Previdência.





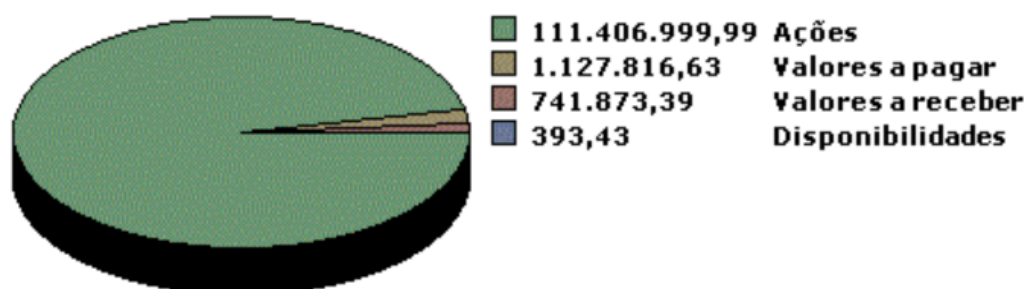
• **Fundo: FIP LSH – MULTISTRATÉGIA CNPJ: 15.798.354/0001-09**

O objetivo do fundo é proporcionar aos seus quotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, mediante o investimento em ações, de emissão da LSH BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., companhia com sede na Rua Professor Coutinho Fróis, nº 10, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.250.558/0001-28 (“Companhia Investida”).

Administrador: RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA		
Classe: Fundo Imobiliário	Patrimônio Líquido: R\$ 110.852.048,71*	Cotistas: 17** sendo 1 RPPS
Existência: desde 02/08/2012	Rentabilidade no ano: -0,52%	Rentabilidade relativa: sem informação
Consistência: sem informação	Sharpe (risco/retorno): sem informação	Risco: 2,17%

* valor do PL extraído da carteira do igeprev competência 01/2020.

** número de cotistas extraída da página da CVM (informe trimestral) em 07/02/2020.



Fonte: Carteira da CVM consultada em 07/02/2020.

Comparação de Rentabilidade:

A rentabilidade no ano de 2019 para fundo foi de **-0,52%**, ficando bem distante da Meta Atuarial esperada de 10,56%.

Conforme fechamento da nossa carteira de 2019 o fundo está sem liquidez, com saldo atual de R\$ 14.316.581,82.

O ativo do fundo são ações do LSH Barra Empreendimentos Imobiliários S.A. Em decorrência do bloqueio judicial ocorrido em 07/04/2016, o empreendimento está com resultados negativos no fechamento dos exercícios desde então, devido ao déficit do fluxo de caixa.

O fundo será credenciado para fins de prestação de contas no DAIR, no entanto, não receberá aportes/aplicações por estar desenquadrado conforme os limites permitidos pela Resolução 3.922/2010, até que possa ser liquidado de acordo com orientação da Secretaria da Previdência.





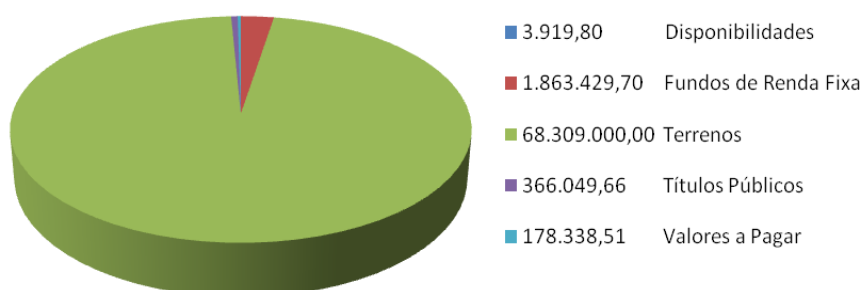
• **Fundo: Fundo de Investimento Imobiliário HAZ CNPJ: 14.631.148/0001-39**

O objetivo do Fundo é a aquisição de empreendimentos imobiliários comerciais, hoteleiros ou industriais, por meio de aquisição de parcelas e/ou totalidade de imóveis prontos, inclusive por via de aquisição de participação em sociedades de propósito específico, contando ou não com contratos de locação em vigor, para posterior alienação, locação ou arrendamento.

Administrador: RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA		
Classe: Fundo Imobiliário	Patrimônio Líquido: R\$ 70.364.060,65 *	Cotistas: 33**
Existência: desde 01/04/2012	Rentabilidade no ano: 1,59%	Rentabilidade relativa: sem informação

* valor do PL extraído da carteira do igeprev competência 01/2020.

** número de cotistas extraída da página da CVM (fundos.net) em 09/02/2020, informação de 01/2020.



Fonte: Carteira da CVM consultada em 07/02/2020.

Comparação de Rentabilidade:

A rentabilidade no ano de 2019 para fundo foi de 1,59%, ficando bem distante da Meta Atuarial esperada de 10,56%.

Conforme fechamento da nossa carteira de 2019 o fundo está sem liquidez, com saldo atual de R\$ 4.093.579,63.

Os ativos do fundo são de cotas dos Fundos Ático FIDC Imobiliário e TMJ Capital Juro Real FIRF. As Propriedades para investimento totalizam 12 imóveis nas cidades do Rio de Janeiro, em sua maioria, e no Estado de São Paulo.

O fundo será credenciado para fins de prestação de contas no DAIR, no entanto, não receberá aportes/aplicações por estar desenquadrado conforme os limites permitidos pela Resolução 3.922/2010, até que possa ser liquidado de acordo com orientação da Secretaria da Previdência.





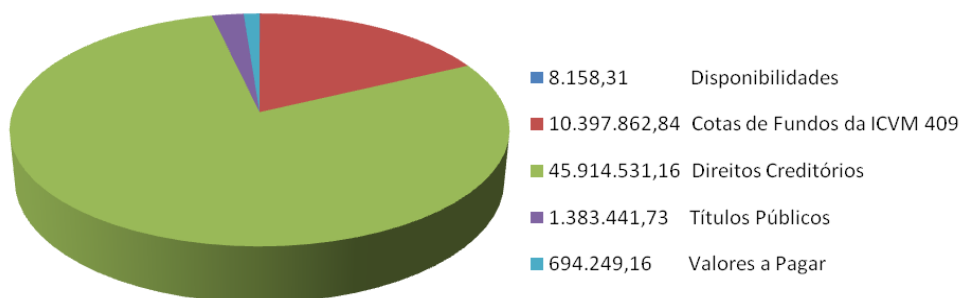
• **Fundo: Incentivo FIDC CNPJ: 13.344.834/0001-66**

O objetivo do fundo é proporcionar ao seu quotista a valorização de suas quotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade e das Condições de Cessão estabelecidos no Capítulo IX do Regulamento, e obter Ativos Financeiros, observados todos os critérios de composição e diversificação da carteira do Fundo.

Administrador: RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA		
Classe: Fundo de Renda Fixa	Patrimônio Líquido: R\$ 56.936.481,86 *	Cotistas: 19**
Existência: desde 28/04/2011	Rentabilidade no ano: 2,18%	Rentabilidade relativa: sem informação

* valor do PL extraído da carteira do Igeprev competência 01/2020.

** número de cotistas extraída da página da CVM em 09/02/2020.



Fonte: Carteira da CVM consultada em 07/02/2020.

Comparação de Rentabilidade:

A rentabilidade no ano de 2019 para fundo foi de 2,18%, ficando bem distante da Meta Atuarial esperada de 10,56%.

Conforme fechamento da nossa carteira de 2019 o fundo está sem liquidez, com saldo atual de R\$ 13.130.026,14.

Ativos do Fundo: 05 CCB's da Dulcini S.A., 01 CCB da JNT Investimentos e Títulos Públicos. Em virtude da deterioração da capacidade de pagamento das Cédulas de Crédito Bancário emitidas pela JNT Investimentos Ltda. e pela Dulcini S.A., constantes na carteira do FUNDO, foi lançada provisão de perda integral sobre os referidos ativos em 17/06/2016, alcançando 100% (cem por cento) sobre o preço do mesmo, o que reflete a alteração da expectativa de recebimento do referido crédito. Tal provisão resulta em um impacto negativo acumulado de 97,42% sobre o patrimônio líquido do FUNDO na mesma data base.

O fundo será credenciado para fins de prestação de contas no DAIR, no entanto, não receberá aportes/aplicações por estar desenquadrado conforme os limites permitidos pela Resolução 3.922/2010, até que possa ser liquidado de acordo com orientação da Secretaria da Previdência.





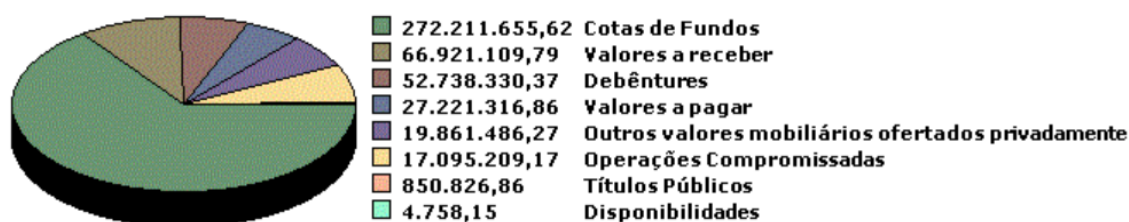
• **Fundo: TOWER FI RF IMA-B 5 CNPJ: 12.845.801/0001-37**

O objetivo a valorização de suas cotas acima do Índice de Mercado Anbima B – IMA B5, conforme divulgado no *website* da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“IMA – B5”), por meio da aplicação dos recursos de sua carteira nos ativos financeiros classificados como renda fixa, sem a necessidade de concentrar a sua carteira em um fator de risco específico ou em fatores de risco diferentes das demais classes de fundos de investimento existentes, nos termos da regulamentação em vigor.

Administrador: RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA		
Classe: Renda Fixa	Patrimônio Líquido: R\$ 402.462.059,37 *	Cotistas: 31**
Existência: desde 30/11/2011	Rentabilidade no ano: 1,98%	Rentabilidade relativa: sem informação

* valor do PL extraído da carteira do igeprev competência 01/2020.

** número de cotistas extraída da página da CVM em 09/02/2020.



Fonte: Carteira da CVM consultada em 07/02/2020.

Comparação de Rentabilidade:

A rentabilidade no ano de 2019 para fundo foi de **1,98%**, ficando bem distante da Meta Atuarial esperada de 10,56%.

Conforme fechamento da nossa carteira de 2019 o fundo está sem liquidez, com saldo atual de R\$ 23.528.165,62.

Quanto aos ativos do fundo eles estão concentrados em cotas de fundo de investimento em crédito privado, debêntures e título públicos. Alguns dos créditos de titularidade do Fundo apresentam situação de inadimplência. Em função disso, a carteira do Fundo apresenta registros de PDD (provisão por devedores duvidosos) relativos à tais ativos.

O fundo será credenciado para fins de prestação de contas no DAIR, no entanto, não receberá aportes/aplicações por estar desenquadrado conforme os limites permitidos pela Resolução 3.922/2010, até que possa ser liquidado de acordo com orientação da Secretaria da Previdência.





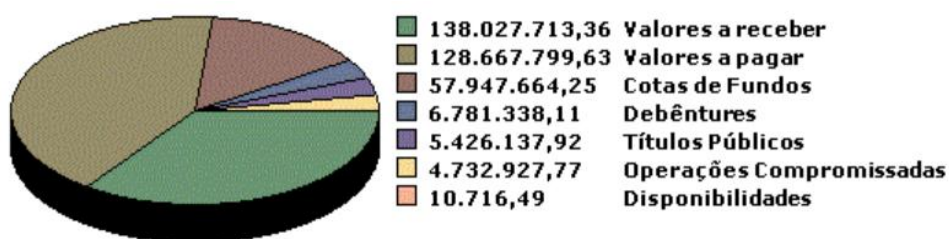
• **Fundo: TOWER II FI RF IMA-B 5 CNPJ: 23.954.899/0001-87**

O objetivo a valorização de suas cotas acima do Índice de Mercado Anbima B – IMA B5, conforme divulgado no *website* da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“IMA – B5”), por meio da aplicação dos recursos de sua carteira nos ativos financeiros classificados como renda fixa, sem a necessidade de concentrar a sua carteira em um fator de risco específico ou em fatores de risco diferentes das demais classes de fundos de investimento existentes, nos termos da regulamentação em vigor.

Administrador: RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA		
Classe: Renda Fixa	Patrimônio Líquido: R\$ 84.258.698,27 *	Cotistas: 26**
Existência: desde 28/12/2015	Rentabilidade no ano: 3,92%	Rentabilidade relativa: sem informação

* valor do PL extraído da carteira do igeprev competência 01/2020.

** número de cotistas extraída da página da CVM em 09/02/2020.



Fonte: Carteira da CVM consultada em 09/02/2020.

Comparação de Rentabilidade:

A rentabilidade no ano de 2019 para fundo foi de 3,92%, ficando bem distante da Meta Atuarial esperada de 10,56%.

Conforme fechamento da nossa carteira de 2019 o fundo está sem liquidez, com saldo atual de R\$ 7.131.805,35.

Ativos com lançamento de PDD em carteira são:

1. Grenada: Valor do Ativo: R\$ 49.081.520,24 PDD atual: 100% -
2. Costa Guerra: Valor do Ativo: R\$ 33,398 milhões PDD atual: 88% -
3. Construtora Paulo Afonso: Valor do Ativo: R\$ 15,969 milhões PDD atual: 72% -
4. CRI Habitasec (Fazenda Itaipava): Valor do Ativo R\$ 33,081 milhões Pdd atual: 55%
5. CCI FML - Devendo ver pagando as parcelas devidas com atraso, mas com a incidência dos encargos moratórios contratados. O valor em atraso hoje é de R\$ 127.492,00 que corresponde a totalidade do saldo devedor da operação. –
6. CCI Stiebler : Valor do ativo: R\$ 3.022.029,84 PDD atual: 100%.

O fundo será credenciado para fins de prestação de contas no DAIR, no entanto, não receberá aportes/aplicações por estar desenquadrado conforme os limites permitidos pela Resolução 3.922/2010, até que possa ser liquidado de acordo com orientação da Secretaria da Previdência.





10- Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão

A empresa não apresentou o Relatório de Classificação de Risco *Rating*, conforme o estabelecido no Edital de Credenciamento e na Política de Investimentos. Encaminhou um Manual de Gestão de Risco elaborado pela própria administradora, às fls. 99-135, no qual expõe qual são suas políticas de gestão de riscos.

11- Critério de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS

O principal parâmetro definido pelo instituto é a Política Anual de Investimentos, vinculada a Resolução nº 3.922/2010 e suas alterações, e, as demais normas legais que regulam os investimentos.

A Secretaria da Previdência divulgou lista de fundos vedados para aplicação pelos RPPS, bem como listou as instituições financeiras elegíveis a receber recursos dos RPPS, que têm sido os critérios de análise para o credenciamento.

12- Conclusão da análise

Trata-se de Credenciamento de Administrador/Gestor de Fundos de Investimentos conforme Edital de Credenciamento nº 01/2019 de 25 de outubro de 2019.

Após análise da documentação apresentada pela instituição, e tendo como fator relevante a necessidade de credenciamento para acompanhamento dos fundos, a DINVEST observa que pela falta do Relatório de Classificação de Risco *Rating*, a instituição não poderia ser credenciada. Mas, há que se considerar que a própria CVM passou a administração temporária de alguns dos fundos administrados pela Um Investimentos SA CTVM em liquidação extra judicial, para a RJI CTVM através do Ofício nº 1004/2019/CVM/SIN/GAIN de 30/09/2019, às fls. 205.

Considera-se ainda que, os fundos presentes em nossa carteira sob sua administração, não podem receber novos aportes conforme a lista de fundos vedados emitida pela Secretaria da Previdência.

Portanto, a Dinvest sugere a aprovação do credenciamento apenas para fins de prestação de contas no DAIR, informando que os fundos não receberão aportes/aplicações por estarem desenquadrado conforme os limites permitidos pela Resolução 3.922/2010, até que possam ser liquidados de acordo com orientação da Secretaria da Previdência, e ainda, que aplicações em fundos novos administrados ou geridos pela RJI CTVM só poderão ser feitas com a regularização da documentação faltante e se atendido o art. 15, §2º, inciso I, II, e III.





É o parecer.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

(Documento Assinado Eletronicamente)

VICTOR BARROS PREHL

Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras

(Documento Assinado Eletronicamente)

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA

Gerente de Controle e Análise de Risco

(Documento Assinado Eletronicamente)

REYNALDO FERREIRA DE MELO

Diretor de Investimentos





Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo Nº 2020/24830/000173

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Enviado por MEIRE GOMES DA LUZ
Data 20/02/2020 14:37

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade CI
Aos cuidados de WANDERSON GOMES SOUSA

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS



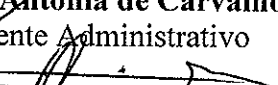
ATA CONTINUAÇÃO 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2020

- I. DATA E HORA:** 27 de fevereiro de 2020, às 14h.
- II. LOCAL:** Sala de Reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.
- III. PRESENÇA:** **Membros do Comitê:** Milene Martins Ramos, Economista e Coordenadora do Comitê de Investimentos; Elenora Antônia de Carvalho, Assistente Administrativa, Odirce Soares do Nascimento, Assistente Administrativo e Júlio César Medeiros Lima, Gerente de Controle e Análise de Risco.
- IV. ORDEM DO DIA:** 1) *Credenciamento de instituições financeiras:*
- V. PARECER DO COMITÊ:** (1) *Credenciamento de instituições financeiras:* A reunião teve início com a apresentação do processo nº 2020/24830/000173, que trata de credenciamento da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Após análise e discussão do processo o Comitê deliberou pelo credenciamento da instituição para fins de preenchimento no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, sendo vedada a alocação de recursos em Fundos geridos ou administrados pela RJI. Na sequência houve a apresentação do processo nº 2020/24830/000608, que trata do credenciamento da OCCAM Brasil Gestão de Recursos LTDA com o Fundo OCCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIA. Após análise e discussão do processo o Comitê deliberou pela aprovação do credenciamento da instituição.
- VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Milene Martins Ramos
 Coordenadora do Comitê de Investimentos


Júlio César Medeiros Lima
 Gerente de Controle e Análise de Risco


Elenora Antônia de Carvalho
 Assistente Administrativo


Odirce Soares do Nascimento



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo Nº 2020/24830/000173

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade CI
Enviado por WANDERSON GOMES SOUSA
Data 22/04/2020 10:47

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Aos cuidados de MEIRE GOMES DA LUZ

Despacho

Motivo ENCAMINHAMENTO
ATA DE APROVAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO NA
Despacho CONTINUAÇÃO DA 2ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS 2020



SGD: 2020/24839/009983

DESPACHO Nº 01123/2020/GABPRES

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2019, de 25 de Outubro de 2019, publicado no *site* do Instituto,

CONSIDERANDO o disposto no **Parecer DINVEST nº 003/2020 de 11/02/2020, constante no Processo nº 2020/24830/000173 do RJI CTVM LTDA.,** que atesta a regularidade da documentação apresentada pelos interessados em se tornar aptos ao credenciamento;

CONSIDERANDO o disposto na **Ata da 1ª Reunião do Comitê de Investimentos** de 27 de fevereiro de 2020, que aprovou o credenciamento da gestora e administradora, que estão em conformidade com a Política de Investimentos de 2020 do Instituto;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento do **RJI CTVM LTDA.,** como **Administrador e Gestor de Fundos de Investimentos,** para fins de preenchimento no Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, sendo vedada a alocação de recursos nos fundos sugeridos.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

(assinado eletronicamente)

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Presidente





Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2020/24839/009983

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade GABPRES
Enviado por MEIRE GOMES DA LUZ
Data 23/04/2020 13:24

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Aos cuidados de MEIRE GOMES DA LUZ

Despacho

Motivo PARA PROVIDÊNCIAS
Despacho PARA PROVIDÊNCIAS